SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 06 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2615

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS ALTO JACUÍ E ALTO DA SERRA DO BOTUCARAÍ

COMAJA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PP Nº 07/2019.
ATA DE REGISTROS DE PREÇO, decorrente do Pregão Presencial nº 07/2019 para Registro de Preços, homologado pelo Sr. Presidente do COMAJA, Volmar Telles do Amaral, em 19/03/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED, PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO COMAJA, quantidades e demais condições constantes do Termo de referência e seus anexos do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 07/2019. ORGÃO GERENCIADOR: COMAJA. VIGÊNCIA: 01/08/2019 a 01/08/2020. EMPRESA QUARK ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.496.490/0001-48. VENCEDORA DO LOTE 1. Perfazendo o valor total de R$ 64.799.982,09 (sessenta e quatro milhões setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e nove centavos).

Ibirubá, 05 de agosto de 2019.

Registre-se e publique-se.

VOLMAR TELLES DO AMARAL.
Presidente Do COMAJA.

Publicado por:
Karina Doninelli
Código Identificador:88DA1686

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/2019** – tipo menor preço global, para a contratação de empresa para o fornecimento de materiais e mão de obra para a construção de praça no Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS – 1ª Etapa, Contrato de Repasse nº. 870595/2018. A abertura dos envelopes 01 (documentação) e 02 (proposta financeira) será no dia **22.08.2019 às 08:30 horas,** na Sala do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal**.** O edital encontra-se disponível no site www.almirantetamandaredosul.rs.gov.br, dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacaoats@hotmail.com ou pelo telefone (54) 3615-1143.

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:6E7F1E81

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE DISPENSA Nº. 28/2019

Valdeci Gomes da Silva, Prefeito Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, acolhendo parecer exarado no processo nº. 072.07.06/2019, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ratifica a contratação, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, de NATUUR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA**,** CNPJ nº. 11.149.409/0001-90, no valor global de **R$ 15.390,00 (quinze mil trezentos e noventa reais).**

Almirante Tamandaré do Sul, 05 de agosto de 2019.

VALDECI GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiane Raquel Mattje
Código Identificador:969873C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1607/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1607/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 7987/2019;

RESOLVE:

1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar responsabilidade quanto ao descumprimento das orientações administrativas com relação ao controle do registro de ponto do servidor Valdírio Bringmann, ocupante do cargo de Guarda Municipal Patrimonial, tendo em vista o

possível excesso de realização de horas extraordinárias e inobservância do descanso interjornadas, estendendo tal apuração aos demais servidores da Guarda Municipal.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula n° 2017108851 e Amanda Pimentel Jacques, matrícula n° 2018108886, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de Julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:8EE55CB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1593/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1593/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Processo nº 11334/2019;
RESOLVE:
1. Instaurar SINDICÂNCIA, nos termos do artigo 160 e seguintes da Lei Municipal nº 730/94, para apurar fatos e responsabilidades do Município de Alvorada acerca de danos supostamente causados por alagamento, que teria ocorrido no dia 05 de Março de 2019, em torno das 19 horas e que, em tese, atingiu as residências dos seguintes moradores, seguidos dos respectivos endereços informados: Rejane Catarina dos Santos, Rua Tobias Barreto, nº 501; Magda da Costa Martins da Silva, Rua Tobias Barreto, nº 673; Maria Erenita Rosa da Silva, Rua João Machado, nº 320; Ironita Gregório Maciel, Rua Alfredo da Rocha, nº 1175; Patricia Faustino Catarina, Rua Tobias Barreto, nº 583; Maria Paula Martins Rolim Barboza, Rua Tobias Barreto, nº 547; Renata Soares Lemos, Rua Tobias Barreto, nº 590; Ramiro Antonio da Rosa, Rua Tobias Barreto, s/n; Carina Nunes da Silva, Rua Catulo da Paixão Cearense, nº 230; Priscila da Silva Borges, Avenida Maringá, nº 719; Santino Cardoso, Rua Tobias barreto, nº 542; Cristina da Silva Nunes, Rua Tobias Barreto, nº 673; e Adair Borba Soares, nº 675.

2. Designar Comissão Sindicante, conforme prevê o artigo 160, *caput*, da Lei Municipal nº 730/94, composta por Antonio Roberto Vieira Junior, matrícula n° 2017108851 e Amanda Pimentel Jacques, matrícula n° 2018108886, sob a presidência do primeiro.

3. Determinar que a Comissão Sindicante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar relatório de suas conclusões, conforme dispõe o artigo 161 da Lei Municipal nº 730/94 e sob a égide dos princípios do Direito Administrativo.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos 15 dias do mês de julho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:F27CC616

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1469/2019

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1469/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do pedido exarado pela Comissão Processante no processo nº 27.738/2018,

RESOLVE:

Suspender o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR contra a servidora Cristina dos Santos Wictzoreck, professora, em razão da mesma encontrar-se em licença saúde judicial por período incerto ou até a realização de nova perícia médica.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos vinte e sete dias do mês de junho de 2019.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se.

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Cristiane Pereira Peres
Código Identificador:421FB084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.693/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.611/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **DORACI OLIVEIRA PINTO**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2000101311, de 30 (trinta) dias, de **01/07/2019 a 30/07/2019,** correspondente ao período aquisitivo de *05/04/2005 a 04/04/2010,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6D336153

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1.694/2019

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.343/2019;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **LILIAN BOMBEL FERNANDES**, auxiliar administrativo, matrícula nº 1998100644, de 30 (trinta) dias, de **22/07/2019 a 20/08/2019,** correspondente ao período aquisitivo de *26/08/2013 a 25/08/2018,* com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:04864865

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
DECRETO 54

"RENOVA PERMISSÃO DE USO DE ÁREA À ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ALGARVE E ARREDORES - AMBAJA."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, conforme os arts. 49, inciso IV e 84, § 3º da Lei Orgânica do Município e com fulcro no processo administrativo nº 20566/18;

DECRETA:

Art. 1º É renovada a permissão de uso de área à *ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ALGARVE E ARREDORES – AMBAJA,* situada na zona urbana do Município de Alvorada, a seguir descrita e caracterizada:
" UM TERRENO na primeira fase do Loteamento Algarve, medindo 20,23m, de frente, ao norte, com a rua 31, 24,84m, ao leste, 5,60m, nos fundos, ao sul, e 24,85m, ao oeste, divisas com remanescente da área de uso institucional e verde, distante 111,95m da esquina da rua 31, com a Avenida "D".

Art. 2º A Permissão constante do art. 1º, terá por finalidades:
I – fornecer auxílio a pessoas de baixa renda em forma de mutirão;
II – prestar serviços sociais e comunitários;
III – orientar gratuitamente em assuntos de saúde e educação;
IV – promover a capacitação, buscando a geração de emprego e renda para a comunidade;
V – captar recursos.
Art. 3º A presente permissão será feita pelo prazo de 05 (cinco) anos, podendo ser prorrogada pelo mesmo prazo, a contar da data da assinatura do presente, condicionada à utilização da área, nos exatos termos do presente, ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na sua retomada, não cabendo à permissionária direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º A presente permissão é feita a título gratuito e precário, podendo ser revogada antes de seu termo, caso a permissionária altere as finalidades para as quais foi criada ou se o interesse público exigir.
Art. 5º A entidade deverá apresentar relatórios anuais das atividades
Art. 6º O Termo de permissão de uso, a ser firmado entre as partes, passa a fazer parte integrante deste decreto.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos seis dias do mês de maio de dois mil e dezenove.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

TERMO DE RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO

Aos dias do mês de maio de dois mil e dezenove, é lavrado o seguinte **TERMO DE RENOVAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO**, sendo concretizada a permissão de uso do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal 054/2019 à ***ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JARDIM ALGARVE E ARREDORES – AMBAJA*****,** localizado na área urbana do Município de Alvorada, neste ato representado por seu representante legal.

Art. 1º É atribuído à permissionária o uso gratuito do bem imóvel descrito no art. 1º do Decreto Municipal nº 054/2019, pelo prazo de 05 (cinco) anos, desde que observadas as finalidades previstas no disposto no art. 2º do mesmo Decreto.

Art. 2º Não atendidas pela permissionária as finalidades previstas no art. 2º do Decreto, poderá o permitente revogar unilateralmente a permissão, sem qualquer ônus para si.

Art. 3º À permissionária, a contar da data da assinatura do presente, caberá a manutenção, preservação e limpeza da área ficando estabelecido que sua inobservância acarretará na retomada, não cabendo à permissionária direito a indenização ou retenção por benfeitorias ou acessões a qualquer título.

Art. 4º Sempre que solicitado, deverá a permissionária disponibilizar o uso da área, para a realização de quaisquer eventos realizados pelo Município e por suas Secretarias, nas datas e horários requeridos, mediante requerimento prévio, bem como deverá dispor o uso da área para a comunidade aos finais de semana.

Alvorada, de maio de 2019.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

ANDERSON PINHEIRO LIMA
Presidente Da AMBAJA

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:46AC1AD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE N° 06/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE N° 06/2019

O Município de Arroio dos Ratos/RS torna público que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade **CARTA CONVITE n° 06/2019**, tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"** para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, CONTROLE DE PRAGAS E INSETOS DE TODOS OS TIPOS, EXPURGO DE MORCEGOS, LIMPEZA DE FORRO E LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA,** no Municipio de Arroio dos Ratos/RS**.** Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Propostas no dia **15/08/2019** às **14 horas**. O edital encontra-se disponível no site www.arroiodosratos.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone: 51 – 3656 1029.

Arroio dos Ratos, 05 de agosto de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Adriana Antunes
Código Identificador:C91927C2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº010/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº010/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado Nº 010/2019.** Segue abaixo a lista do inscrito:

CONSTRUTOR
EDIPO GUILHERME KRUGER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:70FB218F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº010/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº012/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do **Processo Seletivo Simplificado Nº 012/2019.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 06 de agosto de 2019, para eventual interposição de recurso relativo às pontuações. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista dos inscritos com suas pontuações:

ORIENTADOR FISICO

ANDRESSA CRISTINA RIETHMULLER – 30 PONTOS
GIORGIO CAMINI – 0 PONTO
MAURICIO NOGARA – 60 PONTOS
OTHAVIO LUIS CAVALHEIRO – 10 PONTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:AE30586F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 3905 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO Nº 3905 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00

VILMAR ZIMMERMANN, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art 7º da Lei Municipal nº 2061/18 de 04 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente o seguinte crédito suplementar:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 – SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS
ATIVIDADE: 2.012 – Manutenção da Iluminação Pública
3.3.90.30.00 – 76 – Material de Consumo.....R$ 8.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a seguinte redução orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OPERAÇÃO: 0.002 – Amortização da Dívida Financiamentos
3.2.90.21.00- 90 – Juros Sobre a Dívida Contratada.....R$ 8.000,00
Fonte de Recursos – 01 – Recursos Livres

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 05 DE AGOSTO DE 2019

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 05 DE AGOSTO DE 2019

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:EDDD5758

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
ATA DE JULGAMENTO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO Nº 1183/2019
ATA Nº 69/2019

As 15:00 horas do dia 02/09/2019 no Núcleo de Compras da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, reuniu-se a Comissão de

Licitação designada pela Portaria nº 02/2019, pelo Senhor Prefeito Municipal Vilmar Zimmermann, para realizar abertura e julgamento das propostas financeiras da Carta Convite nº 12/2019 – Aquisição de Tintas Para Pintura de Prédios Públicos. Aberta a sessão pelos membros da Comissão, foi aberto os Envelopes das propostas financeiras, onde foram classificadas como vencedoras da licitação as seguintes empresas: LEÃO DAS TINTAS IJUI LTDA, venceu os itens nº 1,2,3,6,7 e20, perfazendo o valor de R$ 12.772,40 (Doze mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) TIGRÃO COMERCIO DE TINTAS LTDA, venceu os itens nº 4,5,8,9 e 10, perfazendo o valor de R$ 1.646,58 (Um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e oito centavos); e SUCREDI CONSTRUÇÕES EIRELI, venceu os itens nº 11,12,13,14,15,16,17,18 e 19, perfazendo o valor de R$ 166,60 (Cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos). A Comissão de Licitação, abre o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recursos, quanto a fase de julgamento das propostas e não havendo nenhuma interposição de recursos, a mesma deverá ser homologada e adjudicada. Os valores unitários e totais fazem parte do mapa comparativo de preços em anexo. Este é o parecer da Comissão de Licitações, salvo melhor juízo.

FRANCIELI ALINE KUNZ FRONER
Presidente

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Vice Presidente

CAMILA M. M. VIEIRA
Membro

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:D5E752C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
DECISÃO

DECISÃO

Processo Administrativo Especial nº 07/2019
Analisando o relatório e parecer conclusivo da Comissão de fls. 53 a 58, no qual apurou a responsabilidade da empresa M. F. MACHADO SOARES, CNPJ n° 03.230.856/0001-41, pela inexecução parcial do contrato quanto as itens ao qual foi logrado vencedor na Carta Convite 09/2019, culminando assim, no descumprimento do contrato, instaurado conforme Portaria 580/2019.

PRELIMINARMENTE:
O processo transcorreu regularmente, tendo sido cumprido no prazo estabelecido em lei.
Não foram suscitados incidentes ou arguidas nulidades.
O interessado gozou das prerrogativas constitucionais da ampla defesa e contraditório, tendo sido devidamente intimada, às fls. 06, dos autos, em 20/07/2019, tendo apresentado defesa prévia e defesa final, autorizando a aplicação da multa aplicada, bem como autoriza o desconto dos valores a receber do município, fls. 52..

FUNDAMENTAÇÃO:
Da atenta análise do conjunto probatório, entendo como comprovadas as irregularidades apontadas, pelas seguintes razões, circunstâncias e indícios.

A Carta Convite determinava o prazo de entrega de 30 dias a partir de 16/05/2019, conforme ordem de fornecimento. (fl. 22);
Portanto, a entrega da mercadoria vencida pela empresa deveria ocorrer até o dia 15/06/2019;
A Danfe nº 000016187, no valor de R$ 243,00, foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa de R$ 24,30;
A Danfe nº 000016192, no valor de R$ 439,00, foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 43,90;
A Danfe nº 000016188, no valor de R$ 13,92, foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 1,39;
A Danfe nº 000016191, no valor de R$ 196,00, foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 19,60;

A Danfe, nº 000016190, no valor de R$ 1.312,10, foi entregue no dia 09/07/2019, portanto, vinte e três dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 131,21;
A Danfe, nº 000016193, no valor de R$ 2.350,10, foi entregue no dia 09/07/2019, portanto, vinte e três dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 235,01;
A Danfe, nº 000016189, no valor de R$ 34,00 foi entregue no dia 10/07/2019, portanto, vinte e quatro dias após o prazo final, importando no valor da multa em R$ 3,40.
O valor dos itens que não foram entregues no prazo, corresponde ao valor de multa em R$ 458,81 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos);
A Lei de licitação, traz obrigações a serem cumpridas, tanto da Contratante quanto da Contratada e a cláusulas das penalidades constituídas no Edital são muito claras;
Também consta no Edital que: "As multas serão calculadas sobre o montante não adimplido do contrato."
Considerando que se constituí **num caso consumado**, ou seja, foram recebidos os produtos, resta a comissão apenas aplicar a multa pelo atraso parcial do contrato.

A Lei 8.666/93, em seu artigo 66 consta: "O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial."

O Art. 77 da Lei de Licitações, prevê: A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Também consta no Art. 87 da Lei nº 8.666/93: "Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções**"**
(...)

"II – multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato."

Consta no Edital de Convite 09/2019, item 8. DAS PENALIDADES, o que o contratante sujeita-se quanto as penalidades possíveis de serem aplicadas, as empresas:

"8.1." – Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado está a 20 (vinte) dias, após será considerado inexecução contratual;
(...)

Também consta no Edital do Convite, item 9. Das CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

"9.1 – O pagamento será efetuado em até 05 (cinco) dias uteis subsequente a efetiva entrega dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, aprovada pela comissão responsável pelo recebimento.
9.2 – Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IPCA/IBGE do período, ou outro índice que vier a substitui-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, pro rata.

Portanto, o Edital de Licitação modalidade de Carta Convite nº 09/2019, as penalidades são claras e explicitas em relação a forma da aplicação pela Administração.

DA ANÁLISE DOS ARGUMENTOS DO INTERESSADO

A empresa M. F. MACHADO SOARES, CNPJ Nº 03.230.856/0001-41, foi intimada para apresentação de defesa prévia (fl. 06), a empresa se manifestou no prazo previsto da defesa prévia.

Alegando que:
A empresa pode estar sendo punida com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor dos produtos fornecidos, o que representa o montante de R$ 917,62 (novecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos, com a possibilidade de cumular pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Municipal pelo prazo de um ano.
A pena é desproporcional e excessiva diante a incidência de uma infração de aspecto leve.
A empresa não é reincidente, não agiu de má fé e não houve prejuízo irreparável a administração municipal. O que houve foi o atraso na entrega dos produtos devido à indisponibilidade de estoque por parte dos fabricantes e distribuidores. No entanto, apesar do atraso, a mercadoria foi entregue corretamente, sendo atendida todas as especificações técnicas exigíveis nos itens fornecidos, e, portanto a sanção punitiva prevista no Edital da Carta Convite nº 09/2019 é severa demais pela incidência de uma infração de aspecto leve.
(...)
Sabe-se que os municípios, acertadamente, vêm atuando mais forte de forma punitiva frente a condutas irregulares de licitantes, objetivando diminuir práticas ilícitas, fraudes e até condutas criminosas que dilapidam o erário, e que vez ou outra são noticiadas.
Todavia, é injusto "colocar no mesmo balaio" empresas aventureiras, irresponsáveis e inconsequentes, algumas até já sentenciadas por fraudes em licitações, junto de empresas que regularmente participam de licitações, e que exercem regularmente com responsabilidade a adimplência os contratos gerados após a participação nos processos licitatórios. Que é o caso da empresa M.F. MACHADO SOARES.
Deve ser observado o princípio da proporcionalidade, merecendo a empresa uma pena de caráter educativo, cabendo-lhe uma ADVERTÊNCIA ao invés da pena de multa, cumulada (ou não) com a pena de suspensão de licitar e direito de contratar.
(...)
Por derradeiro, protesto pela produção de todas as provas em direito admitidas, bem como coloca-se à disposição para a juntada de documentos/esclarecimentos que V.Exa. entenda necessários. (fls.44 à 49)

A empresa foi intimada para apresentação de defesa final (fl.50), se manifestou no prazo previsto da defesa final.

Alegou que:

"Aceita a multa no valor de 10% ou seja no valor de R$ 458,81, e desde já autoriza o desconto nos créditos a receber que tem junto ao município, autoriza a comissão encerrar o processo, e mantendo o cumprimento do contrato firmado entre as partes."!

Com base nessa informação a comissão decidiu encerrar o processo, pois a empresa aceitava pagar a multa e autorizava efetuar o desconto dos créditos que tem do município. (fl. 51)

A Comissão entende que houve, no mínimo, **IMPRUDÊNCIA** da empresa M.F. MACHADO SOARES, em ter participado de Processo de Licitação, sem cercar-se de precauções, no sentido de garantir as condições mínimas para a entrega dos itens no prazo estipulado, caso fosse vencedora do processo.

O Município não regula a conduta que pauta as relações comerciais estabelecidas entre a indústria e fornecedores. Simplesmente fica adstrito ao cumprimento do Edital da Carta Convite e aos contratos dele originados.

CONCLUSÃO

Acolhendo o Relatório Conclusivo da Comissão Processante, entendo que restou configurado e fundamentado no acima exposto, que a empresa M.F. MACHADO SOARES, não cumpriu com os prazos do Edital de Licitação na modalidade de Carta Convite nº 09/2019, onde efetuou a entregar fora do prazo fixado, referente aos itens vencidos. Com base no princípio da Razoabilidade, em consonância com o que consta no Edital de Licitação, Clausula das Penalidades e de acordo com os artigos 86 e 87 II, da lei nº 8.666/93, a Comissão sugere ao Executivo Municipal, que seja aplicado a Empresa**,** multa de 0,5% (meio por cento) ao dia de atraso, sobre os valores dos produtos entregues fora do prazo, perfazendo o valor da multa a ser aplicada a empresa em R$ 458,81 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos), **que deverá ser descontados dos créditos que a empresa tem com o município, sendo que já foram autorizado pela Empresa.**

Publique-se e intime-se.

Augusto Pestana, 01 de agosto de 2019.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:4D29E602

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 42, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE CONVOVAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA nº 42/2019

O Prefeito Municipal de Barracão, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, torna público, para o conhecimento dos interessados, que às 15:00 horas, do dia 28 de Agosto de 2019, na Câmara Municipal de Vereadores, será realizada audiência pública do projeto da LDO – Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

A AUDIÊNCIA PÚBLICA visa o atendimento ao princípio da TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO e será conduzida pela Secretaria Municipal da Administração.

Maiores informações serão prestadas aos interessados no horário normal de expediente da Prefeitura Municipal junto a Secretaria da Administração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO RS, em 05 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:EDE1C3CF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 329, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Concede férias a servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1° - Conceder férias fracionadas, em dois períodos, sendo o primeiro de 16 a 25 de setembro de 2019 (10 dias), e o segundo de 23 de dezembro de 2019 a 11 de janeiro 2020 (20 dias) ao servidor, Plínio Vieira Soares, ocupante do cargo efetivo de Motorista, padrão 05, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 04 de agosto de 2018 a 04 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:87157BCF

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 330, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria n° 326/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe conferidas pela Lei Municipal 2.616/2006 resolve:

Art. 1° Tornar sem efeito a portaria n° 326, de 02 de agosto de 2019, a qual contratou a Sra. Aline Tibola, para exercer o cargo temporário de Fisioterapeuta.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:04E33A15

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 331, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Contrata Fisioterapeuta, temporariamente.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e Edital nº 24, de 17 de maio de 2019 – Homologação de Concurso Público 01/2019, resolve:

Art. 1° Contratar temporariamente a Sra. Tarciane Cervinski, para exercer o cargo temporário de Fisioterapeuta, com regime de trabalho de 20 horas semanais, regime jurídico estatutário, com contribuição previdenciária ao Regime Geral de Previdência Social - INSS, recebendo vencimentos conforme Edital supracitado, ficando lotada na Secretaria Municipal da Saúde.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:8E111962

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 43, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

Contrata candidata classificada no Concurso Publico n° 01/2019, para o cargo de Fisioterapeuta para contrato administrativo temporário.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a contratação da candidata classificada no Concurso Público 01/2019, para exercer o cargo temporário de Fisioterapeuta, conforme Edital nº 24, de 17 de maio de 2019, devendo apresentar-se para a posse:

Candidato	Classif.	Cargo	Carga Horária semanal
Tarciane Cervinski	5°	Fisioterapeuta	20 h

Art. 2° Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 05 de agosto de 2019

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e,
Publique-se.

Publicado por:
Taís Casagrande Perin
Código Identificador:35B20E1C

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2019

CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE BARRACÃO
CONTRATADA: **THIAGO DE MATOS PINTO ME**
CNPJ:30.225.953/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESENVOLVIMENTO DE SITE PARA O MUNICÍPIO, COM HOSPEDAGEM DE DADOS, DISPONIBILIZAÇÃO PARA INTERNET, REPOSITÓRIO DE ARQUIVOS, MANUTENÇÃO DO SISTEMA E LAYOUT
VALOR: 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Assinatura: 05.08.2019
PRAZO: 12 meses
MODALIDADE: DISPENSA 030/2019
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 079/2019
AMPARO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei federal 8.666/1993

Barracão - RS, 05 de agosto de 2019.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Terezinha Bergamo Motta
Código Identificador:2718E1F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2019 AO CONTRATO Nº 45/2017
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
OBJETO: LOCAÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA (IMPLANTAÇÃO PRONIN eSOCIAL E PRONIN SAUDE)
VALOR :R$ 7.500(SETE MIL E QUINHENTOS REAIS) IMPLANTAÇÃO.
VALOR:R$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS) MENSAIS (LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO APÓS IMPLANTAÇÃO)
VIGENCIA:01/06/2019 ATÉ 31/05/2020

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:70C4EC56

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2019 AO CONTRATO Nº 45/2017
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
CONTRATADA: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
OBJETO: LOCAÇÃO, SUPORTE, ASSISTENCIA TÉCNICA MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE INFORMÁTICA PARA OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA.
VALOR TOTAL :R$6.000,00(SEIS MIL REAIS)
VIGENCIA:01/06/2019 ATÉ 31/05/2020

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:0697F6A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 14/2015
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
CONTRATADA: ELEANDRO ALCEU BORGES DOS SANTOS
CPF:855.437.219-00
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL
VALOR:2.260,38(DOIS MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
VIGENCIA:01/08/2019 ATÉ 31/12/2019

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:CEAC6498

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019
CHAMADA PÚBLICA: 02/2019
CONTRATANTE: Município de Barra do Guarita
CNPJ:94.726.312/0001/20
Contratado: IVETE DA SILVA
CPF: 800.310.809/87
VALOR: R$ 13.963,60(treze mil e novecentos e sessenta e três reais com sessenta centavos).
OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:D86E6095

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a Chamada Publica 02/2019.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei Federal 8.666/93, Art. 24, XII e Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução nº 26 do FNDE, de 17/06/2013.
IVETE DA SILVA:

ÍTEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL REFERÊNCIA
1	Bolacha caseira, diversos tipos, pintada, feita de forma artesanal (kg).	Kg	200	19,41	3.882,00
2	Bolo de Cenoura, de boa qualidade, com peso de 1kg.	Kg	100	16,70	1.670,00
3	Bolo de Chocolate, de boa qualidade, com peso de 1kg.	Kg	100	17,10	1.710,00
4	Bolo de Laranja, de boa qualidade, com peso de 1kg.	Kg	100	16,26	1626,00
5	Cuca caseira sovada e recheada: com peso de 1kg.	Kg	80	10,37	829,60
6	Massa caseira, com ovos, em embalagem de 1kg, feita no dia da entrega.	Kg	50	8,42	421,00
7	Pão de milho (kg) de boa qualidade.	Kg	50	7,50	375,00
8	Pão integral (kg) de boa qualidade.	Kg	150	10,20	1.530,00
31	Pão sovado (kg) de boa qualidade, miolo branco e casca cor dourada.	Kg	200	9,60	1.920,00

Perfazendo um total de: R$13.963,60 (treze mil e novecentos e sessenta e três reais com sessenta centavos).

Barra do Guarita,05 de agosto de 2019.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:79B0B68E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nª 02/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 02/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **WILLIAN DE ANDRADE**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.207 de 23 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e o Sr. **WILLIAN DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, CPF nº 017.252.630-25, RG nº 5094139771, residente e domiciliada na Rua Cândido Carneiro Jr., 430, Centro, Barros Cassal(RS), identificado simplesmente por CONTRATADO, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 01 de fevereiro de 2019, prorrogado até 30 de janeiro de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.207 de 23 de janeiro de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal-RS, 01 de agosto de 2019.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:0015D03A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 04/2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 04/2019

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. JOSIANI RITA SALVI FISCHER com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.209 de 23 de janeiro de 2019.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **JOSIANI RITA SALVI FISCHER**, brasileira, casada, CPF nº 023.915.050/35, RG nº 5101710357, residente e domiciliada na Avenida Santa Cruz, 1610, Gramado Xavier-RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 04 de fevereiro de 2019, prorrogado até 03 de fevereiro de 2020, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.209 de 23 de janeiro de 2019.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal - RS, 04 de agosto de 2019.

Contratante

Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:60A068BB

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Barros Cassal
CNPJ: 87.612.735/0001-54
Contratada: COOPERATIVA ELETRICA RURAL FONT. XAVIER LTDA
CNPJ: 97.505.838/0001-79
OBJETO: Disciplinar o fornecimento de energia elétrica, pela DISTRIBUIDORA, exclusivamente para o Sistema de iluminação pública do MUNICÍPIO, segundo a classe de fornecimento "Iluminação Pública" e de acordo com o número de pontos de iluminação pública instalados. A classe de fornecimento "Iluminação Pública" compreende o fornecimento de energia para iluminação de ruas, praças, avenidas, túneis, passagens subterrâneas, jardins, vias, estradas, passarelas, abrigos de usuários de transportes coletivos, logradouros de uso comum e livre acesso, inclusive a iluminação de monumentos, fachadas, fontes luminosas e obras de arte de valor histórico, cultural ou ambiental, localizadas em áreas públicas e definidas por meio de legislação específica, exceto o fornecimento de energia elétrica que tenha por objetivo qualquer forma de propaganda ou publicidade, ou para realização de atividades que visem a interesses econômicos.
Dotações:

884	Recurso Livre

Valor: R$132.960,0 (cento e trinta e dois mil novecentos e sessenta reais)
Vigência: 01/07/19 até 30/06/20

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:9B336E63

SECRETARIA DA FAZENDA
RETIFICAÇAO

RETIFICAÇAO
Retifica-se a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 26/04/2019, Edição nº 2545, código identificador 511591B2, referente ao Extrato de contrato administrativo nº 31/2019, portanto, retifica-se:
Onde Lia-se:
Extrato de contrato administrativo nº 30/2019
Leia- se:
Extrato de contrato administrativo nº 31/2019

BARROS CASSAL/RS, 05 de gosto de 2019.

Publicado por:
Edson Moraes Zinn
Código Identificador:C831E838

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019

A Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que está procedendo CHAMAMENTO PÚBLICO, no período de 06 de agosto de 2019 a 14 de outubro de 2019, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, na Rua Emancipação, nº 2.470, para fins de credenciamento de pessoas jurídicas interessadas na exploração de espaço público (estandes) para comercialização de bens e serviços durante a 1ª Colônia Fest. O Edital poderá ser retirado na Secretaria Municipal da Administração ou no site www.boavistadosul.rs.gov.br. Mais informações na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul/RS, ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 05 de agosto de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:4CFD5EA4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Eletrônico para Registro de Preços PE 015/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de materiais elétricos diversos, para manutenção da iluminação pública de Campo Bom. Para fins de atendimento ao

disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom, 06 de agosto de 2019.

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:2897807C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 264/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 100//2019.
CONTRATADO: RÁDIO CINDERELA DE CAMPO BOM LTDA - CNPJ sob nº 08.240.825/0001-95.
Objeto: Contratação De empresa para prestação de serviços na divulgação de 1375 SPOTS publicitários, sendo 125 SPOTS mensais, de 30 segundos cada, e um programa mensal de 60 minutos, com veiculação mensal, a título de informar e orienta à comunidade na divulgação e fomento das ações desenvolvidas pela Administração Municipal de Campo Bom – RS.
Valor total do patrocínio: R$ 35.158,20 (trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
Vigência Contratual: 11 (onze) meses.
Justificativa: A Rádio Cinderela, é uma emissora ligada a um dos maiores grupos de rádios do RS, totalizando 17 emissoras. Programação eclética, e com abrangência em 100, em Campo Bom.

Campo Bom, 15 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:244187F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 259/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 123//2019.
CONTRATADO: PROJADI – PROJETOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ sob nº 08.061.630/0001-88.
Objeto: Elaboração de projeto elétrico para extensão de rede secundária com aproximadamente 150 m, para instalação de 04 luminárias na Estrada Afonso Strack, com aprovação junto à CPFL, contendo projetos, planilha orçamentária e responsabilidade técnica. .
Valor total do contrato: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Vigência Contratual: 30 (trinta) dias.
Justificativa: Atendimento ao protocolo 16035/2018.

Campo Bom, 30 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:5F43D6EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 257/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 094//2019.
CONTRATADO: COMPANHIA DE TEATRO ENTRE LINHAS LTDA - CNPJ sob nº 04.283.283/0001-87.
Objeto: Contratação da artista visual Maria Alice Augusta Moehlecke para ministrar curso de formação continuada, com o tema "Experimentação com sombras", aos professores de Artes da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do patrocínio: R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:85A38226

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 261/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 098//2019.
CONTRATADO: ROBERTO TIERLING KLERING - CPF sob nº 015.540.810/0001-09.
Objeto: Contratação do Doutor e Mestre em Ciências do Movimento Humano, Roberto Tierling Klering, para ministrar curso de formação continuada com o tema "Jogos Cooperativos e Jogos e Brincadeiras no Contexto Escolar, aos professores de Educação Física na Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do contrato: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Para capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 26 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:32895699

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SÚMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 253/2019, oriundo do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 091//2019.
CONTRATADO: NESTOR ANDRÉ KAERCHER - CPF sob nº 432.696.640-87.
Objeto: Contratação do Professor Doutor em Geografia, Nestor André Kaercher, para ministrar o curso de formação continuada, com o tema "Práticas geográficas para sentir, pensar o mundo, dialogar com o outro e fugir da geografia do pastel de vento", aos professores de Geografia da Rede Municipal de Ensino Fundamental.
Valor total do contrato: R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais)
Vigência Contratual: 15 (quinze) dias.
Justificativa: Capacitação de professores da Rede Municipal de Ensino Fundamental.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:9703AE57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 122//2019.
CONTRATADO: IMUNINSET CONTROLE E DEDETIZADORA DE PRAGAS EIRELI - CNPJ sob nº 19.550.155/0001-20.

Objeto: Contratação de empresa com responsabilidade técnica para aplicação de produto repelente para inibição de pombos e colocação de telas para barras a entrada de pombos, nos ginásios da EMEF Octacílio Ermindo Fauth e EMEF D. Pedro Il.
Valor total do contrato: R$ 7.200,00,00(sete mil e duzentos reais)
Vigência Contratual: 30 (tinta) dias.
Justificativa: Para barrar a entrada de pombos, transmissores de doenças.

Campo Bom, 25 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:CCD31BA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
SUMULA DE CONTRATO.

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 267/2019, oriundo do Processo Licitatório: Tomada de Preços nº 020//2019.
CONTRATADO: INDUSTRIA DE COMÉRCIO DE TELAS TELAR EIRELI - CNPJ sob nº 18.009.459/0001-11.
Objeto: Empreitada global com medições por custo unitário, com fornecimento de material, mão de obra e responsabilidade técnica na pavimentação com blocos de concreto nas diversas ruas do Loteamento Renascer no Município de Campo Bom.
Valor total do contrato: R$ 953.276,50 (novecentos e cinquenta e três mil e duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Vigência Contratual: 04 (quatro) meses.
Justificativa: Pavimentação com blocos de concreto nas ruas diversas do Loteamento Renascer, pois estas ruas se encontram em péssimas condições de conservação, trazendo risco aos usuários que utilizam a via.

Campo Bom, 1º de agosto de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:82A20E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 105/2019, oriundo do Processo de Dispensa de Licitação nº 049/2019.
CONTRATADA: - REDE SUL ELETRO COMERCIAL LTDA - EPP CNPJ sob nº 00.283.514/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos elétricos, rede lógica, e rede de telefonia para a sede da Secretaria de Obras do Município.
Termo de Aditivo nº 002 – Prorrogação do prazo contratual de 50 (cinquenta) dias, a partir de 31 de julho de 2019.
Justificativa: a Prorrogação do prazo faz-se necessária devido ao grande volume de serviço e aprovação dos projetos da Subestação Transformadora na concessionária RGE. Prorrogação esta não acarretará alteração nos valores.

Campo Bom, 11 de julho de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:C2E47A15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIAPETTA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2019

O MUNICÍPIO DE CHIAPETTA/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que as 09h30min do dia 26 do mês de Agosto do ano de 2019, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Ipiranga, Nº 1.544, se reunira a Comissão de Licitações, designados para este fim, com a finalidade de receber documentação de Habilitação e Propostas financeiras, objetivando: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa para execução de projeto de revestimento asfáltico tipo C.B.U.Q em trechos da Avenida Ipiranga e entorno da Praça Carlos Chiapetta, em conformidade com especificações constantes no Termo de Referência, anexo ao edital. Edital estará disponível a partir de 12/08/2019 no site: www.chiapetta.rs.gov.br.

CELÇO PAULO BEIER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Elidiane Schulz Strada
Código Identificador:11551F46

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº003/2019

EDITAL N° 003/2019 – ADM - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Prorrogação do prazo para inscrições
Contratação temporária de Farmacêutico

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições;
Considerando, a inexistência de candidatos inscritos para o cargo de Farmacêutico;
Torna pública a prorrogação do prazo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 003/2019, destinado a contratação de pessoal por tempo determinado, para preenchimento de vaga para o cargo de **Farmacêutico,** ficando mantida as demais condições estabelecidas no referido edital.
As inscrições poderão ser feitas até o dia 09 de agosto de 2019, no horário das 08h00minh as 12h00minh e das 13h30minh as 17h30minh, na Sede da Prefeitura, Rua 14 de Abril, nº 100, centro, Coronel Bicaco-RS.
Com a prorrogação do prazo de inscrições, o cronograma passa a ser o apresenta no anexo I.
.
Coronel Bicaco-RS, 05 de agosto de 2019.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:3C001B82

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2019

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base na Lei Municipal nº 709/2007, alterada pela Lei Municipal nº 798/2009,

NOMEIA as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, para um mandato de 02 (dois) anos, a contar de 02 de agosto de 2019.
- **Representantes do Poder Executivo Municipal:**
Titular: Suzete Juliana Didonet
Suplente: Helio Lampert
Titular: Janice Alf Ruff
Suplente: Joel Mulbeier

- **Representantes dos Professores da educação básica pública:**
Titular: Débora Aparecida Togni dos Santos
Suplente: Willian Graebin

- **Representantes dos Diretores das escolas básicas públicas:**
Titular: Maryneide Berghetti Gross
Suplente: Daiani Temis Gonsatto

- **Representantes dos Servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:**
Titular: Cristiane Pleszevy Fuhr
Suplente: Débora Cristina Soares

- **Representantes dos pais de alunos da educação básica pública:**
Titular: Rodrigo Vendrusculo
Suplente: Gelson Thiel
Titular: Delires Habitzreiter Kirst
Suplente: Anderson Hergessel

- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Rudinei Alves
Suplente: Rafael Schaeffer
Titular: Larissa Prates
Suplente: Maria Eduarda Brum Kappaun

- **Representantes do Conselho Municipal de Educação:**
Titular: Mara Cristina Sorgetz da Rocha
Suplente: Raqueline Rigo Janke

- **Representantes do Conselho Tutelar:**
Titular: Juraci Inês Ferreira
Suplente: Lurdes Cemin Urban

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, 01 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE,

EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:CBB80969

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 242/2019.

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR MUNICIPAL POR MOTIVO DE DOENÇA NA FAMÍLIA.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, **CONCEDE** ao servidor municipal, **LEANDRO DUTRA**, no cargo de Assessor Especial de Secretário, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, 04 (quatro) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (sogro), a partir de 29 de julho a 01 de agosto de 2019, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:BB7EC798

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2019

O Município de Derrubadas/RS comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 34/2019, o Senhor Alair Cemin, Prefeito Municipal reconheceu ser dispensável a licitação para contratação de serviços de transporte para realização de viagem de estudos para 42ª Expointer em Esteio/RS por alunos da Escola Municipal Salto Grande. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 24, inc. II. Fornecedor(a): Roque Goldschmidt Eireli. CNPJ 02.453.377/0001-21.

Derrubadas/RS, 02 de agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:854384A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 94/2019. Dispensa de Licitação nº 34/2019. Contratado(a): Roque Goldschmidt Eireli. CNPJ nº 02.453.377/0001-21. Objeto: Contratação de serviços de transporte para realização de viagem de estudos para 42ª Expointer em Esteio/RS por alunos da Escola Municipal Salto Grande. Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais). Assinatura do contrato em 02/08/2019. Vigência: 01/10/2019.

Derrubadas/RS, 02 de agosto de 2019.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joel Tadeu Fuhr
Código Identificador:E6CB5F56

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2019

O Município de Dois Lajeados torna público, que está procedendo a Chamada Pública, para recebimento de Projetos de Venda de gêneros alimentícios orgânicos ou agroecológicos da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação de fornecedores, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução 26/2013 e Resolução 04/2015. Abertura dos envelopes: 27/08/2019, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br / no Portal da Transparência / Publicações de Editais de Licitações / Ano 2019 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 06 de agosto de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:02C11018

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Dois Lajeados torna pública a realização da seguinte licitação: Tomada de Preços n° 008/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados e colocação de meio fio, na Travessa Luiz Ziglioli, no Município de Dois Lajeados/RS. Abertura: 23/08/2019, às 09h. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n°. 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br no Portal da Transparência, Publicação de Editais de Licitações / Ano 2019 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 06 de agosto de 2019.

TIAGO GRANDO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:52002843

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 48/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 48/2019 para aquisição de material elétrico e hidráulico para diversas Secretarias. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 21 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07h30min. às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:47F50604

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2019

O Prefeito Municipal de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 11/2019 para aquisição de material de expediente para diversas secretarias e departamentos. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09:00 horas do dia 19 de agosto de 2019. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda à sexta das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534-1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:B2CC2734

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO SUL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO QUARTA RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 001/2019 E EXTRATO EDITAL Nº 004/2019 - COMDICAERS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Entre Rios do Sul - COMDICAERS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei nº 8.069/1990 (ECA) e da Lei Municipal nº 1.611/2013 e do artigo 132 da Lei 8.069/1990 (Redação dada pela Lei nº 13.824, de 2019), TORNA PÚBLICO alteração do calendário da realização da prova objetiva, bem como, publicação das candidaturas registradas. O edital completo encontra-se publicado por afixação no Mural do Prédio da Prefeitura Municipal de Entre Rios do Sul – RS, sito a Av. Danilo A. Lorenzi, 585 – CEP: 99645-000 , e no site www.entreriosdosul.rs.gov.br.

Entre Rios do Sul/RS, 05 de agosto de 2019.

MARISTELA ARALDI CZARNOBAY
Presidente do COMDICAERS.

Publicado por:
Cleonice Anibaletto dos Santos
Código Identificador:E7FA55B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL SECO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
PROCESSO Nº 85/2019.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLANCHAS DE MADEIRA E TABUAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS. DATA E HORA DA ABERTURA: ÀS 09:00 HORAS DO DIA 19/08/2019. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.ERVALSECO.RS.GOV.BR, MAIORES INFORMAÇÕES PELO FONE (55) 3748-1200 DAS 07:30HS ÀS 11:30HS E DAS 13:00HS AS 17:00HS.

ERVAL SECO, RS, 02 DE AGOSTO DE 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E677209D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2019.

Contratante: Município de ERVAL SECO/RS.
Contratada: BICKEL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Aquisição de carga de gás.

VALOR TOTAL: R$ **$ 19.953,46** (dezenove mil novecentos e cinquenta e três reais e quarenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: Até 31/12/2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:25020245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
SUMULA DO DÉCIMO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 011/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 PROCESSO N° 11/2019.

CONTRATADA: **AUTO POSTO BOTTEGA LTDA**
DO VALOR: AUMENTO NO VALOR DE R$ 0,05 NO ITEM 2- ÓLEO DIESEL COMUM.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E03EC1B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 042/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTOS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES"

LEONIR KOCHE,Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado doRio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica Municipal nº 2.918/2019:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 3.207,00 (três mil duzentos e sete reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01 – Encargos Gerais do Município
Proj. Ativ – Despesas de Exercícios Anteriores
3.3.90.92.00.00.00.00-0001 Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 3.207,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01- Encargos Gerais do Município
Proj. Ativ. 0.006 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência.....R$ 3.207,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de julho de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:928A228B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 043/2019 DE 09 DE JULHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA"

LEONIR KOCHE,Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado doRio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica Municipal nº 2.919/2019:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 1.153.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 06 – Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Unidade 01 – Educação Infantil
Proj. Ativ. – Construção de Creche Proinfância
4.4.90.51.00.00.00.00.1845 Obras e Instalações.....R$ 932.732,06
4.4.90.51.00.00.00.00.1845 Obras e Instalações..... R$ 220.267,94

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º:

A redução das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 03 – Secretaria Municipal da Administração
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Administração
Projeto Atividade 2.008 – Aquisição de Terenos para Utilidade Publica
39 – 4.4.90.61.00.00.00.00.0001 – Aquisição de Imóveis .....R$ 20.000,00

Orgão 04 – Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade 01 – Departamento Municipal de Finanças
Projeto Atividade 1.004 – Revisão da Planta de Valores
69 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 10.000,00

Orgão 06 – Secretaria Municipal da Educação
Unidade 01 – Ensino Infantil
Projeto Atividade 2.096 – Melhorias Pedagógicas Ensino Infantil
69 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
124 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Unidade 02 – Ensino Fundamental
Projeto Atividade 2.089 – Atendimento Escolar Especializado
147 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 12.500,00

Projeto Atividade 2.089 – Manutenção do Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa
148 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
149 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

Projeto Atividade 2.097 – Melhorias Pedagógicas Ensino Fundamental
152 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00
153 – 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.000,00

Unidade 04 – Departamento Cultural
Proj-Ativ 0.005 – Participação no Programa União Faz a Vida
186 – 3.3.50.41.00.00.00.00.0001 – Contribuições.....R$ 5.000,00

Proj-Ativ 2.098 – Manutenção da Biblioteca Municipal

176 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00

Proj-Ativ 2.101 – Passeio Cultural
179 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 5.000,00

Proj-Ativ 2.103 – Aniversário do Município
181 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 9.000,00

Proj-Ativ 2.118 – Desfile Cívico
184 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 2.000,00
185 – 3.3.90.39.00.00.00.00.0001 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica..... R$ 5.000,00

Orgão 08 – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente
Unidade 01 – Secretaria Municipal da Agricultura
Projeto Atividade 2.038 – Programa Troca Troca
263 – 3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 26.267,94

Órgão 11 – Encargos Gerais do Município
Unidade 01- Encargos Gerais do Município
Proj. Ativ. 0.006 – Reserva de Contingência
9.9.99.99.00.00.00.00.0001 – Reserva de Contingência.....R$ 95.500,00

Excesso de arrecadação do Recurso 1845 – Referente a rendimentos – R$ 502,72
Superavit Financeiro recurso 1845 .....R$ 46.618,51
Recursos oriundos do Termo/Convênio 10833/2014 .....R$ 885.610,83

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 09 de julho de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:E75DC3B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 044/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL"

LEONIR KOCHE,Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado doRio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica Municipal nº 2.920/2019:

DECRETA:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 21.000,00 (vinte e um reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj. Ativ 2108 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.1.90.11.00.00.00.00.0001 –.Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil.....R$ 14.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo .....R$ 7.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1º a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão 01 – CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj. Ativ 2108 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 –.Material de Consumo .....R$ 21.000,00

ART. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de julho de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:A954C266

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 045/2019 DE 16 DE JULHO DE 2019.

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL, AUTORIZA A REPASSAR RECURSOS A CIFF RZ SPORTS/UNIÃO FREDERIQUENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LEONIR KOCHE,Prefeito Municipal de Erval Seco, Estado doRio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 72, inciso IV da Lei Orgânica Municipal nº 2.921/2019:

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a Abrir Crédito Especial no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

Órgão 06– Secretaria Municipal da Educação Cultura Desporto e Turismo
Unidade 05 – Conselho Municipal de Desporto
Proj. Ativ - Apoio a Formação de Atletas
3.3.50.41.00.00.00.00.0001 Contribuições.....R$ 6.000,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo 1° a redução da seguinte dotação orçamentária:
Órgão 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Unidade 01 – Câmara Municipal de Vereadores
Proj Ativ 2108 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.30.00.00.00.00.0001 – Material de Consumo.....R$ 6.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio de repasse até 31/12/2019, a título de contribuição para o Centro e Formação de Futebol RZ Sports/União Frederiquense, CNPJ 10.810.763/0001-51 no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Parágrafo Único: Ficará a cargo do CRAS de Erval Seco a disponibilização das vagas de acordo com os pré-requisitos do projeto.

ART. 4º O Poder executivo efetuará o repasse previsto no artigo 3º, **em parcela única**, assim que contempladas todas as exigências legais para formalização do termo de fomento.

ART. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 16 de julho de 2019

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Secretário da Administração e Coord. Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:8A652848

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 046/2019. DE 22 DE JULHO DE 2019

ALTERA ART 2º E CONSOLIDA O DECRETO Nº 022/2018 SOBRE OS BENEFÍCIOS RETATIVOS A POLÍTICA DE HABITAÇÃO.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA:

Art 1º Para a concessão dos Benefícios Eventuais previstos na lei Municipal nº 2.796/2017 de 26 de dezembro de 2017, os interessados deverão preencher ficha cadastral na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania ou no Centro de referência de Assistência Social – CRAS, qualquer interessado poderá requerer seu cadastramento, cabendo ao órgão Municipal o deferimento ou não, conforme critérios estabelecidos na Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de nº 03/2018

Art 2º O deferimento do requerimento, será expedido por profissional de Nível Superior das equipes de referência do SUAS.

Art 3º O fornecimento do Benefício Eventual deferido dependera sempre de dotação orçamentaria e do empenho da despesa.

Art 4º As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria, prevista na Unidade Orçamentaria do Fundo Municipal de Assistência Social, a cada exercício financeiro.

Art 5º Os benefícios que não se incluem em Benefícios Eventuais da Assistência Social, tais como: do campo da Saúde, Educação, da Integração Nacional, da Habitação, da Segurança Alimentar e das demais Politicas Publicas Setoriais, serão executas pelas perspectivavas Secretarias e seus Fundos.

Art 6º Os Benefícios relativos a Política de Habitação terão sua avaliação de Perfil feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, através da equipe técnica do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS e posteriormente encaminhados para a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento para a concessão, liberação e execução com o Fundo Municipal de Habitação e Urbanismo, seguindo os critérios da Resolução do Conselho Municipal de Habitação nº 01/2019.

Art 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito Municipal de Erval Seco, 22 de julho de 2019.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EDERSON WINK
Sec. Munic. Adm Coord Geral

Publicado por:
Marliza de Moraes Nunes
Código Identificador:017AF942

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO ESTEIO

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008 PROCESSO Nº 061/2019
OBJETO: Contratação de serviço para disponibilização de Sistema Digital como meio de realização de licitação especificamente na modalidade de Pregão e todas as suas formas para Fundação São Camilo pelo período de 60 (sessenta) meses.
CONTRATADA: Ecustomize Consultoria em Software Ltda-ME
DATA DA ASSINATURA: 10 julho de 2019 .
Fundamento:artigo 24 inciso II da Lei 8666/93 e alterações posteriores

Diretoria Administrativa

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:9CEC87E8

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO ESTEIO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Nº 005/2019 PROCESSO Nº 067/2019
OBJETO: Aquisição de tinta para copiadora RZ S-4254, para período de 06 meses.
CONTRATADA: Konica Minolta Business Solut do Brasil Ltda
Valor: 1.563,96
DATA DA ASSINATURA: 25 julho de 2019 .
Fundamento: artigo 25 caput da Lei 8666/93

Diretoria Administrativa

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:CE83867F

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA SÃO CAMILO ESTEIO

EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019 PROCESSO Nº 064/2019
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE DE REGISTRO ELETRÔNICO E GESTÃO HOSPITALAR, PARA A FUNDAÇÃO SÃO CAMILO E INTEGRANDO AS UNIDADES DE ATENDIMENTO EM SAÚDE DO MUNICIPIO DE ESTEIO, COM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM MANUTENÇÃO (CORRETIVA, ADAPTATIVA E EVOLUTIVA), ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA, IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DE BASE DE DADOS E TREINAMENTO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E SUPORTE CONFORME CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ESTABELECIDO ENTRE AS PARTES. Especificações no Anexo I-TERMO DE REFERÊCIA.
CONTRATADA: Inovadora Sistemas de Gestão Ltda
PRAZO: 12 meses.
Valor: R$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 05 Agosto de 2019 .
Fundamento: artigo 25 da Lei 8666/93

GERSON CUTRUNEO
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:A8CD77F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO 161/2015 – Adendo 8
Dispensa 049/2015

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
locador: Richard Luchtemberg
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por 30 (trinta) dias, contados a partir de 04 de agosto de 2019, até 03 de setembro de 2019.
Valor da renovação: R$ 8.599,00,81 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)
Assinatura: 31/08/19

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8AB72776

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Secretaria de Arrecadação e Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL nº. 151/2019

O MUNICÍPIO DE ESTEIO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Engenheiro Hener de Souza Nunes, nº 150, inscrito no CNPJ sob nº 88.150.495/0001-86, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício, Sr. Jaime da Rosa Ignácio, contratou essa empresa, **GEFERSON G. F. LOPES – ME**, com sede na Rua Carlos Barbosa, nº 21, Bairro Guarani, na cidade de Novo Hamburgo/RS, CEP 93520-020, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.177.243/0001-20, mediante o Processo Administrativo nº 11448/2017, Pregão Eletrônico nº 93/2017, para **AQUISIÇÃO DE PERIFÉRICOS E COMPONENTES DE INFORMÁTICA.**
Em 22/05/2019, esta empresa recebeu a Notificação Extrajudicial nº 72/2019 através do endereço de e-mail gefersonassessoriaecomercio@gmail.com, para efetuar a entrega dos itens da Ordem de Compra nº 5068/2018. Diante da não entrega dos itens, bem como da ausência de defesa, conforme manifestação da Secretaria Municipal de Cidadania, Trabalho e Empreendedorismo – SMCTE, através do memorando nº 2019027019 (fl.550), os autos do processo foram encaminhados à Procuradoria-Geral do Município, que exarou na capa o seguinte parecer: "*O parecer é pela sanção de advertência, ante a manifestação da SMCTE e ausência de defesa*".
Desta forma, **NOTIFICAMOS** a empresa, já devidamente qualificada, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelo que fica cientificada de todo o teor desta e, que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar recurso, querendo, de conformidade com o art. 109, inc. I da Lei Federal n. 8.666/93.

Assinatura: 15 de julho de 2019

JAIME DA ROSA IGNÁCIO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Marina Silveira Valença Fraga
Código Identificador:079D967A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3659/2019

Leonardo Duarte Pascoal, Prefeito Municipal de Esteio, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, RESOLVE, NOMEAR Anderson da Rosa Macedo no cargo em comissão de Coordenador de Tecnologia da Informação, CCS Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 05.08.2019, conforme Lei Municipal nº 6460/2016.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:3CF0E381

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato nº 046/2019
Contratada: PORTELA & PORTELA EDUCAÇÃO AMBIENTAL LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para exposição de 2 (duas) carretas - (Projeto Vida Marinha e Projeto Conhecendo a Amazônia). Data: 02 de outubro de 2019. Valor: R$ 4.000,00. Amparo legal: Dispensa por Limite nº 421/2019, art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Fagundes Varela, 02 de agosto de 2019.

CLAUDIA M. TOMÉ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:1702BC61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019

O Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno/RS comunica aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é contratação de empresa para o fornecimento de peças novas e mão-de-obra para a reforma de dois Micro-Ônibus, sendo a data de abertura das propostas no dia 20/08/2019, às 09:30 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.faxinal.com.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, 06 de Agosto de 2019.

CLÓVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tobias Giacomini Prevedello
Código Identificador:69B65506

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº017/2019 - RECOLHIMENTO, TRANSPORT, SEPARAÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO.

PROCESSO Nº057/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019

A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **09:00 horas do dia 16 de agosto de 2019**, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2019, finalidade receber propostas e documentos de habilitação, para

contratação de empresa para a prestação de serviços de coleta, transporte e classificação dos resíduos sólidos residenciais e comerciais recicláveis e não recicláveis, não contaminantes e não industriais, com posterior destinação junto a aterro sanitário licenciado.
Informações das 7:45h às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 05 de agosto de 2019.

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:89D3033C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nª018/2019
NAQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA SAÚDE

PROCESSO Nº058/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº018/2019
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **15:00 horas do dia 19 de agosto de 2019, realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº018/2019, finalidade receber propostas e documentas de habilitação , para aquisição de Veículo Novo (zero Kilometro) de Fabricação Nacional, com recursos do orçamento municipal.**
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho 05 de agosto de 2019

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:56404E1B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2019
O Município de Flores da Cunha torna público para efeitos legais e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso interposto pela empresa CV TYRES EIRELI. na licitação em destaque. Objeto: Aquisição de pneus novos, não reciclados, para veículos e máquinas pesadas da Prefeitura. Recurso Julgado Parcialmente Procedente. A empresa recorrente foi Classificada nos lotes 01 ao 05, 10, 12, 15 e 19 e desclassificada nos lotes 06 ao 09, 11, 13, 14, 17, 18 e 20. Abre-se o prazo legal de recurso. O Julgamento encontra-se publicado no site do Município.

LÍDIO SCORTEGAGNA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:F0C63C5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
JULGAMENTO HABILITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019
O Município de Flores da Cunha, RS torna público para efeitos legais, o julgamento dos documentos de habilitação referente ao processo em epigrafe. Objeto: aquisição de Hortifrutigranjeiros e Gêneros Alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, de acordo com a Resolução CD/FNDE n° 04/2015. A COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA., a COOPERATIVA DS TRABALHADORES DA REFORMA AGRÁRIA TERRA LIVRE LTDA. e o Sr. GERMANO PIROLI MASCARELLO foram Inabilitados. Os demais participantes foram habilitados. A Ata de Julgamento encontra-se publicada no site do Município www.floresdacunha.rs.gov.br. Abre-se o prazo legal de recurso, nos termos do item 8.16 do edital. Não havendo a interposição de recurso, designa-se o dia 09/08/2019, às 14h, para a abertura dos Projetos de Venda.

LÍDIO SCORTEGAGNA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josseane Piazza
Código Identificador:1B9D744E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 14/2019

No sistema dispensa nº 811/2019
Processo nº 866/2019
Termo vinculado ao Processo Licitatório nº 038/2019, Pregão Eletrônico nº 001/2019
Consórcio Intermunicipal da Região Centro do Estado/RS- CIRC

O presente procedimento de Dispensa de Licitação - com fulcro no inciso I, do art. 112 da Lei Federal n.º 8.666/93.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:
1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO HUMANO, para os municípios consorciados na condição de órgãos participantes da licitação (AGUDO, CACEQUI, DILERMANDO DE AGUIAR, FAXINAL DO SOTURNO, FORMIGUEIRO, ITAARA, IVORÁ, JARI, JÚLIO DE CASTILHOS, MATA, PARAÍSO DO SUL, QUEVEDOS, RESTINGA SÊCA, SANTIAGO, SÃO FRANCISCO DE ASSIS, SÃO JOÃO DO POLÊSINE, SÃO MARTINHO DA SERRA, SÃO SEPÉ, SÃO VICENTE DO SUL, SILVEIRA MARTINS), de acordo com os quantitativos estimados durante o prazo de validade da ata de registro de preços.
1º Os produtos deverão estar em conformidade com as normas e padrões da ABNT/NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas, do INMETRO – Instituto Nacional de Metrologia, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde e de outras normas regulamentadoras aplicáveis ao objeto, em vigor (caso houver).

2- DAS EMPRESAS:
A.G. Kiene & Cia Ltda
CNPJ nº 82.225.947/0001-65
Vinculada a Ata nº 002/2019, conforme Solicitação de Compra nº 172/2019 enviada pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Calil.
Valor total: R$ 412,40 (quatrocentos e doze reais e quarenta centavos)

Altermed Material Médico Hospitalar
CNPJ nº 00.802.002/0001-02
Vinculada a Ata nº 003/2019, conforme Solicitações de Compras nº 176/2019 e nº 233/2019 enviadas, respectivamente, pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Calil e pela Secretaria Municipal da Saúde.
Valor total: R$ 590,30 (quinhentos e noventa reais e trinta centavos)

Bascel Soluções Ltda- EPP
CNPJ nº 67.729.178/0001-91
Vinculada a Ata nº 005/2019, conforme Solicitação de Compra nº 175/2019 enviada pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Calil.
Valor total: R$ 180,40 (cento e oitenta reais e quarenta centavos)

Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 03.652.030/0001-70
Vinculada a Ata nº 006/2019, conforme Solicitações de Compras nº 236/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde.
Valor total: R$ 90,00 (noventa reais)

Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 05.782.733/0001-49
Vinculada a Ata nº 007/2019, conforme Solicitações de Compras nº 227/2019 enviado pela Secretaria Municipal da Saúde.
Valor total: R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda
CNPJ nº 67.729.178/0001-91
Vinculada a Ata nº 008/2019, conforme Solicitações de Compras nº 174/2019 e nº 226/2019 enviadas, respectivamente, pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Calil e pela Secretaria Municipal da Saúde.
Valor total: R$ 3.588,40 (três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda
CNPJ nº 44.734.671/0001-51
Vinculada a Ata nº 009/2019, conforme Solicitação de Compra nº 234/2019 enviada pela Secretaria Municipal da Saúde.
Valor total: R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais)

Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ nº 02.520.829/0001-40
Vinculada a Ata nº 010/2019, conforme Solicitações de Compras nº 177/2019 e nº 228/2019 enviadas, respectivamente, pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Calil e pela Secretaria Municipal da Saúde.
Valor total: R$ 2.337,70 (dois mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda
CNPJ nº 12.889.035/0001-02
Vinculada a Ata nº 014/2019, conforme Solicitações de Compras nº 173/2019 e nº 235/2019 enviadas, respectivamente, pelo Hospital Municipal Dr. Pedro Calil e pela Secretaria Municipal da Saúde.
Valor total: R$ 4.027,48 (quatro mil, vinte e sete reais e quarenta e oito centavos).

Valor Total para o Hospital Municipal Dr. Pedro Calil: **R$ 6.875,28** (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos);
Valor total para a Farmácia Básica: R$ **5.741,40** (cinco mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos).

2- DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR
2.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e do edital e seus anexos, obriga-se, ainda, o fornecedor a:
Efetuar a **entrega** do objeto licitado conforme estabelecido no ITEM 5 deste instrumento.
Carregar e disponibilizar o(s) produto(s) no(s) local(is) indicado(s) com força de trabalho própria e a suas expensas.
Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.
IV) Substituir os produtos que, no ato da entrega, estiverem com suas embalagens violadas e/ou com identificação ilegível e em desacordo com as condições necessárias e exigidas estabelecidas neste instrumento.
Substituir, ainda, por outro de qualidade, todo produto com defeito de fabricação.
VI) Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuá-la de acordo com as especificações e instruções deste instrumento, sendo que o transporte até o local de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.
VII) Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, no local e quantidades indicadas dos objetos adjudicados, bem como despesas com transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.
VIII) Cumprir rigorosamente com o disposto nesta ata.
IX) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.
Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

3 – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO E DE SUA FISCALIZAÇÃO:
3.1. As entregas dos produtos e o cumprimento do disposto neste instrumento quanto à descrição dos itens serão fiscalizados pelos municípios, através do responsável técnico**,** de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando o fornecedor a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
1º Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará os municípios e terão as seguintes atribuições e obrigações:
I) receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta apresentada, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.
II) assegurar ao fornecedor acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.
III) agir e decidir em nome do município, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações ou quantidades solicitadas.
IV) comunicar oficialmente ao fornecedor quanto à rejeição do(s) produto(s).
V) certificar a nota fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado.
VI) exigir do fornecedor o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.
VII) sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pelo fornecedor, de condições previstas neste instrumento.
VIII) transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, ao fornecedor, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
IX) solicitar a abertura de processo administrativo especial, nos termos deste instrumento, ao fornecedor que descumprir as obrigações assumidas.
X) no exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pela mesma julgados necessários.
XI) Adequar as notas de empenhos para caixas fechadas, tendo em vista a impossibilidade de fracionamento pelo fornecedor, conforme RDC nº 80/06.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.1. A despesa decorrente deste processo deverá ser registrada na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social
Unidade: Hospital Municipal
Ação: 2044
Fonte de Recurso: 40

Unidade: Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2031
Fonte de Recurso: 4503

5 – DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:
5.1. A solicitação do material será realizada conforme necessidade de cada município participante.
5.2. A **entrega** do objeto deverá ocorrer no prazo máximo de **até 15 (quinze) dias consecutivos** contados do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da ordem de compra/empenho, mediante

agendamento prévio através dos telefones dos municípios que solicitaram o produto, no local especificado pelos mesmos.
1º O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e solicitado antes de expirar o prazo de entrega estipulado.
2º Junto dos materiais deverão ser entregues os laudos técnicos de controle de qualidade do fabricante.
3º Poderão ocorrer pedidos com entregas parceladas conforme a necessidade do município.
4º O local de entrega será especificado na ordem de compra/empenho, ficando expressamente proibida a entrega em local diverso ao especificado.
5º Correrá por conta do fornecedor qualquer prejuízo causado em decorrência do transporte e do descarregamento.
6º As despesas decorrentes de frete, seguro e demais encargos e tributos competem exclusivamente ao fornecedor.
7º Os materiais deverão ser entregues com as embalagens em perfeito estado. Sendo constatada qualquer irregularidade, o fornecedor deverá entregar nova remessa dentro das condições ideais, cujo prazo será determinado no ato pelo responsável pelo recebimento e imediatamente comunicado ao setor competente para que seja(m) adotada(s) a(s) sanção(ões) cabível(is).

6– DO PAGAMENTO:
6.1. O pagamento só será efetuado quando o fornecedor realizar a entrega total dos itens relacionados na nota de empenho.
1º O pagamento será efetuado em **até 20 (vinte) dias consecutivos**, contados da data da liberação da nota fiscal para os municípios.
2º O CNPJ do fornecedor constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.
3º Deverá constar na nota fiscal, os dados bancários para pagamento (banco, agência, nº da conta), bem como o número do empenho correspondente.
4º O pagamento será efetuado pelo município, em horário de expediente. Caso o dia de pagamento seja feriado, o mesmo será transferido para o primeiro dia útil seguinte.

7 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
7.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas o fornecedor sujeitar-se-á às seguintes sanções além das responsabilidades por perdas e danos:
Multas administrativas, após regular processo administrativo (movido pelo município e/ou Consórcio), a critério dos mesmos:
a) por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) ao dia sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 5% (cinco por cento) sobre o valor total do produto e/ou parcela mensal do contrato;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente.
II) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, após regular processo administrativo:
por atraso injustificado na execução do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 3 (três) meses;
por inexecução total ou parcial injustificada do contrato/ordem de compra/autorização de fornecimento: até 2 (dois) anos.
III) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.
§ 1º As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
§ 2º Da abertura de processo administrativo para aplicação de quaisquer das penalidades previstas, será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação.
§ 3º Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação.

8- DA FISCALIZAÇÃO:
8.1. Será responsável pela fiscalização deste termo de dispensa, o (a) servidor (a) designado (a) através portaria emitida pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, devendo declarar o aceite dos serviços, no verso da Nota Fiscal.

Formigueiro- RS, 30 de julho de 2019.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:4DCFB911

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 021/2019
Memorando: 479/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais para a manutenção da cozinha e secretaria da EMEF. Clemente Soltis.
Contratado: Julio Koslowski, CNPJ 29.686.582/0001-93.
Valor total: R$ 2.685,00 (dois mil e seiscentos e oitenta e cinco reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:09694D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA

Dispensa de Licitação Nº 022/2019
Memorando: 502/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais e serviço com Mao de obra para colocação de proteção nas paredes da EMEI Arco-Íris através de placas estofadas.
Contratado: Tcharles Chuquel de Ávila, CNPJ 19.447.847/0001-47.
Valor total: R$ 3.902,50 (três mil e novecentos e dois reais e cinquenta centavos).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:125D43E7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ALTERAÇÃO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº 012/2019

Torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados que houve ALTERAÇÃO dos itens 8.14 a 8.21 da planilha orçamentária a qual segue, juntamente com o cronograma, em anexo ao Edital em epígrafe. As demais disposições permanecem inalteradas. Fica alterada a data de recebimento e abertura para o dia 06/09/2019, às 14:30 horas. Informações e Edital alterado no Deptº de Licitações, sito Av.Osorio, 920, Centro, Imbé/RS, Fone (51) 3627-

8200/8500, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 11:30hs e das13:30h às 18hs, ou no site www.imbe.rs.go.br ou por e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:BE712461

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 069/2018

Aditamento nº 001 do Contrato nº 069/2018 – Contratado: LIBERTY CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA EIRELI-EPP - **Objeto:** Aditamento de prazo referente a execução do projeto para construção de prédio em alvenaria da Unidade Básica de Saúde de Mariluz – Projeto padronizado Padrão 01, noventa (90) dias (do dia 01 de agosto à 30 de outubro de 2019). Concorrência nº 04/2018. Assinado em 25/07/2019. Maiores informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8544/8546, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 06 de Agosto de 2019.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:D05C3CBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2019

O Município de Iraí torna público que as 09:00 horas do dia 29 de agosto de 2019, nas dependências da Prefeitura Municipal, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, serão recebidos os Credenciamentos referente a Chamada Pública nº 02/2019 – Aquisição de merenda escolar da Agricultura Familiar referente ao Convênio: Novo Mais Educação.
Maiores informações pelo fone: 55 3745 1288 ou pelo site: www.irai.rs.gov.br.

Iraí, 05 de Agosto de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E47DEA30

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 59/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 59/2019, Processo Administrativo nº 112/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças visando o conserto do veículo van máster - placas IVY 4638.

Fundamento: Artigo nº 24, IV da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ITAIMBÉ AUTOMÓVEIS LTDA
CNPJ: 01.656.038/0009-37

Homologação: 01/08/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:E584EC65

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 61/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 61/2019, Processo Administrativo nº 114/2019, conforme informações abaixo:

Objeto: Aquisição de peças e contratação de mão de obra para o veículo fiesta placas IRO 3991.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: CDA MECÂNICA E AUTOPEÇAS LTDA
CNPJ: 94.104.080/0001-79

Homologação: 01/08/2019.

JOSÉ RUBEN LOUREIRO CORREIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lubia Andrade de Lourenço
Código Identificador:88422C73

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Itaqui/RS, 05 de agosto de 2019.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Referente ao Processo Nº 213.541/2018, Dispensa de Licitação nº 018/2019. Ratifico, nos termos do art. 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e alterações, do diploma legal invocado, realizado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI e a empresa ADELAR CRUZ OVIEDO - ME (disponibilizados no site da Prefeitura Municipal de Itaqui www.itaqui.rs.gov.br).

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:576DC36B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 40/2019 – EDITAL 189/2019

O Município de Ivoti torna público que**,** fica suspensa, sine die, a sessão do pregão presencial nº 40-2019, instituído pelo Edital nº 189/2019, designada para as 13h do dia 06/08/2019. Eventuais alterações no Edital, bem como designação de nova data de abertura do processo licitatório serão divulgadas na imprensa oficial. Cópia do Termo de Suspensão se encontra à disposição dos interessados no setor de licitações, ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 05 de agosto de 2019.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:BD22FA7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 201/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2019 PARA REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Objeto: Aquisição de pneus, camaras de ar e protetores para o Município de Ivoti. As propostas serão recebidas no dia 16 de agosto de 2019, às 9 horas. Informações: Departamento de Licitações, pelo telefone 51-3563.8800 ou pelo site www.ivoti.rs.gov.br.

Ivoti, 05 de agosto de 2019.

MARTIN CESAR KALKMANN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Beatriz Kauer
Código Identificador:BC8CD377

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

LICITAÇÕES
LEILÃO

LEILÃO 1/2019
O município de Lajeado do Bugre – RS através de seu Leiloeiro, torna público que no dia 21 de Agosto de 2019 as 10:00 horas, procedera com licitação na modalidade Leilão, processo administrativo nº 112/2019, do tipo **MAIO LANCE OU OFERTA,** para compra de **VEICULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNCÍPIO.** A cópia do seus anexos estão disponíveis no site: http://lajeadodobugre.rs.gov.br/ e no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal no horário das 08:00 ate as 12:00 e das 13:30 até as 17:30 ou pelo fone 55 3616 5105

Lajeado do Bugre – RS 05 de Agosto de 2019

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:DF0DCC76

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL 039/2019 COLOCAÇÃO DE MEIO FIO E BLOCO DE CONCRETO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

A Prefeitura Municipal deMorro Reuter/RS, torna público que às 09:00 horas do dia 16 de Agosto de 2019, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, sita à **Travessa 1º de Maio , 16 - Centro**, Município deMorro Reuter/RS, serão recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Documentação relativas ao Pregão Presencial nº 039/2019, tendo por finalidade o Registro de Preços para Serviços de Colocação de Meio Fio e Bloco de Concreto. Cópias do Edital podem ser extraídos no site www.morroreuter.rs.gov.br/licitacoes e maiores informações podem ser obtidos junto à Comissão de Licitações, no endereço acima referido, no Horário das 8h às 11h30min e das 13h às 16h45min de segunda-feira a quinta- feira e das 8h às 13h em sextas-feiras.

Morro Reuter/RS, 05 de Agosto de 2019.

CARLA CRISTINE WITTMANN CHAMORRO

Publicado por:
Jose Ariel Deimling
Código Identificador:CF6DC903

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 19/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 537/2019 modalidade pregão presencial nº 65/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento do Centro Comunitário Dr. Valmor de Souza Machado.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:48E1295B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 20/08/2019 às 10hs, processo licitatório nº 538/2019 modalidade pregão eletrônico nº 66/2019. Objeto: Aquisição de equipamentos odontológicos para as unidades básicas de saúde.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:77807C06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 20/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 539/2019 modalidade pregão presencial nº 67/2019. Objeto: Aquisição de móveis e eletrônicos para as secretarias de Saúde e Obras.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:DEFC5609

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 21/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 540/2019 modalidade pregão presencial nº 68/2019. Objeto: Aquisição de placas de sinalização de trânsito e indicativas para a SMOSTT – Sistema de Registro de Preços.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:1070B82C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 22/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 541/2019 modalidade pregão presencial nº 69/2019. Objeto: Contratação de serviços para conserto de calçamento de pedra irregular das vias públicas da cidade – Sistema de Registro de Preços.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:5816E68C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Mostardas torna público para conhecimento dos interessados que irá realizar a licitação no dia 26/08/2019 às 14hs, processo licitatório nº 542/2019 modalidade pregão presencial nº 70/2019. Objeto: Aquisição de peças para veículos da SMOSTT.

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 06 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:440E07A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 323/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 323/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: VIVEIRO ZIMMER LTDA - ME.
CNPJ: 15.066.144/0001-18
Objeto: AQUISIÇÃO DE MUDAS PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PLANO DE TRABALHO E CONVÊNIO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS, SMADE.
Valor Contratual: R$2.580,00(dois mil quinhentos e oitenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CD4CDB0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 324/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 324/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GRÁFICA PALMARES LTDA.
CNPJ: 88.483.854/0001-17
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS, SMS.
Valor Contratual: R$242,00(duzentos e quarenta e dois reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 01 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CFC4E043

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 217/2019

SÚMULA CONTRATO Nº 217/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sandro J. V. de Araújo - ME
CNPJ: 18.419.873/0001-07
Objeto: contratação de serviço de levantamento planialtimétrico georreferenciamento matrícula 2444, com aproximadamente 25,1797, na localidade de Nova Escócia.
Valor: R$ 2.335,96
Vinculada a dispensa por Justificativa Nº 327/2019

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 5 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:CD14DA11

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA INEXIGIBILIDADE 131/2019

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 131/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: KOMAK MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
CNPJ: 04.349.680/0001-04
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA PARA CONSERTO DA TRANSMISSÃO DA RETROESCAVADEIRA RANDON RD 406 ADVANCED PLACAS IWT 3885, SMADE.
Valor Contratual: R$1.594,55 (um mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 02 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:ABA04559

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA JUSTIFICATIVA 327/2019

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 327/2019
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SANDRO J. V. ARAUJO - ME.
CNPJ: 18.419.873/0001-07
Objeto: SERVIÇO DE LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO MATRÍCULA 2444, COM APROXIMADAMENTE 25,1797 HA, NA LOCALIDADE DE NOVA ESCÓCIA, SEPLAN..
Valor Contratual: R$2.335,96(dois mil trezentos e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 05 de agosto de 2019.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:88413EE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de mobiliário planejado**. A data de abertura da presente será dia **19/08/2019, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 06 de agosto de 2019.

Central de Licitações

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8B8B3F73

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2019

O Município de Nova Santa Rita**, Torna Público** que encontra-se aberta a licitação pública, Modalidade Pregão na forma eletrônica, visando **o registro de preços para a aquisição de alevinos juvenis**. A data de abertura da presente será dia **20/08/2019, a partir das 9 horas.** O edital e seus anexos estão disponíveis no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br e www.novasantarita.rs.gov.br.

Nova Santa Rita, RS**,** 06 de agosto de 2019.

Central de Licitações

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:48451C3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 57 DE 26 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 142.000,00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1491 de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), conforme dotação abaixo especificada:

02 - Gabinete do Prefeito	
001 - Órgãos Subordinados	
02.001.0004.0122.0110.2003 - Manutenção Gabinete da Prefeita	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	12.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais	100.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
08 - Secretaria Mun. Trab. Cid. e Assis Soc.	
001 - Órgãos Subordinados	
08.001.0011.0334.0802.2059 - Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	6.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
12 - Secret. Munic. Indust com e Desenvolvim	
001 - Órgãos Subordinados	
12.001.0004.0122.0110.2079 - Manutenção das Atividades da SMICD	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	24.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
TOTAL ----------	142.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar por superávit financeiro aberto no artigo anterior, os recursos provenientes do superávit financeiro, não utilizados no exercício anterior, conforme abaixo especificado.

Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
TOTAL ----------	142.000,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (26/07/2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:8586BD45

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 2ª AUDIÊNCIA PÚBLICA REVISÃO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

A PREFEITURA DE NOVA SANTA RITA, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SMDUH, CONVIDA a todos interessados para participar da 2ª Audiência Pública do Plano

Diretor de Nova Santa Rita referente a concepção da proposta preliminar do Plano Diretor. A audiência será realizada no dia 29 de agosto de 2019 às 18:20 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Nova Santa Rita, localizado na Rua Hélio Fraga de Moraes Sarmento N° 64, Bairro Centro, Nova Santa Rita/RS.

Nova Santa Rita, 06 de agosto de 2019

MIGUEL HENRIQUE VIEIRA
Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:DD2184A3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 020/2018 (12/07/2019)
CREDENCIADO: VIVIANE FORNARI VIDAL
CPF Nº: 003.293.690-75
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 10 de agosto de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de procedimentos de cirurgiã dentista, com especialização em prótese dentária, conforme Edital de Chamamento Público nº 022/2017.
EXPEDIENTE: 332289/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:CDB82E80

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 030/2018 (05/07/2019)
CREDENCIADO: LEONARDO GAZZI COSTA - ME
CNPJ Nº: 22.017.866/0001-48
OBJETO: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 29 de julho de 2019, o prazo constante na Cláusula Segunda do Termo Credenciamento ora aditado, de prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de psiquiatria.
EXPEDIENTE: 332753/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:B1773C30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 35/2019:** Contratação de empresa para coletar os rejeitos (após a triagem pela cooperativa) provenientes dos resíduos sólidos urbanos, junto a Central de Triagem e encaminhá-los ao transbordo "contratado". Data de abertura das propostas: 16-08-2019 às 10 horas. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:3CE6E2D7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2019:** Informamos retificação no edital. Objeto: Registrar preços para confecção de materiais gráficos, destinados ao uso de diversas secretarias do município. Data de abertura das propostas: 22/08/2019 às 9h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:D8B86DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2019:** Aquisição de bloquetos de concreto na forma de incentivo econômico a Lancheria Luzardo Ltda – EPP, conforme Contrato 62/2019, Lei municipal nº 5.201/2013 e resolução do Conselho Gestor de Desenvolvimento Econômico nº 102/2016. Data de abertura das propostas: 19/08/2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:0089EF42

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO PRESENCIAL N° 36/2019:** Registrar preços de remanufaturas de toners, destinados ao uso da Secretaria da Saúde do município de Osório. Data de abertura das propostas: 20/08/2019 às 14h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:CA5C77E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2019:** Aquisição de armários de metal para EPI's para uso do Corpo de Bombeiros de Osório –RS. Data de abertura das propostas: 16/08/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 16/08/2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:98F4F152

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2019:** Aquisição de equipamentos para reativação do projeto de Videomonitoramento, a ser instalado no município de Osório – RS. Data de abertura das propostas: 16/08/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 16/08/2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8A9A4BA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2019:** Aquisição de material de copa e cozinha, material de acondicionamento e embalagem e material de limpeza e higienização, destinados ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16/08/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 16/08/2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A300F9D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2019:** Aquisição de caixas térmicas destinadas ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16/08/2019 às 9h. Data de disputa do pregão: 16/08/2019 às 10h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:8DF3C8F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2019:** Aquisição de materiais com serigrafia destinados ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16/08/2019 às 14h. Data de disputa do pregão: 16/08/2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:A6206872

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019:** Aquisição de materiais de expediente e fragmentadora de papel, destinados ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16/08/2019 às 14h. Data de disputa do pregão: 16/08/2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:1FE463FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2019:** Aquisição de adaptadores, repelentes, tubos de ensaio, conjunto de proteção para aplicação de defensivos e sinalizador giroflex, destinados ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16/08/2019 às 14h. Data de disputa do pregão: 16/08/2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:97FCA931

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2019:** Aquisição de ar condicionado, projetor e pedestal para banner, destinados ao uso da Vigilância Epidemiológica da Secretaria da Saúde do município de Osório-RS. Data de abertura das propostas: 16/08/2019 às 14h. Data de disputa do pregão: 16/08/2019 às 15h. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:21AF99DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS Nº13.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **TOMADA DE PREÇOS Nº13.2019:** Comunicamos a classificação da empresa da TECNOELETRO DELLA VECHIA EIRELI EPP, apresentada de acordo com a Lei Complementar 123/2006, sendo vencedora do certame com o valor global de R$268.305,63. Nada mais. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:7D956545

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO N°21.2019

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA: **CHAMAMENTO PÚBLICO N°21.2019**: Comunicamos a retificação do edital para credenciamento de entidades interessadas em promover, executar e organizar as atividades campeiras da Semana Farroupilha de 2019, com inscrições até o dia 9.8.2019, devendo a documentação ser protocolada para o setor de licitações, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30. Maiores informações pelos telefones (51) 36638282/3663-8228 ou pelos e-mails licitaosorio@yahoo.com.br/ pregaoosorio@gmail.com

Osório/RS, 06 de agosto de 2019.

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Winy Gomes da Rosa
Código Identificador:270A25F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITINHO

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 223/2019

NOMEIA O SR. DANIEL ALBARELLO LUZA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO COMO CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DE PALMITINHO/RS.

CAETANO ALBARELLO, Prefeito do Município de Palmitinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Complementar nº 001/93, e Leis Municipais nº 1796/2005,**NOMEIA**o Sr. DANIEL ALBARELLO LUZA, portador do CPF nº 033.036.210-04, para exercer Cargo em Comissão como Chefe de Setor da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente de Palmitinho/RS a partir de 01/08/2019, percebendo o valor correspondente ao cargo e exercendo as atribuições conforme lei vigente. Revogadas as disposições contidas na Portaria 066/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITINHO/RS, aos 02 (dois) dias do mês de agosto de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

JOSE LUIZ QUEIROZ
Secretário Geral da Administração

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:3D2D4219

SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
RESUMO DOS EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

MÊS DE REFERÊNCIA JULHO

Pregão Presencial 25/2019. Processo Administrativo 51/2019. Aquisição de merenda escolar para as escolas de Educação Infantil do Município de Palmitinho/RS**. Favorecidos: Contrato Administrativo nº 89/2019.** Adelaide Bonafé Albarello ME, CNPJ: 94.621.703/0001-80, Valor Total R$ 67.408,70. **Contrato Administrativo nº 90/2019.** Alliance Comércio de Materiais Ltda ME, CNPJ: 24.280.459/0001-54, Valor Total R$2.773,30. **Contrato Administrativo nº 91/2019.** Nutri SC Comércio de Alimentos Eirelli, CNPJ: 07.814.016/0001-87, Valor Total R$ 6.229,10, Validade: 31 dezembro de 2019. **Pregão Presencial 26/2019. Processo Administrativo 52/2019.** Aquisição de merenda escolar para as escolas de Ensino Fundamental do Município de Palmitinho/RS**. Favorecidos: Contrato Administrativo nº 92/2019.** Adelaide Bonafé Albarello ME, CNPJ: 94.621.703/0001-80, Valor Total R$ 47.538,00. **Contrato Administrativo nº 93/2019.** Alliance Comércio de Materiais Ltda ME, CNPJ: 24.280.459/0001-54, Valor Total R$ 1.284,00. **Contrato Administrativo nº 94/2019.** Nutri SC Comércio de Alimentos Eirelli, CNPJ: 07.814.016/0001-87, Valor Total R$1.838,50. **Contrato Administrativo nº 95/2019.** Planalto Comércio e Transportes de Alimentos Ltda, CNPJ: 19.633.424/0001-11, Valor Total R$ 3.417,00, Validade: 31 dezembro de 2019. **Contrato Administrativo nº 96/2019. Processo Administrativo nº 53/2019. Tomada de Preços nº 05/2019.** Contratação de empresa especializada para pavimentação recapeamento asfáltico, revestimento em CBUQ 3 cm, no Município de Palmitinho/RS, conforme contrato de repasse OGU nº 881962/2018/MCIDADES/CAIXA. **Favorecido:** Terras Barril - Terraplanagens e Pavimentação LTDA, CNPJ: 09.042.444/0001-64, Valor Total: R$ 228.575,30. Validade: 12 (doze) meses. Vencimento: 29 de julho 2020. **4º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 22/2019.** Fornecimento de óleo diesel S-10 para máquinas e veículos das diversas secretarias do Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Luiz Zanchet, CNPJ 12.497.435/0001-72, Aditivo de +3,5518 %, Valor reajustado: R$ 3,39. **1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 19/2019.** Contratação de empresa especializada para construção de uma ponte na Linha Esquina do Comércio, em regime de empreitada global, conforme Plano de Trabalho REC-RS-4313805-20171003-01 no Município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Construtora e Incorporadora Palmitinho Ltda- EPP, CNPJ 03.145.493/0001-46, Aditivo de Prazo: 60 dias, Vencimento: 15 de setembro 2019. **2º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 11/2018.** Aquisição de tubos de concreto 400 mm x 1 m para a Secretaria de Obras e Viação do município de Palmitinho/RS. **Favorecido:** Poliedro Pavimentação Artefato e

Construção Ltda - EPP, CNPJ 17.946.410/0001-22, quantidade aditivada 75 unidades. **1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 81/2018.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em artesanato, confeccionando produtos através de um processo manual ou com auxílio de ferramentas. Tendo um domínio prático sobre a realização e conhecimento dessas atividades para atuar como Educadores Sociais junto às oficinas e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS **Favorecido:** Luis Atílio Ribeiro, CNPJ 27.486.506/0001-09, Aditivo de Prazo 12 meses, Porcentagem reajustada 6,527920% do IGPM-FGV, Valor reajustado: R$ 1470,09 mensais. **1º Termo Aditivo. Contrato Administrativo nº 82/2018.** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em atividades de Artes Marciais - Capoeira, com o objetivo de uma educação pedagógica, estimulando a criatividade de movimentos e o aprendizado dessa parte da cultura brasileira para atuar como Educadores Sociais junto às oficinas e grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizados no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. **Favorecido:** Adilson Bihain de Lima, CNPJ 21.832.420/0001-04, Aditivo de Prazo 12 meses, Porcentagem reajustada 6,527920%do IGPM-FGV, Valor reajustado: R$ 1.278,34 mensais.

Palmitinho/RS, 05 de Agosto de 2019.

CAETANO ALBARELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Zanella
Código Identificador:D9C4FB47

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

INQUÈRITO Nº 003/2019 - EMPRESA LABOR SERVIÇOS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA
Pela presente, vimos **NOTIFICAR** V Sª do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 023/2018, no Processo de Inquérito Administrativo nº 003/2019, em que é parte a **Empresa Labor Serviços de Asseio e Conservação Ltda.**

Pelotas, 05 de agosto de 2019

DRA. GILKA SANTOS SILVEIRA
Procuradora do Município

Publicado por:
Noeli Tomaschewski Schiavon
Código Identificador:E330DD54

SERVIÇO AUTÔNOMO DE SANEAMENTO DE PELOTAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2019

O Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas – SANEP comunica que está aberto o Pregão Presencial n° 62/2019, tipo "menor preço por lote":

PREGÃO PRESENCIAL nº 62/2019: Serviços de cópias, impressão a laser, plotagens e outros, conforme especificações constantes no Termo de Referência;
SESSÃO DE ABERTURA: às 14h do dia 20/08/2019;
LOCAL: Sala da Divisão de Compras do SANEP, situada na Rua Félix da Cunha n.º 653, Centro, Pelotas, Rio Grande do Sul.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília. Os editais e demais informações sobre as licitações podem ser obtidos no site do TCE-RS Licitacon Cidadão.

Pelotas, 29 de julho de 2019.

MILTON NOGUEZ
Pregoeiro do SANEP

ALEXANDRE GARCIA
Diretor-Presidente do SANEP

Publicado por:
Lílian Tavares Bernardi
Código Identificador:DFB1EF5A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
RETIFICAÇÃO EDITAL SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019.
EDITAL Nº 02/2019

RETIFICA ITEM 7, SUBITEM 7.1 DO EDITAL Nº 01/2019 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Pinhal, RS, no uso de suas atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, visando à contratação de pessoal, em número de 01 (um), por prazo determinado, para desempenhar função de Médico, 20 horas, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 193 a 197, da Lei Municipal n° 1.519, de 14 de novembro de 2006, Lei Municipal nº 1.050, de 12 de dezembro de 2001, e Lei Municipal nº 2.902/2019, torna pública a retificação do item 7, subitem 7.1 do Edital nº 01/2019, no que se refere a avaliação psicológica, como segue.

"7. AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
7.1 A avaliação psicológica será realizada por profissional do Quadro de Pessoal, e ocorrerá no dia 09 de agosto de 2019, na Prefeitura Municipal, sito Rua Treze de Maio, nº 1.922, centro, Pinhal-RS, às 8h."

Pinhal, RS, 02 de agosto de 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DANIELA LORENZI
Secr. Munic. Administração.

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:957631C9

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO NOMEAÇÃO CONCURSO PÚBLICO

EDITAL Nº 017/2019.
NOMEAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017
O Município de Pinhal, Estado do Rio Grande do Sul, NOMEIA, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público nº 01/2017, para contratação através da Lei Municipal nº 1.049/2001 e alterações do Quadro de Cargos, Lei Municipal nº 1.519/2006 – Regime Jurídico, Lei Municipal nº 2.787/2018 e alterações – Regime Próprio de Previdência, e Lei nº 2.896/2019, para comparecer no Departamento de Pessoal junto a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 10 (dez) dias, para tratar de sua Posse, conforme cargo e ordem de classificação:

Cargo: Assistente de Educação Infantil		
Nome	**Data Nascimento**	**Classificação**
MIRIAN RIBAS BORGES	21/06/1984	6º lugar

O Nomeado acima citado deverá apresentar original e cópia xerográfica dos seguintes documentos:
a) Certidão de nascimento ou casamento;
b) Certidão dos filhos menores de 21 anos;

c) Carteira de Identidade;
d) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
e) Título de Eleitor com comprovante de regularidade de situação eleitoral – 2 (dois) últimos comprovantes;
f) Cartão do PIS/PASEP;
g) Declaração de bens – original;
h) 1 (uma) foto 3x4;
i) Comprovante de escolaridade para o exercício do cargo exigido por lei e na legislação municipal - original;
j) Declaração de que não ocupa outro cargo, emprego ou função pública – original;
l) CTPS;
m) Comprovante de Residência atualizado;
n) Número da Conta Corrente;
o) Laudo médico do Exame pré-admissional favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial designado pelo Executivo Municipal. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto **física e mentalmente** para o exercício do cargo.
Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar resultado dos seguintes exames:
a) Hemograma Completo (com contagem de plaquetas);
b) Glicemia de Jejum;
c) Urina Rotina;
c) Eletrocardiograma;
d) Audiometria Tonal;
O prazo para entrega da documentação e entrar em exercício, entre os dias 06 a 15 de agosto de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINHAL, RIO GRANDE DO SUL, AOS 05 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2019.

EDMILSON PEDRO PELIZARI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DANIELA LORENZI
Secr. Mun. de Administração

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:838EEEFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ-RS E A UNIÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ-RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 93.845.519/0001-51, com sede na Rua Uruguai, nº 155, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo senhor **JACIR LUIZ TAFFAREL**, Prefeito Municipal em exercício, brasileiro, casado, CPF nº 217.168.540-91, Carteira de Identidade nº 4011203447, residente e domiciliado à Rua Navegantes, 227, na cidade de Porto Mauá, e a **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL,** órgão do Ministério da Fazenda, doravante denominada **RFB**, neste ato representada pelo Chefe da Divisão de Programação e Logística – **DIPOL**, da Superintendência da Receita Federal do Brasil da 10ª Região Fiscal, Sr. **LUIS ANTÔNIO DA SILVA MACHADO**, portador da Carteira de Identidade (CI/RG) nº 3004867689, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 292.974.190-20, no uso das atribuições que lhe confere art. 298, I e § 1º, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 2013, de 14 de maio de 2012, celebram o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO,** observados os dispositivos da Lei Orgânica do Município e demais normas que regulam a espécie, conforme as cláusulas e condições seguintes:

DO OBJETO
CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente **ACORDO** tem por objeto a Cooperação entre o **MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ** e a **RECEITA FEDERAL DO BRASIL**, visando à manutenção, de imóveis pertencentes à Fração de Lote Rural nº 142 da 10ª Secção Santo Cristo, com área de 35.327 m² (trinta e cinco mil trezentos e vinte e sete metros quadrados), Livro nº 3BT de Transcrição das Transmissões, fl. 21, sendo a manutenção das seguintes áreas:
I – recinto alfandegado para o despacho aduaneiro de cargas;
II – instalações ocupadas pelos órgãos intervenientes no despacho aduaneiro de cargas (escritórios);
III – áreas adjacentes ao recinto alfandegado e às instalações ocupadas pelos órgãos intervenientes, compreendendo toda a área do imóvel, descrito no *caput* desta cláusula.
Parágrafo Único – A manutenção compreende os encargos de fornecimento de água e de energia elétrica, a limpeza de todo o imóvel, o acesso à rede mundial de computadores, a vigilância patrimonial durante 24 horas e a manutenção das instalações físicas, tais como: as ocupadas pelos órgãos intervenientes, balança rodoviária, área de conferência física, pátio de movimentação de cargas e estacionamento de veículos leves e as instalações adjacentes ao complexo rodoviário.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
CLÁUSULA SEGUNDA – Por meio do presente **ACORDO**, assume o **MUNICÍPIO** as seguintes obrigações:
I – prover acesso à rede mundial de computadores para a **RFB** e os demais órgãos intervenientes no despacho aduaneiro;
II – efetuar a limpeza diária do recinto alfandegado e das instalações ocupadas pelos órgãos intervenientes no despacho aduaneiro;
III – efetuar a limpeza periódica das áreas adjacentes ao recinto alfandegado e às instalações ocupadas pelos órgãos intervenientes;
IV – prover vigilância patrimonial durante 24 horas em todo o perímetro composto pelo recinto alfandegado, instalações ocupadas pelos órgãos intervenientes e áreas adjacentes;
V – fornecer água potável e energia elétrica para o recinto alfandegado e as instalações ocupadas pelos órgãos intervenientes, bem como material de higiene para os sanitários desse locais;
VI – manter as instalações físicas em condições de oferecerem segurança às pessoas e aos bens que nelas se encontrem;
VII – efetuar a manutenção periódica da balança rodoviária.

Parágrafo Primeiro – O MUNICÍPIO não poderá onerar os usuários com a cobrança de quaisquer taxas ou contribuições relacionadas às atividades de que trata o presente ACORDO.

Parágrafo Segundo – Não haverá responsabilidade subsidiária ou solidária da União em relação aos encargos trabalhistas, previdenciários, ou de qualquer outra natureza, oriundos dos contratos de terceirização de vigilância ou de limpeza, ou de qualquer outro contrato que vise à execução das tarefas contidas na cláusula segunda do presente ACORDO.

CLÁUSULA TERCEIRA – Cabe à RFB alfandegar o ponto de fronteira de Porto Mauá, localizado no Município de Porto Mauá-RS, para que nele possam ser realizadas operações referentes ao despacho aduaneiro de cargas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente **ACORDO** não implicará repasse de quaisquer recursos da União ao Município de Porto Mauá - RS.

DA CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS
CLÁUSULA QUINTA – Os dispêndios decorrentes da execução do presente **ACORDO** correrão à conta do Orçamento Municipal:

08 – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto;
0801 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Desporto;
23.693.0019 - 2,085 – Manutenção dos Acessos do Porto e Estrutura Alfandegada;

DA DENÚNCIA E DA EXTINÇÃO
CLÁUSULA SEXTA – O presente **ACORDO** poderá ser denunciado pelo **MUNICÍPIO** ou pela **UNIÃO** a qualquer tempo, especialmente se constatadas as seguintes situações:

I – o **MUNICÍPIO** não cumprir as obrigações de manutenção assumidas neste **ACORDO;**

II – a **RFB** não alfandegar ou desalfandegar o ponto de fronteira localizado no Município de Porto Mauá - RS.

Parágrafo Primeiro – A denúncia do **ACORDO** por qualquer das partes, seja qual for o motivo, implicará a sua extinção e o imediato desalfandegamento do ponto de fronteira.

Parágrafo Segundo – A denúncia do **ACORDO** deverá ser formalizada por meio de notificação, produzindo efeitos 15 dias após a ciência da contraparte.

DA VIGÊNCIA
CLÁUSULA SÉTIMA – O presente **ACORDO** terá vigência de 24 (vinte e quatro meses) a contar da data da divulgação oficial de seu extrato que por último ocorrer, no Diário Oficial da União e na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – O presente **ACORDO** poderá ser prorrogado, por igual período, mediante Termo Aditivo, se houver interesse de ambas as Partes.

DA MODIFICAÇÃO
CLÁUSULA OITAVA – Qualquer cláusula do presente **ACORDO** poderá ser modificada mediante termo aditivo, e de comum acordo entre as partes, desde que não contrarie norma legal.

DO FORO
CLÁUSULA NONA – As partes elegem a Subseção Judiciária da Justiça Federal do Município de Santa Rosa-RS para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que surgirem na execução do presente **ACORDO**, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Mauá, 05 de agosto de 2019.

JACIR LUIZ TAFFAREL
Prefeito Municipal de Porto Mauá em Exercício

LUIS ANTÔNIO DA SILVA MACHADO
Chefe da DIPOL/SRRF10

Testemunhas:

1 – Lauri Antônio Wilchen

2 – Cleofas Rodrigo Diedrich Moser

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:0DC7727F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 3748/2019 –

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n°.66/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de desentupimento retirada de 9m³ de material de fossa, conforme Mem. 319/2019. Valor R$2.000,00(dois mil reais). Fundamento Legal: art. 24, IV da Lei 8.666/93.

Empresa: IMUNIZADORA CACHOEIRA LTDA EPP, CNPJ n°05.013.4069/0001-22.

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:78A87779

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA

De 05 de Agosto de 2019

"Dispõe sobre a Publicidade e Convocação de Audiência Pública, para apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020."

Art. 1º - O Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista – RS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no inciso VIII do Art. 52 e Art. 78 da Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVOCA, a população em geral, para apresentação do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO 2020, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, às 10 horas do dia 22 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Este EDITAL entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

JOSÉ MAURO BORBA KRUSSER
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:D50159F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **05.07.2019 a 02.12.2019, 30** (trinta) dias**,** a Servidora **RITA BEATRIZ RODRIGUES DA ROSA GOMES,** Matrícula **727-7,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:337CC434

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 559/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **NOMEIA** em **05/08/2019**, **EVANIO HERBSTRITH DE HERBSTRITH**, para exercer o cargo de **Cargo de Assistente de Gabinete,** Padrão CC-3, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado no Gabinete Municipal

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTO DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E55728C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 560/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** em **05/08/2019**, **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO,** matrícula 1143-6, para exercer o cargo de **CHEFE DO SETOR,** Padrão FG-3, integrante do Grupo de Chefias Diversas, de acordo com a Lei Municipal nº 513 de 06 de outubro de 1992, alterada pela Lei 2.935 de 15 de fevereiro de 2018, ficando lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTO DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:10C5F859

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 561/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a contar de 05/08/2019, os servidores abaixo relacionados para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**. Fica revogada a Portaria nº 461/2018.
TITULARES:

Mat.	Nome	Cargo	Padrão	Classe
1143-6	Iclea Bembom dos Santos Brião	Fiscal de Tributos	10	A
3512-2	Claiton Oliveira da Silva	Agente Administrativo Auxiliar	4	A
3260-3	Pamela Rosa Soares	Agente Administrativo Auxiliar	4	A
SUPLENTES:				
3230-1	Hilário Gomes de Sousa	Técnico em Contabilidade	21	A
29-9	Marco Tadeu Rodrigues de Figueiredo	Agente Adm Auxiliar	4	A
2680-8	Adalberto Farias Nunes	Agente Administrativo	10	A

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:18E3A06B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 562/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DESIGNA** a servidora **ICLEA BEMBOM DOS SANTOS BRIÃO**, Matrícula 1143-6, Fiscal de Tributos, Classe A, Padrão 10, para atuar como Pregoeiro e **DESIGNA**, o Servidor **CLAITON OLIVEIRA DA SILVA**, Agente Administrativo Auxiliar, Matricula 3512-2 e a Servidora **PAMELA ROSA SOARES,** Agente Administrativo Auxiliar, Matrícula 3260-3, para integrar a Equipe de Apoio ao Pregoeiro Oficial do Município. Revoga a Portaria nº 463-2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B3BA080A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 563/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONCEDE** Licença Saúde de **03.08.2019 a 01.10.2019, 60** (sessenta) dias**,** a Servidora **EDILENE OLIVEIRA RODRIGUES,** Matrícula **3527-0,** Professor Municipal, Classe A, Nível 3, conforme artigo 210, 211 da Lei Municipal n° 514/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:BF26B8F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 564/2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA,** a Servidora **LILIAN KEMPFER DE ALMEIDA DE MELO**, Matrícula 3032-5, Professor, Classe A, Nível 3, a contar de **06.08.2019 a 01.10.2019,** para cumprir Regime Adicional de Trabalho de 40 (quarenta) horas, de acordo com autorização contida no artigo 42, da Lei Municipal nº 1900/2006 e artigo 49, da Lei Municipal nº 513/92.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:FE916EA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 3931

NOMEIA, em estágio probatório, o cidadão que especifica – TARCIS DO COUTO DE OLIVEIRA.

O Excelentíssimo Senhor Vereador, Maurício Bofill Del Fabro, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento-RS, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Concurso Público da Câmara Municipal nº 001/2017, homologado em 29 de novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - A NOMEAÇÃO, em estágio probatório, do cidadão, TARCIS DO COUTO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento efetivo de Contínuo, padrão 02, classe A, aprovado no concurso público 001/2017, de acordo com a ordem de classificação no referido cargo (3º lugar), disposições do Edital de Abertura do Concurso nº 001/2017, Lei Municipal nº 2.620/90 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e Lei Municipal nº 7.488, de 23 de maio de 2019 (Quadro de Cargos e Funções Públicas e Estrutura Organizacional da Câmara Municipal), a partir de 01 de agosto do corrente ano.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo o prazo de 15 dias para tomar posse, em conformidade com a legislação pertinente.

Câmara Municipal, 01 de agosto de 2019.

VEREADOR MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO
Presidente

VEREADOR ANTONIO ZENOIR MALGAREJO DAVILA
1º Secretário

Publicado por:
Carolina Allende Torres da Cunha
Código Identificador:0C30AB19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO NO 264 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito do Município de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar o servidor MATHEUS TENTARDINI SIMAS – Matrícula F - 2249, do cargo de "ESCRITURÁRIO - Padrão 7", a partir de 02 de agosto de 2019, por ter sido aprovado em 2o lugar na ordem de classificação geral no Concurso Público no 01/2015, e nomeado em Estágio Probatório através do Decreto no 245/2019, de 19/07/2019, para o cargo de "INSPETOR DE TRÂNSITO – Padrão 8", resguardados os direitos adquiridos, conforme Lei Municipal no 2.620, de 27 de abril de 1990.

Sant'Ana do Livramento, 02 de agosto de 2019.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário Municipal deAdministração

Publicado por:
Alan Fabricio Fontané Pereira
Código Identificador:DDEA1DF5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2019

Aviso do Pregão Presencial nº 59/2019. Objeto: Serviços de manutenção e limpeza de aparelhos de ar condicionado. **Protocolo dos envelopes:** até às 9 horas do dia **21/08/2019. Abertura:** às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:B1AADE0E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL Nº. 012/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO

Aviso do Edital nº. 012/2019 – Pregão Eletrônico. Objeto: o registro de Medicamentos da farmácia básica; **Propostas:** deverão ser postadas das 08h do dia 08/08/2019 até as 08 horas do dia 20/08/2018 no Sistema Eletrônico no sítio: www.pregaoonlinebanrisul.com.br. **Sessão de lances:** Item 01 à 50 – dia 20/08/2019 às 09:00h; Item 51 à 115 – dia 20/08/2019 às 14:00h; Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:3278465F

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Eletrônico 009/2019 que tem como objeto a aquisição de câmaras de Conservação de vacinas, apresentando como empresa vencedora BIOTECNO IND E COM LTDA, pelo valor de R$ 6.775,00.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:8AFFC67C

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 20/2019

Extrato do Termo de Credenciamento 20/2019 que tem como objeto a Prestação de Serviços de consultas pneumologicas e exames de espirometria, tendo como credenciado FERNANDA GOLDSCHMIDT PILLA, pelo prazo de 12 meses a contar de 16/05/2019, nos valores previstos na tabela do SUS.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F82BF099

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO 24/2019

Extrato do Termo de Credenciamento 24/2019 que tem como objeto a Prestação de Serviços de consultas pneumologicas e exames de espirometria, tendo como credenciado LABORATÓRIO BIO MEDICO TERRA LTDA – ME, pelo prazo de 12 meses a contar de 18/07/2019, nos valores previstos na tabela do SUS.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:7A3254DD

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO 211/2019 DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2019

Extrato do Contrato 211/2019 do Processo de Dispensa de Licitação 15/2019 que tem como objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e a execução de processo seletivo para o cargo de conselheiro tutelar para o município de Santo Ângelo, tendo como contratada FUNDAÇÃO REGIONAL INTEGRADA – URI CAMPUS SANTO ÂNGELO, pelo valor de R$ 10.610,48 (dez mil seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos) sendo 01 cargo (Prova Objetiva Composta por 50 questões) R$ 5.626,50; R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) pela avaliação psicológica; R$ 1.383,98 (um mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos) pelas despesas administrativas e R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) pelas despesas com material gráfico, pelo prazo de 90 dias a contar da assinatura ou até a homologação do Processo Seletivo.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:50330558

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº 3.853 DE 01 DE AGOSTO DE 2019. ANULA OS TERMOS DE CESSÃO DE USO E DE POSSE DE LOTES URBANOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, LOCALIZADOS EM ÁREAS INSTITUCIONAIS E/OU ÁREAS VERDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO a tramitação do Inquérito Civil nº 00872.00012/2018, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo, instaurado para averiguação da regularidade de Cessão de Posse e de Uso de lotes de propriedade do Município de Santo Ângelo;

CONSIDERANDO que os lotes objetos dos Termos de Cessão de Uso e de Posse estão localizados em Áreas Institucionais e/ou Áreas Verdes;

CONSIDERANDO que as Áreas Institucionais e/ou Áreas Verdes têm destinação específica, com finalidade pública permanente para uso de serviços públicos, não podendo ser destinada a particulares;

CONSIDERANDO a inexistência de legislação municipal que autorize a Cessão de Uso e de Posse dos referidos lotes;

CONSIDERANDO que os Termos de Cessão de Uso e de Posse foram cedidos de forma ilegal, o que enseja a anulação dos mesmos conforme parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município-PGM;

CONSIDERANDO que não foram observados os requisitos e procedimentos contidos na legislação municipal;

CONSIDERANDO que os Termos de Cessão de Uso e de Posse, na forma como foram concedidos, eis que ferem os Princípios Constitucionais previstos no art. 37, da Constituição Federal e no art. 1° da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Enunciado de Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, que diz que "a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial",

DECRETA:

Art. 1º A anulação dos Termos de Cessão de Uso e de Posse dos seguintes lotes:
I - Lote 03, pertencentes à Quadra 01, localizado na Rua Vicente Goulart Loureiro, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
II - Lote 05, pertencentes à Quadra 01, localizado na Rua 15 de Novembro, Bairro Sossego.
III - Lote 18, pertencente à Quadra 03, localizado na Travessa Santa Terezinha, Bairro Nova.
IV - Lote 12 pertencente à Quadra 08, localizado na Rua Santa Bárbara, Bairro Cristal.
V - Lote 34 pertencente à Quadra 10, localizado na Avenida Maria Vianna de Castro, Bairro Cristal.
VI - Lotes 13 pertencente à Quadra 12, localizado na Rua Ana Ribas da Veiga, Bairro Cristal.
VII - Lote 19 pertencente à Quadra 13, localizado na Travessa Antonio Farah, Bairro Olavo Reis (Popular).
VIII- Lote 05 pertencente à Quadra 15, localizado na Rua Santo Antônio, Bairro Olavo Reis (Popular).
IV- Lote 04 pertencente à Quadra 17, localizado na Rua Mora Guimarães, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
X- Lote 02 pertencente à Quadra 18, localizado na Avenida Serafim Basso, Bairro Cristal.
XI- Lote 03 pertencente à Quadra 18, localizado na Rua Gaspar Martins, Bairro Olavo Reis.
XII - Lote 06 pertencente à Quadra 18, localizado na Travessa Natal, Bairro Boa Esperança.
XIII - Lote 06 pertencente à Quadra 19, localizado na Avenida Serafim Basso, Bairro Cristal.
XIV - Lote 09 pertencente à Quadra 19, localizado na Rua Jaci Rodolfo Klein, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XV- Lote 09 pertencente à Quadra 21, localizado na Rua Vicente Goulart Loureiro, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XVI - Lote 21 pertencente à Quadra 26, localizado na Rua Miguel Maraschim, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XVII - Lote 11 pertencente à Quadra 27, localizado na Rua Jornalista Pedro dos Santos Machado, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XVIII - Lote 19 pertencente à Quadra 27, localizado na Rua Dervalgilio Laudemiro de Freitas, Bairro Nery Santos Cavalheiro.

XIX - Lotes 05, 09,12,14, todos pertencentes à Quadra 29, localizados na Rua Dervalgilio Laudemiro de Freitas, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XX - Lote 24 pertencente à Quadra 29, localizado na Avenida Alfredo Rempel, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XXI - Lotes 17,18, pertencentes à Quadra 30, localizados na Rua Lucidio Rodrigues, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XXII - Lote 19 pertencente à Quadra 30, localizado na Rua Dervalgilio Laudemiro de Freitas, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XXIII - Lote 03 pertencente à Quadra 35, localizado na Rua Jornalista Pedro dos Santos Machado, Bairro Nery Santos Cavalheiro.
XXIV - Lote 10 pertencente à Quadra 44, localizado na Travessa "D", Bairro Leonel Brizola.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Habitação deverá notificar pessoalmente os Cessionários quanto ao teor do presente Decreto.

Parágrafo único. Caso não encontrado o Cessionário, deverá à notificação ser realizada por Edital, a ser publicado no órgão de imprensa oficial do município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 01 de agosto de 2019.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carla Janice Timm
Código Identificador:EDDAFC1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 022/2018

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe compete, com fundamento nas disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93, e com base na súmula nº 473 do STF, torna REVOGADO o processo licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 022/2012, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de triagem, transporte e destino final de resíduos sólidos (seco e orgânico), domiciliares e comerciais produzidos pelo município de Santo Antônio da Patrulha e Caraá-RS, através de operação de usina de reciclagem, conforme autoriza a Lei Municipal nº 8.191/2018, tendo em vista a elaboração de novo edital licitatório com base em novo projeto básico apresentado pela Secretaria requisitante, no qual altera o objeto a ser licitado. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 02 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:EFB6FEB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo nº. 143/2019 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 025/2019, destinada a contratação de empresa para fazer plano e executar PPCI temporário, bem como disponibilizar e instalar o material o material de prevenção, para realização da Feira do Livro que ocorrerá do dia 14 a 18 de agosto de 2019, na parte externa do Ginásio de Esportes Caetano Tedesco, com base no inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93, através da empresa KNP PPCI EIRELI - ME, CNPJ Nº. 21.926.203/0001-83, em conformidade com o memorando nº 767/2019 e pedido nº. 2019/1958 da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, bem como com o Memorando PGM nº. 1570/2019. Desta forma, adjudico o objeto a referida empresa, sendo o valor total de R$5.100,00 (Cinco mil e cem reais). Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha – RS, 05 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:0D814E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 023/2019
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2019.
VALIDADE: 24/07/2020

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, para **aquisição de eletrodos para desfibriladores externos automáticos** da Secretaria Municipal da Saúde e do Corpo de Bombeiros, de acordo com as especificações constantes no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

À empresa HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº. 00.512.898/0001-87, o seguinte item:

ITEM	QUANT	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	15	un	Eletrodo Adulto - (PAS de DEA) compatível para AED Plus Desfibrilador Externo Automático Zoll.	R$ 1.300,00
02	08	un	Eletrodo Pediátrico - (PAS de DEA) compatível para AED Plus Desfibrilador Externo Automático Zoll.	R$ 1.525,00

Santo Antônio da Patrulha, 24 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:FF3E71A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2019

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha/RS torna público que realizará a licitação na modalidade de Tomada de Preços n.º 016/2019 que tem por objeto **contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à Obra de readequação de área existente para instalação de clínica odontológica municipal**, conforme projeto em anexo. A abertura do certame será no dia **23/08/2019, às 09h**, na Sala de Reuniões desta Prefeitura Municipal. Interessados deverão cadastrar-se no município até o dia 20/08/19. O edital e anexos estarão disponíveis no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone (51) 3662-8416. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha/RS, 05 de agosto de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:EA06394F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 139/2019

MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2019.
CONTRATADA: ELISETE BROCH DA SILVA, CNPJ: 24.700.748/0001-65.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POCKET SHOW COM SESSÃO DE AUTÓGRAFOS DO AUTOR DO LIVRO FILHOS DO RIO GRANDE THOMAS MACHADO.
VALOR TOTAL: R$5.000,00.
PRAZO: ATÉ 15 DE OUTUBRO.

Publicado por:
Eduarda dos Santos Coelho
Código Identificador:AE07FFBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2019

Comunicamos aos interessados que Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 046/2019, do tipo menor preço por item, destinado a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para manutenção do Abrigo Municipal Casa da Criança e Centro de Convivência e Cidadania. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com data de abertura no dia 19/08/2019 às 09hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08h45min do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 05 de agosto de 2019.

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS
Pregoeira.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:F37346F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 124/2019

Contrato Nº..: 124/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: IPM SISTEMAS LTDA. Valor.....: 349.721,06 (trezentos e quarenta e nove mil setecentos e vinte e um reais e seis centavos). Vigência.....: Início: 22/07/2019 Término: 22/07/2020. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2019. Recursos.....: Dotação: 2.006.3.3.90.40.00.00.00.00 (618),
2.026.3.3.90.40.00.00.00.00 (620),
2.027.3.3.90.40.00.00.00.00 (621),
2.055.3.3.90.40.00.00.00.00 (622),
2.107.3.3.90.40.00.00.00.00 (623),
2.030.3.3.90.40.00.00.00.00 (632),
2.090.3.3.90.40.00.00.00.00 (637),
2.118.3.3.90.40.00.00.00.00 (638). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Administração, Planejamento, Finanças, Saúde, Assistência Social, Educação e outros não especificados, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:2DEFA87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 126/2019

Contrato Nº..: 126/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: ABASE COMPUT. SISTEMAS E SERVICOS. Valor.....: 57.500,00 (cinqüenta e sete mil e quinhentos reais).Vigência.....: Início: 25/07/2019 Término: 27/07/2020. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2019. Recursos.....: Dotação: 2.055.3.3.90.40.00.00.00.00 (622). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema informatizado de Educação e outros não especificados, incluindo serviços de instalação, migração de dados, treinamento, implantação, manutenção, garantia de atualização legal, atualização tecnológica e suporte técnico, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:59C12B7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 11° ADITAMENTO CONTRATO 072/2016

Aditivo Nº.....: 011/2019 - Contrato Nº: 072/2016. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: DELTA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA.Valor.....: 51.015,56 (cinqüenta e um mil e quinze reais e cinqüenta e seis centavos). Vigência.....: Início: 29/07/2019 Término: 30/09/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 46/2016. Recursos.....: Dotação: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (10),
2.006.3.3.90.40.00.00.00.00 (618),
2.025.3.3.90.40.00.00.00.00 (619),
2.026.3.3.90.40.00.00.00.00 (620),
2.027.3.3.90.40.00.00.00.00 (621),
2.030.3.3.90.40.00.00.00.00 (632). Objeto.....: Contratação de empresa especiliazada em serviços técnicos em Tecnologia da Informação para licenciamento mensal de sistemas, bem como, implantação, conversão, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva e preventiva, que garantam as alterações legais para a prestação de serviços na área de Gestão Pública, conforme termo de referência, anexo ao edital.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:E6194082

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO AO CONTRATO 112/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 112/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: DESORDI, DESORDI E CIA LTDA. Valor.....: 3.122,00 (três mil cento e vinte e dois reais). Vigência.....: Início: 01/08/2019 Término: 25/12/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 56/2019. Recursos.....: Dotação: 2.103.3.3.90.39.00.00.00.00 (437),
2.105.3.3.90.30.00.00.00.00 (438). Objeto.....: Contratação para conserto de caminhão, utilizado nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, incluindo o fornecimento de peças e serviços necessários, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:75185354

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 1° ADITAMENTO CONTRATO 105/2019

Aditivo Nº.....: 001/2019 - Contrato Nº: 105/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: COMERCIAL PASQUALOTTI LTDA – ME. Valor.....: 2.532,18 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e dezoito centavos). Vigência.....: Início: 01/08/2019 Término: 30/08/2019. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 104/2018. Recursos.....: Dotação:

2.021.3.3.90.32.00.00.00.00 (74). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura contratação para fornecimento de cestas básicas a serem distribuídas aos servidores públicos municipais, com amparo na Lei Municipal nº 2.214, de 02/03/2011, por um período de 12 (doze) meses, contados da publicação da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:7A10D5F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 125/2019

Contrato Nº..: 125/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: SCHOOL SHOP MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP. Valor.....: 2.520,00 (dois mil quinhentos e vinte reais). Vigência.....: Início: 23/07/2019 Término: 21/08/2020. Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 88/2018. Recursos.....: Dotação: 1.013.4.4.90.52.00.00.00.00 (194), 1.015.4.4.90.52.00.00.00.00 (266). Objeto.....: Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futuro fornecimento de mobiliário para uso da Secretaria Municipal de Educação-SMEC, bibliotecas das creches e escolas da rede municipal de ensino, por um período de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I).

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D125A50F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 7° ADITAMENTO AO CONTRATO 122/2018

Aditivo/Supressão Nº.....: 007/2019 - Contrato Nº: 122/2018. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LUIZ ROTILLI & CIA LTDA - ME. Valor.....: 623,25 (Seiscentos e vinte e três e vinte e cinco centavos). Vigência.....: Início: 31/07/2019 Término: 02/09/2019. Licitação.....: Dispensa p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 23/2018.Objeto.....: Contratação de empresa para continuação das obras relativas à Tomada de Preço nº 008/2015, do Centro de Eventos Tiago da Silva Polo, compreendendo a execução de pista de skate, pátio, banheiros públicos e cobertura principal, conforme projeto técnico, do Contrato de Repasse nº 785039/2013/ME/CEF (Processo nº 2617.1005334-86/2013), que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela CEF..

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:A8331A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2019, (Processo Administrativo nº 193/2019). Contratação para realização de Palestra "Praticando a comunicação não violenta nas relações humanas", a ser ofertada aos alunos de 7° a 9° da Rede Municipal de Ensino, conforme programação a ser realizada no dia 07/08/2019, pela Secretaria Municipal de Educação. Consoante justificativa e orçamento constantes no Memorando Interno Nº 656/2019 - SMEC. **Base Legal**: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93. **Contratada**: JEFERSON LUIS CAPPELLARI (CNPJ 15.647.245/0001-82) **Valor Total**: R$ 1.750,00 **Entrega**: Dia 07/08/2019.

Santo Augusto-RS, 05 de agosto de 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:646949C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO

EXTRATO DE AVISO DE NOVA SESSÃO TP Nº 007/2019
(Tomada de Preços Nº 007/2019, Processo Administrativo nº 163/2019).
Ficam cientificados os interessados da sessão de abertura e julgamento das Propostas Financeiras das empresas habilitadas do processo em epígrafe, **COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS ESTRUTURAR ME e PAULO ADALBERTO FUCKS DA VEIGA JUNIOR EIRELI** a qual ocorrerá às **14h** do dia **07/07/2019**. Salienta-se que as empresas participantes serão notificadas ainda, via e-mail. Demais Informações: (55) 3781-4361/5239.

Santo Augusto-RS, 05/08/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:3E4B8598

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO 128/2019

Contrato Nº..: 128/2019. Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: LAR BOM PASTOR DE IVAGACI E ESC.PROFISSIONAL. Valor.....: 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais). Vigência.....: Início: 31/07/2019 Término: 31/10/2019. Licitação.....: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços Nº.: 77/2019. Objeto.....: Contratação da Instituição de Acolhimento Lar Bom Pastor de Ivagacy e Escola Profissional para acolhimento institucional do menor S.F.P.R., para fins de cumprimento de determinação judicial expedida nos autos do Processo nº 123/5.19.0000095-2, que tramita na Comarca de Santo Augusto-RS, pelo período de três meses.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:D40E0B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.934 de 11 de julho de 2019.
A candidata convocada deverá comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 dias a contar da data de publicação da convocação, para apresentação dos documentos. Findo o prazo, será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.
CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, MARLENE DE FATIMA BASSO, classificada em 52° lugar, para o cargo de Servente;
A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 001/2018 de 04 de janeiro de 2018, Retificado pelo Edital 001/2018 em 09 de janeiro de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 001/2018, publicado em 31 de janeiro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 06 DE AGOSTO DE 2019.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Jennifer Monique Schuh
Código Identificador:6C658CE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação n° 078/2019 (Processo Administrativo nº 194/2019). **Objeto**: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto elétrico junto a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João, sito a Rua José Gutekoski, nº 627, Bairro São João, no município de Santo Augusto-RS, conforme especificações constantes do Termo de Referência anexo ao Edital do PP 067/2019, deserto por falta de interessados. **Contratada**: Comercio de Produtos Elétricos Estruturar LTDA. (CNPJ nº 23.096.767/0001-61) **Valor**: R$ 3.600,00. **Base Legal:** Art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 05/08/2019.

NALDO WIEGERT,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Priscila Schüler Mosmann Cavalheiro
Código Identificador:D3BA26E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
PP 04/2019 - RESULTADO DE HABILITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO - RS, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES,** torna público o RESULTADO DE HABILITAÇÃO, referente **Pregão Presencial**, tombada sob o **Nº 04/2019,** tipo Maior Lance ou Oferta. OBJETO: **contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manejo vegetal (poda, supressão de árvores, arbustos), com transporte dos resíduos gerados até a Central de Recebimento de Resíduos de Poda – CRRP localizada na Estrada do Socorro, s/nº, bairro Arroio da Manteiga.** O Pregoeiro declara vencedora e habilitada a licitante **INSTALPAR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇO LTDA. – ME,** por apresentar o lance global de **R$ 597.000,00** (quinhentos e noventa e sete mil reais). O documento na íntegra está disponível no endereço www.saoleopoldo.rs.gov.br/serviços/licitações.

VINÍCIUS BERVIAN BOESING
Pregoeiro

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Gisele Vieira Ramos
Código Identificador:E2384A4C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2019 DA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO MARTINHO/RS ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A Prefeitura Municipal de São Martinho/RS, torna público para conhecimento dos interessados, o Pregão Presencial nº 032/2019, que tem por OBJETO: **AQUISIÇÃO DE AUTOCLAVE PARA ESTERELIZAÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Licitação do tipo menor preço por item. DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: **O RECEBIMENTO** dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, dar-se-á até às **08h30min do dia 15 de agosto de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. A ABERTURA dos Envelopes n° 01 – Proposta de Preço e n° 02 – Documentos para Habilitação, **dar-se-á até às 09h00min do dia 15 de agosto de 2019**, no Setor de Licitações desta Prefeitura, situado a Avenida Osvaldo de Souza, 124, na cidade de São Martinho – RS. Edital e maiores informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Administração, no mesmo endereço, e pelos fones: (55) 3533-1170/1728, das 8h às 11h45min e das 13h30min às 17h09min de segundas às quintas-feiras e das 7h às 13h nas sextas-feiras.

São Martinho/RS, 05 de agosto de 2019.

MARINO KREWER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Samuel Ritter
Código Identificador:8AE14775

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 3188, DE 1º DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 2056, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011, QUE ALTERA O DECRETO Nº 2000, DE 27 DE MAIO DE 2011, QUE ESTABELECE PONTOS DE MOTO-TÁXI E REGULAMENTA O SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS E CARGA EM MOTOCICLETAS NO MUNICIPIO DE SÃO PEDRO DO SUL (RS) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, em especial, as Leis Municipais n° 1994 e 2000/2010,

Considerando a necessidade de alterar a tabela referente ao tempo de uso do veículo vinculado pelo proponente para execução do contrato de permissão de serviço público, com vista à adequação do texto das Leis Municipais 1994 e 2000/2010,

D E C R E T A

Art. 1º Altera o Anexo único relativamente ao tempo de uso do veículo vinculado pelo proponente para execução do contrato de permissão de serviço público, passando a ser atribuído uma pontuação de acordo com a tabela abaixo, em um máximo de 10 (dez) pontos para o quesito.

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Ano de fabricação 2019	10
Ano de Fabricação 2018	09
Ano de Fabricação 2017	08
Ano de Fabricação 2016	07
Ano de Fabricação 2015	06
Ano de Fabricação 2014	05
Ano de Fabricação 2013	04

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, ao primeiro diaa do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária Municipal de Administração

ARTUR S. HAESBAERT FILHO,
Procurador Municipal

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:5C85FC22

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 011/2019.

HOMOLOGA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA III CAPACITAÇÃO DE VISITADORES DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR) E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA** a classificação final da III capacitação de visitadores dos Programas Criança Feliz e PIM (Primeira Infância Melhor), conforme a avaliação dos critérios estabelecidos no Edital n° 008/2019, sendo a seguinte classificação:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA III CAPACITAÇÃO DOS PROGRAMAS CRIANÇA FELIZ E PIM (PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR):

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	PONTUAÇÃO FINAL
1°	Andryelen Haas Gallina	82,5
2°	Maria Luisa Martins Camargo	80
3°	Thais Comassetto	79
4°	Ana Cláudia de Souza Lucas	78
5°	Claudia Torres Muller	75
6°	Cleris Maria Weide Ebling	74
7°	Ana Luisa Becker Cezar	73
8°	Liliane Belles Schmidt	72
9°	Valéria Aparecida Parcianello	71
10°	Francimari de Azevedo Cordova	69
11°	Raiana Santos da Rosa	67
12°	Gisseli Machado Freitas	64
13°	Amanda Timm Pompeu	61
14°	Andreia Domingos Moreira	58
15°	Gilcelene Rodrigues Alves	52

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 06 (seis) dias do mês de agosto de 2019 (dois mil e dezenove).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

LEANDRA ALVES DIEHL
Supervisora do Prorama Criança Feliz

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:48EEDD4F

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 para contratação do **Ecustomize Consultoria em Software LTDA (Wcompras)**, CNPJ nº 09.397.355/0001-30**,** cujoobjeto da contratação consiste na prestação dos Serviços de Suporte Técnicos para Realização de Licitação em meio digital, por intermédio da rede mundial de computadores, especificamente na modalidade Pregão Eletrônico pelo Portal de Contas Publicas, fornecido pela empresa **Ecustomize Consultoria em software LTDA (Wcompras)**. O prazo da contratação será de (12) doze meses, **SEM CUSTOS AO MUNICIPIO.**

São Pedro do Sul, 02 de agosto de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:7C4698BB

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**que **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no Artigo 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, para contratação da empresa, **S.O.S. SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº20.891.254/0001-54**,** execução de serviçoscontínuos de limpeza hospitalar, higienização e desinfecção, com fornecimento de mão de obra qualificada, produtos saneantes e domissanitários, materiais, maquinas e equipamentos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene nas dependências internas e externas, para atender a demanda do **Pronto Atendimento Municipal**e do **Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento,**três meses a partir de sua assinatura, podendo ser rescindido na hipótese de retorno dos efeitos do contrato suspenso, no valormensalde **R$ 19.616,00**(dezenove mil seiscentos e dezesseis reais), totalizando o montante ESTIMADO de **R$ 58.848,00** (cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais).

São Pedro do Sul, 02 de agosto de 2019.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E0722F0B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 233/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 871,62 (Oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **JOAO REMOS CAMARGO.**

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:BBC218E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 235/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 871,62 (Oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **MARCOS CIPRIANO.**

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:F9C703E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 228/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 871,62 (Oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ROMARIO RODRIGUES.**

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:99294F5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 254/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato 20 horas. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 512,45
(Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ROSANE TEREZINHA OLBERMANN DONATTI**.

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:9E76BD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 301/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Artesanato Indígena. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 512,45
(Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **ROSELI OLIVEIRA FONGUE**.

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:42C0DE90

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 261/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Técnico em Enfermagem, 40 horas. Prazo: 28 de agosto de 2020. Valor: 2.377,43 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **RUBIA THAIS RECKZIEGEL.**

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:4F008BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 259/2018 – Contratação de Profissional no cargo de Psicólogo. Prazo: 21 de agosto de 2020. Valor: R$ 4.361,13 (Quatro mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos) mês.
Partes: Município de São Valério do Sul/ **SANDI MAIARA LANGE**.

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:860387D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 227/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Oficineiro Pintor 20 horas. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 512,45
(Quinhentos e doze reais e quarenta e cinco centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **SANDRA KARINA BECKER**.

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:0321C369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 232/2017 – Contratação de Profissional no cargo de Operário, 40 horas. Prazo: 25 de agosto de 2020. Valor: 871,62 (Oitocentos e setenta e um reais e sessenta e dois centavos) mês
Partes: Município de São Valério do Sul/ **VALDECIR ELIAS DOS SANTOS.**

São Valério do Sul – RS, 01 de agosto de 2019.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliséia Teresinha Radin Plein
Código Identificador:90C4AF10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 017/2019
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará o Pregão Eletrônico nas datas e horários que seguem: PREGÃO ELETRÔNICO – N.º 017/2019, Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente. Lote 001 a 040 – 19/08/2019 ás 13h 00min; Lote 041 a 080 – 19/08/2019 ás 14h 30min; Lote 081 a 106 – 19/08/2019 ás 16h 00min. O Edital de Licitação, RETIFICADO,

estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br/categoria/pregao-eletronico/

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:A80CC2D5

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: **096/2019; Empresa: ALEXANDRE CHALINSKI; Objeto**: Contratação de empresa especializada para manutenção e conserto de placas de aparelhos eletrônicos de TI em geral, pertencentes à Administração Pública. **Valor Total:** R$ 26.550,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 011/2018. **Contrato n.º: 097/2019; Empresa: INDREL INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE; Objeto**: Contratação de empresa especializada para aquisição de câmara fria para armazenamento de medicamentos termolabeis fornecidos pela Farmácia do Estado. **Valor Total:** R$ 25.700,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 012/2019. **Contrato n.º: 099/2019; Empresa: RODRIGO B. CSHUNDERLICK; Objeto**: Fornecimento de lanches para usuários dos serviços de saúde mental para os CAPS AD, CAPS I e CAPS II. **Valor Total:** R$ 15.406,20. **Prazo:** 12 MESES. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 010/2018. **Contrato n.º: 101/2019; Empresa: TAURUS ARMAS S.A.; Objeto**: Aquisição de Pistola, marca Taurus, Calibre 380, Modelo T 380H. **Valor Total:** R$ 57.808,80. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 003/2019. **Contrato n.º: 102/2019; Empresa: CONCRETOS TABAÍ IND. E COM. LTDA; Objeto**: Aquisição de materiais de construção e ferramentas. **Valor Total:** R$ 21.551,50. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 019/2018. **Contrato n.º:** 103/2019**; Empresa: INSTITUIÇÃO SESC – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL; Objeto**: Contratação do SESC-RS Unidade São Leopoldo a fim de desenvolver projetos e ações nas áreas da cultura, esporte e lazer, oferecendo uma programação de atividades ao longo de 2019. **Valor Total:** R$ 35.000,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 013/2019. **Contrato n.º: 104/2019; Empresa: FRALDAS CK IND. E COM. LTDA; Objeto**: Aquisição de Fraldas Geriátricas, Adulto. **Valor Total:** R$ 9.100,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 023/2018. **Contrato n.º: 105/2019; Empresa: MINERAÇÃO VERA CRUZ LTDA; Objeto**: Aquisição de base de brita graduada e rachão. **Valor Total:** R$ 49.896,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº. 040/2018. **Contrato n.º: 107/2019; Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS; Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados de organização e aplicação de provas para Concurso Público de servidores da Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul. **Valor Total:** R$ 77.553,00 para até 2.200 candidatos inscritos, ultrapassando esse número será cobrado R$ 27,49 por candidato. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Dispensa de Licitação n º. 014/2019. **Contrato n.º: 108/2019; Empresa: SEGMENTO – CONSTRUTORA & GESTORA AMBIENTAL LTDA; Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção básica do Aterro Sanitário do município. **Valor Mensal:** R$ 14.900,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 006/2019. **Contrato n.º: 110/2019; Empresa: LINHA VERDE AMBIENTAL EIRELI; Objeto**: Fornecimento de material e mão de obra para serviços de capina, pintura, roçada e varrição nas vias e logradouros públicos do Município de Sapucaia do Sul. **Valor Total:** R$ 714.070,00. **Prazo:** 12 meses. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 018/2018.
##ASS Claudete de Moraes Brasil
##CAR Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:D47D2F9C

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo n.º: 11 ao Contrato n.º: 081/2011; **Locador: NAIRO A. FLACH; Objeto:** Locação de um imóvel localizado na Rua Santa Catarina, nº. 648, destinado a instalação do CRAS CENTRAL da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 12/05/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,66% do IGP-M, resultando num valor mensal atualizado de R$ 3.181,29. **Modalidade:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo n.º: 02 ao Contrato nº. 233/2017; Empresa: COMABE AUTOMAÇÃO DE ESCRITÓRIOS LTDA**; **Objeto:** Prestação de serviços de impressão com fornecimento de copiadora multifuncional monocromática médio porte A4, manutenção preventiva e/ou corretiva, com substituição de peças, componentes, mão de obra especializada, fornecimento de insumos,software de gestão de impressão para cópias/impressões. **Cláusula Primeira:** O contrato inicialmente pactuado entre as partes fica acrescido em 18,60465% o que corresponde a quantia de R$ 28.800,00, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 183.600,00. **Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº. 005/2017**. Aditivo n.º: 11 ao Contrato n.º: 018/2009**; **Locador: CLAUDENOR MARTINS NUNES; Objeto:** Locação de imóvel localizado na Rua Otaviano Silveira, nº. 200, loja 101, destinado a instalação da Junta de Serviço Militar. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 21/05/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 8,66% do IGP-M, resultando num valor mensal atualizado de R$ 1.100,11. **Modalidade:** Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 205/2018**; **Locador: DAIANA FAGUNDES DOS SANTOS; Objeto**: Locação de imóvel localizado na Av. Castro Alves, 649, destinado a instalação da Secretaria Municipal de Obras. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 08 meses, a contar de 26/07/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 6,53% do IGP–M, resultando num valor mensal de R$ 3.622,02. **Modalidade:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo nº. 04 ao Contrato n.º: 076/2016; Empresa: ABORGAMA DO BRASIL LTDA; Objeto**: Contratação de empresa especializada para serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (patológica e orgânico), no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 21/06/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,66% do IGP–M, resultando num valor mensal de R$ 10.103,14. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 02/2016. **Aditivo nº. 17 ao Contrato n.º: 063/2005**; **Locador: ROSÂNGELA BUENO DE OLIVEIRA. Objeto**: Locação de imóvel localizado na Av. João Pereira de Vargas, 654, destinado a instalação da Brigada Militar. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 03 meses, a contar de 13/06/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,66% do IGP–M, resultando num valor mensal de R$ 4.817,52. **Modalidade:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo nº. 06 ao Contrato n.º: 022/2015**; **Locadores: CLAITON F. PIRES E GRAZIELA R. PIRES. Objeto**: Locação de imóvel localizado na Av. Mauá, 2366, destinado a instalação do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/04/2019. **Modalidade:** Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei nº. 8.666/93. **Aditivo n.º: 02 ao Contrato n.º: 093/2017; Empresa: ROSANGELA DA SILVA – FUNERÁRIA - ME; Objeto:** Contratação de empresa especializada para remoção de corpos, tanatopraxia e fornecimento de urnas funerárias. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 06 meses, a contar de 29.06.2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 7,66% do IGP–M, resultando no montante atualizado de R$

50.923,18. **Modalidade:** Pregão Presencial nº. 01/2017. **Aditivo nº. 08 ao Contrato n.º: 052/2017; Empresa: IZOEL FERRI E CIA LTDA; Objeto:** Contratação de empresa especializada com material e mão de obra para Construção do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS CENTRAL. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 120 dias, a contar de 02/02/2019. **Modalidade:** Dispensa de Licitação. **Aditivo nº. 01 ao Contrato n.º: 008/2018; Empresa: BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS; Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. **Cláusula Primeira:** O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, a contar de 10/05/2019. **Cláusula Segunda:** O valor contratual será reajustado de acordo com a variação de 4,78% do INPC – IBGE, resultando no montante atualizado do contrato de R$ 32.817,10. **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 01/2018, com base no art. 25, inciso II da Lei nº. 8.666/93.

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:05B15B50

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA

O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, o resultado da Dispensa de Licitação, Exp. Adm 9422/2019, destinado disponibilização da usina para recebimento de resíduos, locação de britador móvel e aquisição de material reciclado da construção civil a cargo do contratado, conforme contrato de concessão nº 16/2012 e seus aditivos firmados entre o contratado e a concessionária retroambiental soluções ambientais ltda/epp conforme Lei 8.666/93 Lei Nº 3.108/2.009 Lei Federal Nº 11.107/2005, Regulamentada pelo Decreto Federal Nº 6.017/2.07 parecer jurídico 294/2019. Empresa vencedora: CONSÓRCIO PUBLICO SANEAMENTO BASICO D BACIA HIDROGRAFICA DO RIO DOS SINOS (PRO- SINOS) CNPJ nº 09.150.005/0001-75, com o valor do contrato de rateio será de R$ 97.060,00 (noventa e sete mil e sessenta reais). Vigência de 1 (um)ano a partir da data da assinatura

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Li.citações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:A025CFD7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPERA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2489/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente aquisição de maquina de cortar grama e aparador de grama, com a empresa Agromix.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:0C474FE7

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2490/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a apresentação de banda para o 1º Natal Cidade Cultura, com a empresa Indústria Produções Artísticas.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:77C08839

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso de atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **VOLMAR HELMUT KUHN**, Prefeito Municipal de Tapera - RS, torna público a Dispensa de Licitação nº 2488/2019, com base nos termos do artigo 24,II, da Lei Federal nº 8.666/93, referente a aquisição de banco Giratório para retroescavadeira Randon RK406, com a empresa Tratorsul equipamentos Rodoviários Eireli-ME.

GABINETE DO PREFEITO, em 05 de agosto de 2019.

VOLMAR HELMUT KUHN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Meda Maria Marx Kuhn
Código Identificador:C700B599

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVOS

O Município de Taquara firmou os seguintes aditivos contratuais: **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – prorrogando o prazo contratual em 90 dias, conforme solicitação da Sec. de Planejamento, a contar de 22 de Julho de 2019; **3º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2017 – CARMEM SARAIVA DE ALMEIDA TEIXEIRA VALIM** – reajustando o valor locatício em R$ 90,23, baseado na variação do IGP-M, a contar de 08 de Junho de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 089/2018 – ESI COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** – prorrogando retroativamente o prazo contratual em 90 dias, a contar de 22 de Julho de 2019; **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2017 – KF SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA – EPP** – prorrogando o prazo da contratação por 12 meses, a contar de 1º de Agosto de 2019; **7º Termo Aditivo ao Convênio nº 007/2017 – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE SILVIO SCOPEL** – prorrogando o prazo do convênio por 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de Julho de 2019, conforme Parecer Jurídico; **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2018 – ADPECS – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS E SOCIAIS** - prorrogando o prazo do presente Termo de Colaboração em 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de Agosto de 2018, conforme manifestação expressa da OSC e da concordância do gestor da parceria; incluindo o inciso XVI no item 4.2, com a seguinte redação: "*XVI. Apresentação de relatório mensal constando a aplicação dos recursos recebidos, especificando a área em que os mesmos foram aplicados.*"; em seu item 8.3, passando a ter a seguinte redação: "*A OSC prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos quadrimestralmente, além da prestação de contas no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.*".

Taquara, 05 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:409F9CE9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO N°. 047/2019
PROCESSO N°: 6133/2019
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa nº 015/2019.
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
LOCADOR: C. LAHUDE SALIM CONSTRUTORA
OBJETO: EMPREITADA GLOBAL, com fornecimento de material e mão de obra, para construção de muro de arrimo no Colégio Theófilo Sauer.
VALOR DO CONTRATO: O valor total desta empreitada importa em **R$ 15.982,29 (quinze mil e novecentos e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos),** sendo R$ 4.794,69 (quatro mil e setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos) referente à mão de obra e R$ 11.187,60 (onze mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos) referente aos materiais.
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado de acordo com o preço apresentado na proposta, de acordo com o cronograma físico-financeiro, após a execução, mediante vistoria realizada pela Divisão de Engenharia e Urbanismo, sendo procedido Termo de Verificação de cada etapa executada (após constatação de que a mesma foi executada a contento).
ASSINATURAS:
TITO LIVIO JAEGER FILHO
CRISTINA LAHUDE SALIM
GILBERTO DOS SANTOS CUNHA

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 05/08/2019

Publicado por:
José Pedro Pineiro Holderbaum
Código Identificador:A2F9ABA9

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2019

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supra mencionada, referente ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos de forma parcelada, para dispensação nas UBS e nas farmácias básicas municipais, pelo prazo de 12 meses, a contar de 06 de Agosto de 2019, cujos preços unitários serão divulgados no mural e na Internet, tendo sido firmadas as seguintes Atas de Registro de Preços:
Ata de Registro de Preços nº 088/2019 – A. G. KIENEN & CIA. LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 089/2019 – AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 090/2019 – ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 091/2019 – CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 092/2019 – CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 093/2019 – DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 094/2019 – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI.
Ata de Registro de Preços nº 095/2019 – INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 096/2019 – LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Ata de Registro de Preços nº 097/2019 – MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 098/2019 – MEDIGRAM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI.
Ata de Registro de Preços nº 099/2019 – MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.
Ata de Registro de Preços nº 100/2019 – NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Ata de Registro de Preços nº 101/2019 – PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME.
Ata de Registro de Preços nº 102/2019 – PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

Taquara, 05 de Agosto de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:3395786B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Dumer e Leal Ltda ME
Objeto: Contratação de empresa especializada para reestruturação e revitalização da Praça Pública Central José Ferrari, conforme Contrato de repasse OGU nº 857067/2017/MCIDADES no município de Terra de Areia/RS.
Valor: R$ 371.972,55
Vigência: 180 dias.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:7622CC15

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019, VISANDO A EXECUÇÃO DE PROJETO PARA SUBSIDIO A SEGURANÇA PÚBLICA.

Aviso de Homologação de Inexigibilidade de Licitação.
Fundamento: Art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93.
Processo: n° 191/2019
Objeto: Repasse de valores para reforma dos prédios da Delegacia de Policia e Brigada Militar de Terra de Areia, através do Consepro – Conselho Pro Segurança Pública de Terra de Areia e Gabta – Grupo de Apoio a Brigada Militar de Terra de Areia.
Homologação: 02/08/2019

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:6A0F3D2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE OUTRO ÓRGÃO - RPO

Termo de adesão que celebram entre si a Prefeitura Municipal de Terra de Areia e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para aquisição de kits didáticos para apoio à realização da Prova Brasil composto por módulos para alunos e professores do 2º ao 9º ano do ensino fundamental.
Valor unitário de cada kit: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor total dos kits adquiridos: R$ 128.250,00 (cento e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais)

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Paula Miqueloto
Código Identificador:049907F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **LFL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** Objeto: aquisição de móveis planejados (sob medida) destinados ao novo Centro Municipal de Vigilância Sanitária.***Valor Total:** R$ 26.004,00 (vinte e seis mil e quatro reais).O prazo do Contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO N° 118/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:030EF2A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2019. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **REI DAS CADEIRAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.** Objeto: aquisição de móveis planejados (sob medida) destinados ao novo Centro Municipal de Vigilância Sanitária.***Valor Total:** R$ 6.520,00 (seis mil, quinhentos e vinte reais).O prazo do Contrato será de 60 (sessenta) dias, tendo seu início a partir da assinatura do mesmo. **PREGÃO N° 118/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:C92397B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CACHOEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 60/2019. **Contratado:** A. F. Hendler & Cia Ltda. **Objeto:** fornecimento, pela contratada, de gêneros alimentícios para os alunos das Escolas Municipais. **Valor:** R$ 83.902,70. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019. **Dotação**: 33.90.30.00.00.00.00 da atividade 2.058, 2.059 2.060 e 2.061. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 856/2019, Pregão Presencial Nº 10/2019.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:DD1DD799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 61/2019. **Contratado:** Cooperativa Reg. Prod. Ecol. Lit. Norte RS e Sul de SC Ltda. **Objeto:** aquisição de produtos da Agricultura Familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, 2° semestre de 2019. **Valor:** R$ 24.001,28. **Vigência:** até 31 de dezembro de 2019. **Dotação**: 33.90.30.00.00.00.00 nas atividades 2.058, 2.059, 2.060 e 2.061. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 857/2019, Chamada Pública nº 01/2019

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:D035CD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 62/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 62/2019. **Contratado:** Pneus Pedra Branca Ltda. **Objeto:** Prestação de Serviços para manutenção de pneus dos veículos da frota Municipal. **Valor:** R$ 5.910,00. **Vigência:** 60 dias. **Dotação**: 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2002, 4029, 2004, 2007, 2011, 2015, 2020,2012, 1077, 2043. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 863/2018, Pregão Presencial Nº 14/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:925EA0B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 63/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 63/2019. **Contratado:** Luciano Porto da Silva - ME. **Objeto:** Prestação de Serviços para manutenção de pneus dos veículos da frota Municipal. **Valor:** R$ 780,00. **Vigência:** 60 dias. **Dotação**: 3.3.90.39.00.00.00.00 das atividades 2002, 4029, 2004, 2007, 2011, 2015, 2020,2012, 1077, 2043. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 863/2018, Pregão Presencial Nº 14/2018.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BA16C9BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 64/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Contrato:** 64/2019. **Contratado:** Banco Bradesco S/A. **Objeto:** prestação dos serviços de arrecadação dos tributos e demais receitas públicas do MUNICÍPIO e respectiva prestação de contas, por meio eletrônico, dos valores arrecadados. **Valor:** R$ 2,10 por recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN. **Vigência:** 1 (um) ano. **Dotação**: 33.90.39.00.00 – da atividade 2004. **Licitação:** Processo Licitatório Nº 479/2019, Chamamento Público n° 01/2019.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:CC683EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 46/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 46/2018. **Contratado:** L. de Souza Frazão - ME. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 141,36 por mês, referente a aplicação do índice do IGPM acumulado de 6,5279%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 2.306,87. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 12 meses. **Outras Cláusulas**: O índice de reajuste anual do contrato será o IGPM positivo, que será aplicado após transcorridos 12 meses do contrato.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:927EF53E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 47/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 47/2018. **Contratado:** B. Service Prestadora de Serviços Eirelli. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 161,10 por mês, referente a aplicação do índice do IGPM acumulado de 6,5279%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 2.629,05. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 12 meses. **Outras Cláusulas**: O índice de reajuste anual do contrato será o IGPM positivo, que será aplicado após transcorridos 12 meses do contrato.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:63BDF5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 01 AO CONTRATO 51/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 01 AO CONTRATO Nº 51/2018. **Contratado:** Eagle Tecnologia e Design Ltda - ME. **Valor:** O valor do contrato acima referido fica reajustado em R$ 15,98 por mês, referente a aplicação do índice do IGPM acumulado de 6,39%, passando a vigorar com o valor mensal de R$ 265,98. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 12 meses. **Outras Cláusulas**: O índice de reajuste anual do contrato será o IGPM positivo, que será aplicado após transcorridos 12 meses do contrato.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:BF4BFFE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 44/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 44/2018. **Contratado:** Pneus Pedra Branca Ltda. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 60 dias, podendo ter seu vencimento antecipado ao término de processo licitatório realizado para contratação do mesmo objeto.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:B093BBAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 02 AO CONTRATO 45/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 02 AO CONTRATO Nº 45/2018. **Contratado:** Luciano Porto da Silva - ME. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 60 dias, podendo ter seu vencimento antecipado ao término de processo licitatório realizado para contratação do mesmo objeto.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:2BA10D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 37/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº 37/2019. **Contratado:** Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda - EPP. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 30 dias, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:23D4B77A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 44/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONTRATO Nº. 44/2019. **Contratado:** CMED Serviços Técnicos e Distribuidora Ltda. - ME. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 30 dias, e entrará em vigência na data de sua assinatura.

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:297A38C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE ADITIVO 03 AO CONTRATO 71/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Cachoeiras. **Aditivo:** 03 AO CONRATO Nº. 71/2016. **Contratado:** Banrisul Cartões S. A. **Vigência:** O prazo do contrato fica prorrogado em 12 meses, entrará em vigência a partir da data de sua assinatura

FLÁVIO RAUPP LIPERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Hendler Cardoso
Código Identificador:A2B304E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 062/19**, com **DREHER & DREHER LTDA**, cujo objeto é a locação de até 800 horas de serviço de escavadeira hidráulica acima de 21 toneladas, ano/modelo mínimo 2018. **Valor hora máquina:** R$ 198,76. **Prazo de execução:** 90 dias. **Data da assinatura:** 05 de agosto de 2019.

Três Coroas, 05 de agosto de 2019

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:6D756D0D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 122/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: JOSÉ RAMOS DE SOUZA TRANSPORTE - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7EE5BD9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 123/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: COLAÇOTUR TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:BBA68C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 125/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: TÁXI MILKE LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:122101F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 126/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: ALAN BATISTA DA SILVA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:0A9884E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 124/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: GECI NASCIMENTO DE SOUZA
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F10186C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 121/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: TONI ANGILIS KOLLING RAMBOR - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar.

Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:9EE48F62

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato n.º 127/2019
Contratante: Município de Triunfo
Contratado: S & K TRANSPORTES LTDA - ME
Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestar serviços de transporte escolar.
Vigência do contrato: O presente contrato entrará em vigor a contar da data da assinatura do mesmo e vigerá até 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrito ao respectivo crédito orçamentário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:35403BB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 118/2018
ADITIVO n.º 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: PAULO ANDRÉ LOPES DA SILVA - ME
OBJETO DO ADITIVO: Adição em 15 km diários na rota 52 N, para transporte dos alunos do EJA da Escola Candido Justiminiano de Carvalho, desta forma, a quilometragem diária passa de 90 km para 105 km diários.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:CE73B71A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 92/2018
ADITIVO n.º 03
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ALAN BATISTA DA SILVA - ME
OBJETO DO ADITIVO: Adição em 15 km diários na rota 16 F, para transporte dos alunos do EJA da Escola Candido Justiminiano de Carvalho, desta forma, a quilometragem diária passa de 68 km para 83 km diários.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E19F55CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 31/2019
ADITIVO n.º 01
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ARTUR LINO MACHADO SOBRINHO - ME
OBJETO DO ADITIVO: Adição em 16 km diários na rota 33 F, para transporte dos alunos do EJA da Escola Candido Justiminiano de Carvalho, desta forma, a quilometragem diária passa de 64 km para 80 km diários.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:719655A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: 53/2019
ADITIVO n.º 02
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRIUNFO
CONTRATADA: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CANAÃ EIRELI - ME
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do contrato firmado entre as partes, de 01 de agosto de 2019 a 01 de outubro de 2019.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:E216ECF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 54/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO DAS INFORMAÇÕES DO ICMS(IPM), COM SUPORTE TÉCNICO
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de agosto de 2019 às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, Sala de Licitações, na Rua 15 de Novembro nº XV, os envelopes de proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 09h às 12h e das 13h às 16h40min, pelo fone (51) 3654-6314 ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 05 AGOSTO DE 2019.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DF087398

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Gabriella Machado Pimentel – CREFITO Nº 210.457
OBJETO: Prestação de serviço de Fisioterapeuta, para atendimento na Clínica Fisio Clin, 20 horas semanais
VALOR: R$ 2.302,42 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2019, ou até a homologação de Processo Seletivo, o que vier ocorrer primeiro
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 13/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:B8392BAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/23.342
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019 CONTRATO Nº 204/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 13/2019,** em favor da senhora **GABRIELLA MACHADO PIMENTEL – CREFITO Nº 210.457,** de prestação de serviço de Fisioterapeuta para atendimento na Clínica Fisio Clin, com carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 2.302,42 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2019, ou até a homologação de Processo Seletivo, o que vier ocorrer primeiro, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 24 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:07068E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Guilherme Kapp Gallon – CREFITO Nº 136.298
OBJETO: Prestação de serviço de Fisioterapeuta, para atendimento na Clínica Fisio Clin, 20 horas semanais
VALOR: R$ 2.302,42 (dois mil, trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2019, ou até a homologação de Processo Seletivo, o que vier ocorrer primeiro.
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 14/2019
AMPARO LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 24 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:33C1D1DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO Nº 2019/23.343
INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019 CONTRATO Nº 205/2019

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo de **INEXIGIBILIDADE Nº 14/2019,** em favor do senhor **GUILHERME KAPP GALLON – CREFITO Nº 136.298,** de prestação de serviço de Fisioterapeuta para atendimento na Clínica Fisio Clin, com carga horária de 20 horas semanais, no valor de R$ 2.302,42 (dois mil trezentos e dois reais e quarenta e dois centavos) mensais, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 05 de agosto de 2019, ou até a homologação de Processo Seletivo, o que vier ocorrer primeiro, com base no artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 24 de julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA,
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:CD2D4499

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2019

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Nilton da Silveira Silva
OBJETO: Prestação de serviços de pintura no Centro Literário Cultural José do Patrocínio, junto ao prédio da Secretaria de Cultura do Município.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 2108/2019
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 01 de agosto de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:322C0494

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº047/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 044/2019
c) Objeto: Confecção de trajes para soberanas (uma rainha e duas princesas) do Município 2020/2021.
02 – Fornecedor:
CALINE DOS SANTOS MACHADO & CIA LTDA, CNPJ: 22.733.764/0001-29.
03 – Valor: R$6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
04 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
07 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO E TURISMO
2023 APOIO E INCENTIVO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS
33903900000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:2E9F1947

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº048/201

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 045/2019
c) Objeto: Aquisição de material, denominado, peças de madeiras, para construção de galpão/garagem, no pátio do parque de máquinas, para veículos e maquinas de propriedade da administração municipal.
02 – Fornecedor:
• MADEREIRA BETTI LTDA – ME – CNPJ:00.499.811/0001-89
03 – Valor: R$14.046,50 (quatorze mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).
04 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
06 SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
2036 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICLTURA
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO
08 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE, TRÂNSITO E SERVIÇOS
2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETAIRA DE OBRAS
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:AB0C2AF2

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº049/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 046/2019
c) Objeto: Aquisição de material para confecção de trajes tradicionalistas que serão utilizados pelos grupos de danças Gaúchas;
02 – Fornecedor:
• CASA DOS TECIDOS/PETRY E REUTER LTDA – CNPJ:09.720.420/0001-23
03 – Valor: R$15.745,40 (quinze mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos).
04 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2006 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
339030000000 MATERIAL DE CONSUMO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:75502254

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº050/2019

O Prefeito Municipal de Vale Verde, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve:
01 – Homologar e ajustar a presente Dispensa de licitação, nestes termos:
a) Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO
b) Nº: 047/2019
c) Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de 688 horas, para limpeza preparatória para pintura, bem como pintura dos prédios escolares.
02 – Fornecedor:
• EKM COMERCIAL DE TINTAS LTDA – CNPJ:11.698.935/0001-00
03 – Valor hora: R$16,00 (dezesseis reais)
Valor Total: R$11.008,00 (onze mil e oito reais)
04 - Autorizar o empenho da despesa resultante na seguinte dotação orçamentária:
05 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO
2006 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
2008 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES DA ED. INFANTIL – CRECHE
339039000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 02 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:383E7A51

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 019/2019

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2019, de 17 de abril de 2019, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: MÉDICO DA FAMÍLIA
ROBERTO LEITE DUARTE – 2° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 05 DE AGOSTO DE 2019.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Tamires Dorneles da Silva
Código Identificador:2185B36E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 209, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL N° 209, DE 05 DE AGOSTO DE 2019
Convoca para admissão candidato aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública de Técnico Administrativo.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado em Processo Seletivo Público Simplificado para a função pública acima elencada, nos termos do Edital 157/2019 - 009, **FIXANDO**o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para que o candidato convocado comprove os requisitos constantes do item 11.2 do Edital retromencionado, e para que se apresente para admissão.
TÉCNICO ADMINISTRATIVO - DEPARTAMENTO DE MATERIAIS - SETOR DE COMPRAS
2º - LEIDIMARA PATRICIA PEREIRA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de agosto de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:3B8FB669

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 210, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

EDITAL Nº 210, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Convoca para admissão candidato aprovado em Concurso Público para o cargo de Pedreiro.

GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais e nos termos da comunicação Interna nº 10774/2019, CONVOCA para admissão o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público n° 153/2016-001, para o cargo acima descrito.
PEDREIRO
14º - HUBERTO WEISS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 05 de agosto de 2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:15E647A6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL NO204,DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

EXTRATO DO EDITALNO204,DE 05 DE AGOSTODE 2019.
O Prefeito Municipal de Venâncio Aires, Senhor GIOVANE WICKERT, no uso de suas atribuições legais,nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, asseguradas pelo inciso VIII do Art. 49 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Edital nº 175/2019-011, PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para contratação temporária de profissionaispara desempenhar atividades técnicas especializadas para a função pública de PROFESSOR DE SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - ARTES TORNA PÚBLICO DA CLASSIFICAÇÃO FINALDE CANDIDATOS E DA HOMOLOGAÇÃO FINAL do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO nº011/2019,no âmbito daLei nº 6.356, de 19de junho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Junto à Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 251, também junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:BCD537C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 208 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 208 DE 05 DE AGOSTO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aLISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS
do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a funçãopública de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei nº 6.364, de 10 de julho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:03901946

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 207 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 207 DE 05 DE AGOSTO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aHOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕESdo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a funçãopública de MÉDICO DE ATENÇÃO BÁSICA, no âmbito da Lei nº 6.364, de 10 de julho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:2F071ACC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 206 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 206 DE 05 DE AGOSTO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aLISTA DE PRÉ-CLASSIFICAÇÃOdo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a funçãopública de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, no âmbito da Lei nº 6.363, de 10 de julho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:3391EFEE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITALNº 205 DE 05 DE AGOSTO DE 2019

EXTRATO DO EDITALNº 205 DE 05 DE AGOSTO DE 2019
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES DE VENÂNCIO AIRES, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, e asseguradas pelo inciso VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, TORNA PÚBLICO aHOMOLOGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕESdo PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO para a funçãopública de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, no âmbito da Lei nº 6.363, de 10 de julho de 2019.
A Íntegra do Edital: poderá ser obtida no site www.venancioaires.rs.gov.brou junto ao Quadro de Atos Oficiais do Município de Venâncio Aires – Rua Osvaldo Aranha, 634 – Centro.
Informações: Divisão de Psicologia Organizacional, pelo telefone nº 3983-1000, ramal251, ou junto ao Departamento de Recursos Humanos, pelo telefone nº 3983-1000, ramal 265.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

LORETI TEREZINHA DECKER SCHEIBLER
Secretária de Administração

Publicado por:
Gabriela Ribeiro Trojahn
Código Identificador:2FDBDD48

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITAMENTO UNILATERAL

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e METHODOREAL CONSTRUÇÕES EIRELI. Aditou-se, de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 087/2018, oriundo do Edital de Tomada de Preço nº 018/2018, acrescendo quantitativo em relação ao material e mão de obra originalmente previstos. Diante disto, concede-se aditivo de valores acrescido em 4,9506131%, ou seja, mais R$ 11.131,78. Ratificam as demais cláusulas do contrato. Data: 01/08/2019.

CELSO KRAMER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:A7EB443D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 017/2019

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitados: BBW DO BRASIL EIRELI, CP COMERCIAL S.A., EXCELSIOR S.A. PNEUS E ACESSÓRIOS, IRMÃOS FLACH LTDA, LUDA PNEUS LTDA EPP, MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELI EPP, MODELO PNEUS LTDA, NACIONAL COMÉRCIO DE PNEUS LTDA e RICARDO MUSSNICH EPP. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Propostas será no dia 14/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 05/08/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:ADADF9AB

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ALTERAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 024/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados, que houve alteração no Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, em Emeis do município. Assim sendo a sessão de abertura das propostas fica agendada para as 09 horas do dia 05/09/2019, Cópia da Alteração e maiores informações poderão ser obtidas através da Internet, no sítio www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000, ramal 211.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/08/2019

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:693AD196

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 19/08/2019, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de propostas e documentação, bem como realizado o Pregão relativo ao Edital em epígrafe, que tem por objeto registro de preços de serviços de transporte de pacientes SUS, conforme especificado no referido edital. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 3983-1000.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05/08/2019.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:D85D56A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2019

EDITAL Nº009/2019

O **COMDICA**, representado pelo seu Presidente, o Senhor **Cléverson Evandro Kufner**, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o **DIVULGA NOTAS DA PROVA ORAL:**

1. RESULTADO DA PROVA ORAL: O Relatório de Notas da Prova Oral encontra-se no **Anexo** deste Edital.

2. Os candidatos (ou seu procurador legalmente constituído) interessados em interpor recursos contra o resultado ora divulgado poderão protocolar os mesmos nos dias **07, 08 e 09/08/2019**, na **Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade** (Rua São Francisco de Assis, nº 259, Bairro Centro, no Município de Veranópolis/RS), junto à **Comissão Especial Eleitoral,** no horário das **8h30min às 11h30min** e das **13h30min às 17h**, nos termos do Edital nº 001/2019.

Veranópolis/RS, 06 de agosto de 2019.

CLÉVERSON EVANDRO KUFNER,
Presidente do COMDICA de Veranópolis/RS

CONSELHEIRO TUTELAR - NOTA

ANA PAULA ALESSIO FRAINER7,50
JACIARA PICCOLI8,00
JESSICA GABRIELLI BALLOTIN7,50
JUAREZ ANTONIO NUNES DE VARGAS7,50
MARCELO BATISTA8,00
MARI VERIDIANA BENITES DOS SANTOS7,50
MELISSA PIEROZAN GRIECO7,00
RAQUEL MARIA BELIZKI7,50
RITA COSTELLA MENDES8,50
ROBERSON WILLIAN FRANCO COSTA8,00
ROGERIO DE LIZ ZILIOTTO7,50
SORAIA DOS SANTOS NASCIMENTO7,00
WILLIAN DORNELLES9,00
ZULEIKA THEREZINHA ZAGO XAVIER8,50

Publicado por:
Adriane Maria Parise
Código Identificador:15EE9782

SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 047/2019: Registro de preços para aquisições futuras de peças para manutenção da minicarregadeira Bob Cat S175 e óleos para manutenção de veículos da frota municipal. Abertura dia 16/8/2019 às 14h.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 5 de agosto de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:8402E016

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Resultado Concorrência nº 005/2019: Vencedora: Aldori Construções Ltda.
Pregão Presencial nº 043/2019: Cancelado.

Veranópolis, 05 de agosto de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:AB3A4562

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 097/2019	**CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** À SERVIDORA **ANA CRISTINA DA CUNHA LOPES,** no cargo de PROFESSORA, padrão 09, classe "E", matrícula nº 704, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 20 horas semanais, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de julho de 2019.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o §5 do art. 40 da Constituição Federal e artigo 48, §1º da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:1DC12718

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

PORTARIA 098/2019	**CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** AO SERVIDOR **JOSÉ DA SILVA SILVEIRA,** no cargo de PEDREIRO, padrão 08, classe "F", matrícula nº 972, Regime Jurídico Estatutário, carga horária de 44 horas semanais, com proventos mensais proporcionais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeada pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 01 de julho de 2019.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o art. 40, § 1º, Inciso I, da Constituição Federal e artigo 42 da Lei Complementar Municipal nº 068/2014, de 28-02-2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:38F48D7E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 66/2019

Regulamenta o art. 12 da Lei Complementa nº 51, de 29 de dezembro de 2009.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Xangri-Lá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, em cumprimento ao artigo 61, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Complementar nº 51, de 29 de dezembro de 2009, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituída a declaração para apuração do Imposto Sobre a Transmissão Intervivos (ITBI) de forma eletrônica no Município de Xangri-Lá.

Art. 2º O sistema de ITBI eletrônico fará a apuração da base de cálculo do imposto, aplicando percentual ao valor apurado, conforme artigo 6º e 7 º da mesma Lei Complementar.

Art. 3º O cadastramento no sistema ITBI eletrônico será de acesso exclusivo dos tabelionatos do Registro de Imóveis de Xangri-Lá e Imobiliárias cadastradas no Creci como PJ.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor 30 (trinta) dias após a data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 31 de julho de 2019.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

ANILTON V. DE AQUINO JUNIOR
Secretário de Administração

Publicado por:
Fabio Matzenbacher
Código Identificador:F5D8B6B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS - JULHO DE 2019

EXTRATOS DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS
JULHO DE 2019

ALOÍSIO RISSI, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido de 1º a 31 de julho de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADA	ORIGEM	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR
062/2019	AM INFORMÁTICA LTDA	Pregão Presencial nº 022/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços e manutenção da Área TI – Tecnologia da Informação	30 de junho de 2020	R$ 60.600,00
063/2019	R M PROJETOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA	Dispensa de Licitação nº 287/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de elaboração de projeto de pavimentação asfáltica de trecho da estrada municipal de Linha Fátima	1º de setembro de 2019	R$ 4.000,00
064/2019	NESTOR INÁCIO BRITZ	Inexigibilidade de Licitação nº 004/2019	Contratação de "Wilceu Pause e banda", para animação da festa em homenagem ao Dia do Colono e Motorista	04 de agosto de 2019	R$ 3.500,00
065/2019	COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	Pregão Presencial nº 024/2019	Aquisição de 806 sacos de ureia (fórmula química: 45.00.00) de 50 kg cada	06 de setembro de 2019	R$ 65.286,00
066/2019	ALGA ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA EPP	Dispensa de Licitação nº 325/2019	Prestação de serviços de assessoria para os programas do Ministério da Saúde	09 de julho de 2020	R$ 3.600,00

067/2019	TIPO MÍDIA PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA	Dispensa de Licitação nº 555/2019	Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de identidade visual para a 1ª Colônia Fest	31 de dezembro de 2019	R$ 5.000,00
068/2019	DOUGLAS DA ROSA	Dispensa de Licitação nº 566/2019	Aquisição de rede de proteção para a quadra do Ginásio Poliesportivo Municipal	48 meses a contar da instalação	R$ 11.136,00
069/2019	JUCELEI MÁRIO SALVI	Lei Municipal 344, de 07 de agosto de 2002	Locação de imóvel para policial militar	10 julho de 2020	R$ 9.672,00

TERMOS ADITIVOS

TERMO ADITIVO	CONTRATADO	CONTRATO DE ORIGEM	OBJETO
041/2019	FUNDAÇÃO CULTURAL DA SERRA	011/2019	Altera fiscal
042/2019	FABIANE KOSCIUK 74490052049	050/2017	Prorroga prazo e reajusta valor
043/2019	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS (APAE) DE GARIBALDI	021/2019	Suprime valor
044/2019	VERSA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	055/2015	Prorroga prazo e reajusta valor

RESCISÕES

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO
058/2018	DALVI SCUDELA	Locação de imóvel para policial militar

Boa Vista do Sul, 5 de agosto de 2019.

ALOÍSIO RISSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:3785CB7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 56 DE 22 DE JULHO DE 2019.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 303.280,00

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n° 1491 de 27 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal um Crédito Suplementar no valor de R$ 303.280,00 (trezentos e três mil e duzentos e oitenta reais), conforme dotação abaixo especificada:

04 - Secretaria Munic. de Adm. e Planejamento	
001 - Órgãos Subordinados	
04.001.0004.0122.0110.2012 - Manutenção das Atividades da SMAP	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	28.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	30.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
06 - Secretaria Munic. de Educacão e Cultura	
001 - Órgãos Subordinados	
06.001.0012.0122.0110.2021 - Manutenção Estrutura Administrativa SMEC	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	13.000,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	6.000,00
Recurso - 0020 - MDE	
002 - Unidade de Ensino	
06.002.0012.0361.0609.2023 - Manutenção das Atividades Escolares Ensino Fundamental	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	25.000,00
Recurso - 0020 - MDE	
06.002.0012.0361.0609.2026 - Formação Continuada para Trabalhadores em Educação	
33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa fisica	8.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	2.000,00
Recurso - 0031 - FUNDEB	
06.002.0012.0365.0608.2028 - Manutenção das Atividades Escolares Educação Infantil	
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	10.000,00
Recurso - 0031 - FUNDEB	
06.002.0012.0367.0609.2052 - Educação Especial um Ato de Amor	
33191130000000000000 - Obrigações patronais	3.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	7.000,00
Recurso - 0031 - FUNDEB	
003 - Unidade de Cultura	
06.003.0013.0392.0612.2032 - Caravana da Cultura Viva	
33191300000000000000 - Obrigações patronais	3.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
07 - Secretaria Munic. de Saúde	
001 - Órgãos Subordinados	
07.001.0010.0122.0110.2036 - Manutenção da Estrutura Administrativa SMS	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	6.000,00
Recurso - 0040 - ASPS	
002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	
07.002.0010.0301.0704.2038 - Manutenção da Rede de Atendimento Saúde UBS	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00

Recurso - 0040 - ASPS	
07.002.0010.0301.0704.2039 - Manutenção dos Serviços de Odontologia nas UBS	
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	7.000,00
Recurso - 0040 - ASPS	
07.002.0010.0303.0704.2041 - Manutenção Farmácia Municipal	
33191130000000000000 - Obrigações patronais	6.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
07.002.0010.0303.0705.2100 - Manutenção do Pronto Atendimento - PA	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	5.000,00
Recurso - 0040 – ASPS	
08 - Secretaria Mun. Trab. Cid. e Assis Soc.	
001 - Órgãos Subordinados	
08.001.0008.0122.0110.2056 - Manutenção das Atividades da Secretaria SMTCAS	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	2.360,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais	15.650,00
33191130000000000000 - Obrigações patronais	23.160,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	2.330,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
08.001.0011.0334.0802.2059 - Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania	
33190130000000000000 - Obrigações patronais	2.200,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
002 - Fundo Munic de Assist. Social	
08.002.0008.0244.0801.2054 - Manutenção do Programa Cadastro Único	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	35.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
08.002.0008.0244.0801.2092 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	33.580,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
11 - Secretaria Municipal de Agricultura	
001 - Órgãos Subordinados	
11.001.0004.0122.0110.2074 - Manutenção da SMA	
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	8.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
16 - Gabinete de Ouvidoria Municipal	
001 - Órgãos Subordinados	
16.001.0014.0422.0014.1018 - Modernização GOM	
34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	13.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
16.001.0014.0422.0014.2098 - Manutenção das Atividades do Gabinete de Ouvidoria Municipal - GOM	
33390140000000000000 - Diárias - civil	2.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
TOTAL ----------	303.280,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito Suplementar por Anulação Dotação aberto no artigo anterior, a redução das dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado

04 - Secretaria Munic. de Adm. e Planejamento	
001 - Órgãos Subordinados	
04.001.0004.0122.0110.2012 - Manutenção das Atividades da SMAP	
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação – PJ	58.000,00
06 - Secretaria Munic. de Educacão e Cultura	
001 - Órgãos Subordinados	
06.001.0012.0122.0110.2021 - Manutenção Estrutura Administrativa SMEC	
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	6.000,00
33191130000000000000 - Obrigações patronais	13.000,00
Recurso - 0020 - MDE	
06.001.0012.0122.0110.2022 - Manutenção dos Conselhos Municipais de Participação e Controle Social	
33390140000000000000 - Diárias - civil	2.000,00
33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	1.000,00
33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	2.000,00
Recurso - 0031 - FUNDEB	
002 - Unidade de Ensino	
06.002.0012.0361.0609.2023 - Manutenção das Atividades Escolares Ensino Fundamental	
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	25.000,00
Recurso - 0020 - MDE	
06.002.0012.0365.0608.2099 - Manutenção Educação Infantil Efetivo Exercício do Magistério Creche	
33190940000000000000 - Indenizações e restituições trabalhistas	10.000,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	5.000,00
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	10.000,00
Recurso - 0031 - FUNDEB	
003 - Unidade de Cultura	
06.003.0013.0392.0612.1031 - Modernização e Ampliação de Espaços Culturais	
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
07 - Secretaria Munic. de Saúde	
002 - Fundo Municipal de Saúde - Fms	
07.002.0010.0301.0704.2039 - Manutenção dos Serviços de Odontologia nas UBS	
33191130000000000000 - Obrigações patronais	6.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
07.002.0010.0304.0706.2043 - Manutenção do Serviço de Vigilância em Saúde	
33190130000000000000 - Obrigações patronais	25.000,00
Recurso - 0040 – ASPS	
08 - Secretaria Mun. Trab. Cid. e Assis Soc.	
001 - Órgãos Subordinados	
08.001.0011.0334.0802.2059 - Manutenção de Programas de Trabalho e Cidadania	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	12.000,00
33191130000000000000 - Obrigações patronais	2.000,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	50.000,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	5.000,00

Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
002 - Fundo Munic de Assist. Social	
08.002.0008.0244.0801.1062 - Construção do CREAS	
34490510000000000000 - Obras e instalações	10.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
08.002.0008.0244.0801.2054 - Manutenção do Programa Cadastro Único	
33190130000000000000 - Obrigações patronais	5.500,00
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	2.500,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	3.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
08.002.0008.0244.0801.2058 - Manutenção do Serviços de Proteção Básica	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	4.000,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	6.000,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais	1.500,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
08.002.0008.0244.0801.2092 - Manutenção dos Serviços de Proteção Especial	
33190130000000000000 - Obrigações patronais	1.000,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	10.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
003 - Fundo Mun. Direit. da Criança e Adolesc.	
08.003.0008.0243.0804.2053 - Manutenção da Casa de Acolhida	
33390490000000000000 - Auxílio-transporte	100,00
33190130000000000000 - Obrigações patronais	100,00
33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	180,00
33190160000000000000 - Outras despesas variáveis - pessoal civil	100,00
33390140000000000000 - Diárias - civil	100,00
33191130000000000000 - Obrigações patronais	100,00
33390460000000000000 - Auxílio-alimentação	100,00
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
11 - Secretaria Municipal de Agricultura	
001 - Órgãos Subordinados	
11.001.0004.0122.0110.2074 - Manutenção da SMA	
33390140000000000000 - Diárias - civil	8.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
16 - Gabinete de Ouvidoria Municipal	
001 - Órgãos Subordinados	
16.001.0014.0422.0014.2098 - Manutenção das Atividades do Gabinete de Ouvidoria Municipal - GOM	
33190130000000000000 - Obrigações patronais	15.000,00
Recurso - 0001 - RECURSO LIVRE	
TOTAL ----------	303.280,00

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (22/07/2019).

MARGARETE SIMON FERRETTI
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MÁRIO DEMÉTRIO DA SILVEIRA RAMOS
Secretario Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Leila Maria de Souza
Código Identificador:16529100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO MACHADO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL COMDICA Nº 05/2019

PUBLICA GABARITO OFICIAL, NOTAS E RESULTADO PRELIMINARES;

ABRE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Pinheiro Machado, RS, através da Comissão Organizadora do Processo de Escolha (COPE), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 139 da Lei Federal nº 8069 (ECA) e demais disposições da Lei Municipal nº 4339/2019, TORNA PÚBLICO o gabarito oficial da prova dos candidatos a Conselheiros Tutelares, as notas e os resultados preliminares com a classificação dos candidatos; e abre prazo para apresentação de recurso à COPE.

1. DO GABARITO, DAS NOTAS E DO RESULTADO PRELIMINARES
1.1. O gabarito oficial contendo as alternativas corretas da prova está publicado no Anexo I deste edital.
1.2. A lista de classificação com as notas individuais de cada candidato e o resultado preliminar estão publicados no Anexo II deste edital.
1.3. Os candidatos empatados nas posições 9 e 14 deverão comparecer no **dia 15 de agosto, às 10h**, na ***Secretaria Municipal da Administração***, situada à ***Rua Nico de Oliveira, 763 – Centro – Pinheiro Machado, RS***, para realização de sorteio em ato público visando o desempate, conforme estabelece o item 4.2.13 do Edital COMDICA nº 01/2019.

2. DO PRAZO DE RECURSO

2.1. Nos termos do item 4.2.6 do supracitado edital, fica aberto o prazo do dia 06 até o dia 07 de agosto para interposição de recurso dos candidatos junto a COPE quanto à classificação preliminar.

Pinheiro Machado, 05 de agosto de 2019

JOVÂNIA LIMA DE OLIVEIRA FARIAS
Presidente do COMDICA

ANEXO I – GABARITO OFICIAL

Língua Portuguesa		Legislação	
Questão	Resposta	Questão	Resposta
01	C	11	B
02	B	12	E
03	D	13	A
04	A	14	C
05	E	15	D
06	A	16	D
07	B	17	A
08	E	18	C
09	A	19	E
10	C	20	B

ANEXO II – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO COM NOTAS PRELIMINARES

Classificação	Inscrição	Nome	Notas		Nota Preliminar	Resultado Preliminar
			Língua Portuguesa	Legislação		
1	018	Renata Cunha da Cunha	4,0	3,5	7,5	Aprovado
2	007	Maiele Rodrigues da Rosa	5,0	2,5	7,5	Aprovado
3	008	Elizabeti Silveira Veiga Gomes	3,0	4,0	7,0	Aprovado
4	001	Ronhete da Silva Feira	2,5	4,0	6,5	Aprovado
5	019	Clarissa Vais Göebel	3,0	3,5	6,5	Aprovado
6	012	Isabel Cristina Conde Dias	2,0	4,0	6,0	Aprovado
7	002	Carla Machado Teixeira	2,5	3,5	6,0	Aprovado
8	016	Maiara Souza de Souza	3,0	3,0	6,0	Aprovado
9	003	Ana Lúcia Lucas Gomes	2,5	3,0	5,5	Aprovado
	009	Antonio Marcos ternes	2,5	3,0	5,5	Aprovado
	017	Jamila Paiva da Rosa	2,5	3,0	5,5	Aprovado
	004	José Ewerton Silva da Rosa	2,5	3,0	5,5	Aprovado
13	006	Taikiro Pereira da Cunha	3,0	2,5	5,5	Aprovado
14	005	Diego Almeida da Cunha	3,5	2,0	5,5	Aprovado
	011	Emanuéli Moreira Fagundes	3,5	2,0	5,5	Aprovado
16	015	Biatriz da Silva Garcia	2,0	3,0	5,0	Aprovado
-	013	Débora Peres D'Ávila	2,0	2,5	4,5	Não Aprovado
-	014	Eliana Messa Valério	2,5	1,5	4,0	Não Aprovado

Publicado por:
Tássia Medeiros de Ávila Escobar
Código Identificador:3158E88F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 026/2019-DIVULGA RESULTADO PROCESSO SELETIVO ESTAGIÁRIO

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **HOMOLOGA,** o resultado final da **PROVA** do processo seletivo de concessão de bolsas-auxílio para estágio de estudantes – Edital nº 020/2019

N. INSC	CANDIDATO	TOTAL PROVA OBJT.	NOTA RED.	NOTA FINAL	CLASSIF.	SITUAÇÃO
004	Diogo Pinto da Silva	**12,0**	**9,0**	**21,0**	**1º**	**Aprovado**
002	Alice Carvalho da Silva	**11,0**	**8,2**	**19,2**	**2º**	**Aprovado**
005	Aline da Rosa Consul	**10,0**	**8,2**	**18,2**	**3º**	**Aprovado**
007	Maria Tairine Pautz de Lara	**10,0**	**7,8**	**17,8**	**4º**	**Aprovado**
008	Roger de Oliveira Arruda	**9,0**	**7,5**	**16,5**	_	**Reprovado**
010	Valéria Barbosa	**9,0**	**7,0**	**16,0**	_	**Reprovado**
003	Mariluce Rosa de Oliveira	**8,0**	**6,9**	**14,9**	_	**Reprovado**
001	Leonete Fagundes de Melo	**7,0**	**5,0**	**12,0**	_	**Reprovado**
011	Elizete Oliveira Fagundes	**5,0**	**6,5**	**11,5**	_	**Reprovado**
009	Janaina Lara de Moraes	**6,0**	**5,2**	**11,2**	_	**Reprovado**
006	Animara Saraiva Cardoso	**4,0**	**5,9**	**9,9**	_	**Reprovado**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 05 DE AGOSTO DE 2019

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:283D8BA2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 47/2019

Extrato de julgamento do Pregão Presencial 47/2019 que tem como objeto o Registro de Preços para eventual fornecimento de tubos e conexões; que apresentou como empresas vencedoras, nos seguintes itens e valores:
JETDUTO TUBOS E CONEXÕES EIRELI

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
04	Un	20.000	CANO PEAD 40 MM PE 80 PN 10	Jetduto	7,00
07	Un	500	TEE COMPRESSÃO PEAD 32 X 32MM	Irritec	14,50
09	Un	500	TEE COMPRESSÃO PEAD 40 X 20MM	Irritec	44,00
11	Un	500	TEE COMPRESSÃO PEAD 40 X 32MM	Irritec	21,90
13	Un	300	TEE COMPRESSÃO PEAD 32 X 25MM	Irritec	16,90
14	Un	500	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 40 X 32MM	Irritec	16,50
15	Un	500	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 32 X25MM	Irritec	9,50
16	Un	500	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 25 X20MM	Irritec	6,50
20	Un	500	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 25 X 25MM	Irritec	7,50
22	Un	500	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 25 X 20MM	Irritec	6,50
24	Un	500	ADAPTADOR PEAD 25 X 3/4	Irritec	4,00

LAJE ÁGUA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
01	Un	20.000	CANO PEAD 20 MM PE 80 PN 10	Racaza	2,27
02	Un	20.000	CANO PEAD 25 MM PE 80 PN 10	Racaza	2,76
03	Un	20.000	CANO PEAD 32 MM PE 80 PN 10	Racaza	4,55
08	Un	20	TEE COMPRESSÃO PEAD 40 X 40MM	Senkron	25,00
10	Un	500	TEE COMPRESSÃO PEAD 40 X 25MM	Senkron	49,60
12	Un	300	TEE COMPRESSÃO PEAD 32 X 20MM	Senkron	17,03
17	Un	500	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 40 X40MM	Senkron	18,80
18	Un	500	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 32 X32MM	Senkron	10,00
19	Un	100	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 40 X 25MM	Senkron	22,00
23	Un	500	ADAPTADOR PEAD 25 X 1/2	Senkron	4,00
27	Un	50	REGISTRO PEAD 1"	Senkron	69,44
28	Un	25	Registro PEAD 3/4	Senkron	46,00
29	Un	25	Registro PEAD 1/2	Senkron	29,00

SUL FIOS EIRELI EPP

Item	Unid	Quant Estim	Objeto	Marca	Preço unitário R$
05	Un	500	TEE COMPRESSÃO PEAD 20 X20MM	Doal Plastic	6,40
06	Un	500	TEE COMPRESSÃO PEAD 25 X25MM	Irritec	10,30
21	Un	500	UNIÃO COMPRESSÃO PP PEAD 20 X 20MM	Doal Plastic	4,80
25	Un	100	ADAPTADOR PEAD 20 X 1/2	Doal Plastic	3,70
26	Un	100	ADAPTADOR PEAD 20 X 3/4	Doal Plastic	2,90

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:F51C837F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 015/2019– Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 038/2019.
CONTRATADO: JOÃO CLAUDIO DOS SANTOS, CPF: 605.483.710-91.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir a entrega de 329 pacotes de 100 gramas de alho, no valor de R$ 1,30(um real e trinta centavos), conforme laudo técnico datado de 18 de julho de 2019, expedido pela EMATER/RS, no qual o Engenheiro Agrônomo e Chefe do Escritório Municipal p da ASCAR/EMATER – RS, Sr. Paulo Renato Rojahn, devido que após colhido o produto, ocorreu ataque de fungos no armazenamento, levando ao apodrecimento do bulbo, conforme o memorando nº. 819/2019, de 18 de julho de 2019, conforme abaixo destacamos a redução:

ITEM	QUANT	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	FREQUÊNCIA DE ENTREGA	VALOR UN
05	329	PCT	100G	ALHO, graúdo, íntegro, novo, de 1ª qualidade, sem réstia.	Semanal	R$ 1,30

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do fato relatado na cláusula primeira do presente aditivo, altera-se a cláusula quinta do contrato original para reduzir o valor de R$ 427,70(quatrocentos e vinte e sete reais e setenta centavos), conforme memorando nº. 819/2019, de 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:26839DF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 015/2019– Primeiro Aditivo ao Contrato de Fornecimento de Materiais nº. 016/2019.
CONTRATADO: ILDEFONSO ROST MARTINS, CPF: 455.644.500-00.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para as Escolas Municipais de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Filantrópicas deste Município.
ADITIVO: Altera-se a cláusula primeira do contrato original para reduzir a entrega de 5000 quilos de melância, no valor de R$ 1,50(um real e cinquenta centavos), conforme laudo técnico datado de 18 de julho de 2019, expedido pela EMATER/RS, no qual o Engenheiro Agrônomo e Chefe do Escritório Municipal da ASCAR/EMATER – RS, Sr. Paulo Renato Rojahn, devido a sua lavoura ter sofrido danos por deriva de herbicida não seletivo a cultura da melância, aplicado por um agricultor vizinha a sua propriedade, na cultura do arroz, conforme o memorando nº. 819/2019, de 18 de julho de 2019, conforme abaixo destacamos a redução:

ITEM	QUANT	UNID.	EMB.	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	FREQUÊNCIA DE ENTREGA	VALOR UN	VALOR TOTAL
23	5.000	KG	KG	MELANCIA, nova, de 1ª qualidade, produto fresco e com grau de maturação adequada ao consumo imediato, com casca lisa, lustrosa e livre de sujidades, com odor agradável, consistência firme, sem perfurações, machucados e/ou coloração não característica.	Semanal	R$ 1,50	R$ 7.500,00

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante do fato relatado na cláusula primeira do presente aditivo, altera-se a cláusula quinta do contrato original para reduzir o valor de R$ 7.500,00(sete mil e quinhentos reais), conforme memorando nº. 819/2019, de 18 de julho de 2019.

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:1AF7B3E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATUALIZAÇÃO / ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2018. PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 39/2017. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 13/11/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 039/2018, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de medicamentos.

1- Ficam registradas as seguintes alterações:
1.1.1- Devido à solicitação de reequilíbrio financeiro da empresa **CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, para o item "18 – ANLODIPINO 5MG", foi realizada consulta as empresas remanescentes do item, resultando em nova classificação, tendo como melhor oferta a da empresa **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, ao valor unitário de R$ 0,024, ficando a mesma com o direito aos futuros fornecimentos do item.
1.1.2- Fica concedido o reequilíbrio financeiro solicitado pela empresa **S & R DISTRIBUIDORA LTDA**, para o item "130 – SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETROPINA 80MG" passando de R$ 0,081 para R$ 0,102, tendo em vista as demais remanescentes do item não ter interesse em manter os preços cotados.
1.1.3- Desta forma, fica atualizado o vencedor do item "18", e novo valor para o item "130", bem como as quantidades registradas **para aquisição de MEDICAMENTOS**, conforme especificados abaixo:
A G KIENEN & CIA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
64	37.000	CP	BLISTER	FENITOINA 100 MG	TEUTO	R$ 0,15
144	5.500	CP	BLISTER	DOXICICLINA 100 MG	PHARLAB	R$ 0,12
149	200	AMP	1ML	HALOPERIDOL 5 MG/ML INJETAVEL	HYPOFARMA	R$ 1,08

ADISUL COMERCIAL LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
61	3.500	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 100 MG	EMS	R$ 0,34

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
83	47.000	CP	FR	LEVODOPA 200 MG+BENZERAZIDA 50 MG	ROCHE	R$ 0,72

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
35	8.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 6,25 MG	TORRENT	R$ 0,072
78	1.500	FR	100ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDROXIDO DE MAGNESIO SUSP ORAL	IMEC	R$ 2,74
88	200	FR	20ML	LIDOCAINA 2% S/V INJ	HYPOFARMA	R$ 2,65
116	450	FR	100GR	PASTA D'AGUA	AMARAL	R$ 4,20

129	1.400	FR	50ML	SULFAMETOXAZOL 200 MG +TRIMETROPINA 40 MG/5 ML	PRATI DONADUZZI	R$ 1,459
158	0	AMP	10ML	AMINOFILINA 24 MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	R$ 1,436
159	0	AMP	3ML	AMIODARONA 150 MG/3ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 2,10
165	0	AMP	10 ML	CLORETO DE POTÁSSIO 10%	SAMTEC	R$ 0,369
166	0	AMP	10 ML	CLORETO DE SÓDIO 20%	SAMTEC	R$ 0,369
168	50	AMP	5 ML	CLORPROMAZINA 25 MG/5ML INJ	HYPOFARMA	R$ 1,179
169	500	CP	BLISTER	ÁCIDO FOLÍNICO 15 MG	HIPOLABOR	R$ 1,641
173	80	UNI	UNI	ENEMA GLICERINADO 12%	JP	R$ 7,036
140	37.000	CP	BLISTER	ALOPURINOL 100 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,069

BH FARMA COMÉRCIO LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
110	800	BL	35CPS	NORETISTERONA 0,35 MG	BIOLAB	R$ 5,59

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
38	59.000	CP	BLISTER	CEFALEXINA 500 MG	ABL	R$ 0,27
112	200	FR	100ML	OLEO MINERAL FRASCO	FARMACE	R$ 1,87
118	700	FR	60ML	PERMETRINA LOÇÃO 1%	NATIVITA	R$ 1,30
125	3.000	FR	FR	SULFATO DE SALBUTAMOL 100UG/DOSE AEROSSOL C/ 200 DOSES	PHARMASCIENCE	R$ 6,60
128	200	BISN.	50GR	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME	NATIVITA	R$ 4,29
33	200.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE LITIO 300 MG	HIPOLABOR	R$ 0,381

CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
17	7.000	CP	BLISTER	AMOXILINA 500 MG + CLAVULANATO DE POTASSIO 125 MG	GLAXO	R$ 0,84
48	50	FR	5ML	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%	NOVARTIS	R$ 5,90
52	66.000	CP	BLISTER	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	VITAMED	R$ 0,02

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
94	400	AMP	AMPOLA	MEDROXIPROGESTERONA 150 MG/ML INJ	GERMED	R$ 10,15
96	120.000	CP	BLISTER	METFORMINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,058
98	21.000	CP	BLISTER	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	R$ 0,095
127	100.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 40 MG	EMS	R$ 0,079

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
37	2.450	FR	60ML	CEFALEXINA 250 MG/5ML SUSP ORAL	ANTIBIÓTICOS DO BRASIL	R$ 8,92
44	190.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 100 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,175
63	9.400	BLISTER	C/21CP	ETINILESTRADIOL 0,03 MG+LEVONORGESTREL 0,15 MG	MABRA	R$ 0,575
87	3.000	TB	30GR	LIDOCAINA 2% GEL	HIPOLABOR	R$ 2,65

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
24	109.000	CP	BLISTER	BIPERIDENO 2 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,15
41	900	TB	30GR	CLORANFENICOL 0,01G/G+COLAGENASE 0,6U/G POMADA	CRISTÁLIA	R$ 7,50
45	57.000	CP	BLISTER	CLORPROMAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,187
46	185.000	CP	BLISTER	COMPLEXO B POLIVITAMINICO	CRISTÁLIA	R$ 0,09
50	190.000	CP	BLISTER	DIAZEPAM 10 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,065
65	16.000	CP	BLISTER	FENOBARBITAL 100 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,10
66	1.190	FR	20ML	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOL ORAL	CRISTÁLIA	R$ 2,90
74	88.000	CP	BLISTER	HALOPERIDOL 5 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,11
75	2.200	AMP	AMPOLA	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML INJ	CRISTÁLIA	R$ 5,60
81	175.000	CP	BLISTER	IMIPRAMINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,25
105	250	FR	60ML	MORFINA 10 MG/ML SUSP ORAL	CRISTÁLIA	R$ 18,95
122	50.000	CP	BLISTER	PROMETAZINA 25 MG	CRISTÁLIA	R$ 0,10
150	300	AMP	1ML	MORFINA 10 MG/ML INJETAVEL	CRISTÁLIA	R$ 1,95
164	100	AMP	5 ML	HEPARINA 5.000UI INJ. C/5ML	CRISTÁLIA	R$ 9,00

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
108	1.880	TB	60GR	NISTATINA 100.000 UI/G+ OXIDO DE ZINCO 200 MG/G	GERMED	R$ 4,80

DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
84	57.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 100 µG	ACHÉ	R$ 0,067
85	66.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 25µG	ACHÉ	R$ 0,062
86	46.000	CP	BLISTER	LEVOTIROXINA 50 µG	ACHÉ	R$ 0,065

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
16	353.500	ML	FR	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP ORAL 50+12,5 MG/ML	EMS	R$ 0,204
153	100	AMP	1ML	SULFATO DE ATROPINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL	HYPOFARMA	R$ 0,674
155	100	AMP	1ML	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,919

GRAMS & GRAMS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
34	4.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 12,5 MG	EMS	R$ 0,082
36	17.000	CP	BLISTER	CARVEDILOL 3,125 MG	EMS	R$ 0,067
72	250	FR	5ML	SULFATO DE GENTAMICINA 5 MG/ML COLÍRIO	ALLGERGAN	R$ 8,097
171	1000	CP	BLISTER	PIRIMETAMINA 25 MG	FARMOQUÍMICA	R$ 0,076
172	4000	CP	BLISTER	ESPIRAMICINA 500 MG OU 1,5 MUI	SANOFI	R$ 3,443

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1	800	FR	10ML	ACET. RETINOL (VIT A) 50.000 UI+ COLECALCIFEROL (VIT D3) 10.000 UI GTS	NATULAB	R$ 5,10
6	350	FR	200ML	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (AGE)	NUTRIEX	R$ 3,154
12	11.000	CP	BLISTER	AMIODARONA 200 MG	GEOLAB	R$ 0,498
30	1.680	FR	100ML	CARBAMAZEPINA 2% SUSP ORAL	UNIÃO QUÍMICA	R$ 10,915
56	700	FR	10ML	DIPIRONA 500 MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 0,672
58	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 20 MG	ONEFARMA/CIMED	R$ 0,032
79	5.000	FR	30ML	IBUPROFENO 50 MG/ML SOL ORAL	NATULAB	R$ 1,08
89	33.600	CP	BLISTER	LORATADINA 10 MG	CIMED	R$ 0,066
90	3.700	FR	100ML	LORATADINA 5 MG/5 ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 2,13
100	1.404	FR	10ML	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL ORAL	MARIOL	R$ 0,61
111	700	AMP	AMPOLA	NORETISTERONA 50 MG/ESTRADIOL 5 MG SOL. INJ.	MABRA	R$ 7,98
135	7.000	CP	BLISTER	VARFARINA 5 MG	UNIÃO QUÍMICA	R$ 0,147
141	19.000	CP	BLISTER	AZITROMICINA 500 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,426
146	450	AMP	2ML	CETOPROFENO 50 MG/ML INJETAVEL IM	UNIÃO QUÍMICA	R$ 1,13
174	2000	AMP	20 ML	ÁGUA DESTILADA 20 ML AMPOLA	SAMTEC	R$ 0,287

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
25	100	FR	20ML	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO	HIPOLABOR	R$ 0,77
43	37.000	CAPSULA	BLISTER	NORTRIPTILINA 25 MG	RANBAXY	R$ 0,219
176	20.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 1 MG	RANBAXY	R$ 0,078
177	31.000	CP	BLISTER	RISPERIDONA 2 MG	RANBAXY	R$ 0,12

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
4	42	CAPSULA	FR	ACIDO VALPROICO 250 MG	ABBOTT	R$ 0,18
8	3.400	FR	10ML	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	GEOLAB	R$ 0,949
26	20.500	CP	BLISTER	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10 MG	PHARMA	R$ 0,427
49	1.400	FR	100ML	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1 MG/ML	FARMACE	R$ 1,309
53	64.000	CP	BLISTER	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	R$ 0,043
123	500.000	CP	BLISTER	PROPRANOLOL 40 MG	OSÓRIO MORAES	R$ 0,013
137	480	TB	30GR	COLAGENASE 1,2 UL/G	ABBOTT	R$ 12,81
143	1000	AMP	2,5ML	DEXAMETASONA 4 MG/ML AMPOLA DE 2,5 ML	FARMACE	**R$ 0,65**
148	400	AMP	2ML	FUROSEMIDA 20MG/2ML INJ.	FARMACE	**R$ 0,48**
156	250	FR	100ML	PERMETRINA LOÇÃO 5%	NATIVITA	R$ 2,549

MEGAMEDI FARMA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
11	21.500	CP	BLISTER	AMINOFILINA 200 MG	TEUTO	R$ 0,159

MK PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
22	500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA PROCAINA + POTASSICA 400.000 UI COM DILUENTE	BLAU	R$ 4,90

NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
5	900	FR	100ML	ACIDO VALPROICO 250 MG/5 ML SOL ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,70
14	10.300	FR	60ML	AMOXICILINA 250 MG/5ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,48
20	200.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	R$ 0,03
39	40.900	CP	BLISTER	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,175
60	500	FR	50ML	ESTOLATO DE ERITROMICINA SUSP ORAL 250 MG/5ML	PRATI DONADUZZI	R$ 4,00
80	245.000	CP	BLISTER	IBUPROFENO 600 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,18
91	400.000	CP	BLISTER	LOSARTANA POTASSICA 50 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,04
97	700.000	CP	BLISTER	METFORMINA 850 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,05
101	29.800	CP	BLISTER	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,098
102	1.800	BISN.	50GR	METRONIDAZOL 500 MG/5 G CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,90
107	1.100	FR	50ML	NISTATINA 100.000 UI/ML SUSP ORAL	PRATI DONADUZZI	R$ 3,75
136	70.600	CP	BLISTER	VERAPAMIL 80 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,085
142	2.900	FR	FR	AZITROMICINA 40 MG/ML PO P/ SUSPENSAO ORAL FR 22,5	PRATI DONADUZZI	R$ 5,589

				ML(900MG)		
70	175.000	CP	BLISTER	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,033

NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
131	65.000	CP	BLISTER	SULFATO FERROSO 40 MG DE FERRO ELEMENTAR	NUNESFARMA	R$ 0,06
157	6.000	CP	BLISTER	CALCIO ELEMENTAR 500 MG NA FORMA DE CARBONATO DE CALCIO 1250 MG	NUNESFARMA	R$ 0,343

PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
138	24.000	CP	BLISTER	METILDOPA 250 MG	EMS	R$ 0,388

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
9	3.200	CP	BLISTER	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGAVEL 400 MG	GREENPHARMA	R$ 0,309

S & R DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
27	150	FR	20ML	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOL ORAL	HIPOLABOR	R$ 3,19
109	16.760	CAPSULA	BLISTER	NITROFURANTOINA 100 MG	TEUTO	R$ 0,208
117	8.500	CP	BLISTER	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	FARMAX	R$ 0,085
130	**27.500**	**CP**	**BLISTER**	**SULFAMETOXAZOL 400 MG +TRIMETROPINA 80 MG**	**PRATI DONADUZZI**	**R$ 0,102**
161	900	CP	BLISTER	CLONIDINA 0,100 MG	BOEHRINGER	R$ 0,21
29	699.500	CP	BLISTER	CAPTOPRIL 25 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,028

SANI MEDICAMENTOS EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
7	10.000	AMP	5ML	AGUA DESTILADA	SAMTEC	R$ 0,196
23	400	FR	100ML	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SUSP ORAL	BELFAR	R$ 6,18

SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
3	35.000	CP	BLISTER	ACIDO FOLICO 5 MG	EMS	R$ 0,035
13	245.000	CP	BLISTER	AMITRIPTILINA 25 MG	EMS	R$ 0,022
15	107.500	CAPSULA	BLISTER	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DONADUZZI	R$ 0,15
19	300.000	CP	BLISTER	ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO	VITAMEDIC	R$ 0,022
21	1.500	AMP	AMPOLA	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI COM DILUENTE	TEUTO	R$ 9,66
31	395.000	CP	BLISTER	CARBAMAZEPINA 200 MG	TEUTO	R$ 0,096
32	160.000	CP	BLISTER	CARBONATO DE CALCIO 500 MG ELEMENTAR+COLECALCIFEROL 200 UI	IMEC	R$ 0,118
40	6.000	FR	20ML	CLONAZEPAM SOLUÇÃO ORAL 2,5 MG/ML	HIPOLABOR	R$ 1,69
42	2.700	FR	30ML	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SOL NASAL	FARMACE	R$ 0,72
51	500	AMP	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/3 ML INJ	FARMACE	R$ 0,538
54	16.010	CP	BLISTER	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5 MG SUB/LINGUAL	EMS	R$ 0,238
57	800.000	CP	BLISTER	ENALAPRIL 10 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,028
62	22.000	CP	BLISTER	ESPIRONOLACTONA 25 MG	ASPEN	R$ 0,146
67	16.300	CAPSULA	BLISTER	FLUCONAZOL 150 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,27
68	293.600	CAPSULA	BLISTER	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	R$ 0,066
69	50.000	CP	BLISTER	CODEINA 30 MG + PARACETAMOL 500 MG	GEOLAB	R$ 0,275
71	400.000	CP	BLISTER	GLIBENCLAMIDA 5 MG	EMS	R$ 0,015
73	400	AMP	10ML	GLICOSE 50% INJ	FARMACE	R$ 0,337
76	200	AMP	AMPOLA	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	TEUTO	R$ 4,84
77	800.000	CP	BLISTER	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,013
82	300	CP	BLISTER	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	R$ 0,17
92	150	FR	5ML	TIMOLOL 0,5% COLÍRIO	TEUTO	R$ 1,198
99	600	AMP	AMPOLA	METOCLOPRAMIDA 10 MG/2 ML INJ	ISOFARMA	R$ 0,298
103	2.800	TB	TB	NITRATO DE MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80 G + APLICADOR	HIPOLABOR	R$ 4,55
113	680.000	CAPSULA	BLISTER	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	R$ 0,057
115	308.000	CP	BLISTER	PARACETAMOL 500 MG	HIPOLABOR	R$ 0,036
119	2.600	FR	60ML	PREDNISOLONA 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	HIPOLABOR	R$ 3,15
120	24.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 20 MG	EMS	R$ 0,14
121	24.000	CP	BLISTER	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	R$ 0,069
126	360.000	CP	BLISTER	SINVASTATINA 20 MG	SANVAL	R$ 0,047
132	10.000	AMP	10ML	ÁGUA DESTILADA	FARMACE	R$ 0,12
133	1.100	FR	30ML	SULFATO FERROSO 125 MG/ML GTS	HIPOLABOR	R$ 0,79
139	25.400	CP	BLISTER	NORFOXACINO 400 MG	MEDQUÍMICA	R$ 0,215
145	9.000	CP	BLISTER	ACICLOVIR 200 MG	PHARLAB	R$ 0,188
147	300	AMP	2ML	DIAZEPAM 5MG/ML INJ.	SANTISA	R$ 0,53
151	500	AMP	2ML	PROMETAZINA 50 MG/2ML INJ.	SANVAL	R$ 1,72
152	100	AMP	1ML	TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJETÁVEL	HIPOLABOR	R$ 1,89
154	50	AMP	2ML	TRAMADOL 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL C/2ML	TEUTO	R$ 0,785
170	800	AMP	2 ML	COMPLEXO B 2ML AMP	HYPOFARMA	R$ 0,68
55	500	AMP	AMPOLA	DIPIRONA 1G/2 ML INJETAVEL	FARMACE	R$ 0,40
18	**65.000**	**CP**	**BLISTER**	**ANLODIPINO 5 MG COMPRIMIDO**	**GEOLAB**	**R$ 0,024**

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
134	33.000	CP	BLISTER	TARTARATO DE METOPROLOL 100 MG	BIOSINTÉTICA	R$ 0,203

VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – EIRELI

ITEM	QUANT.	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
10	10.100	CP	BLISTER	ALENDRONATO DE SODIO 70 MG	DELTA	R$ 0,19
28	450	AMP	AMPOLA	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 4/500 MG/ML	FARMACE	R$ 1,28
104	62.000	CP	BLISTER	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG	ZYDUS	R$ 0,175
124	2.600	ENV.	UN	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL PO 27,9 G	GLOBO	R$ 0,44
160	0	AMP	2ML	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL	FARMACE	R$ 2,00

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de julho de 2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Muniz dos Santos
Código Identificador:6321BB2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATOS E TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS JULHO/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN,Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de julho de 2019 até 31 de julho de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes contratos e termos aditivos:

CONTRATOS

CONTRATO	CONTRATADO CNPJ OU CPF	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	PRAZO	VALOR EM R$	DATA
056/2019	ALSON KURTZ CPF nº 436.435.660-34	Lei nº 8666/93 Chamada Pública nº 004/2019	É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede pública municipal, com verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2019 e seus anexos	A partir da assinatura até 31/12/2019	R$ 5.916,60	31/07/2019
061/2019	MAIQUEL EVANDRO REICHERT EIRELI CNPJ sob nº 22.831.773/0001-52	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 061/2019	O objeto do presente Contrato consiste na contratação de Serviços de Corte de Grama e Roçadas nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Ensino Infantil, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 030/2019.	12 meses A partir da assinatura	R$ 46.800,00	01/07/2019
062/2019	S.O.S SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO EM SAÚDE LTDA-ME CNPJ sob nº 20.891.254/0001-54	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial 036/2019	Constitui objeto do presente Contrato a locação de "Ambulância de Suporte Básico" na forma de sobreaviso, presencial ou conforme solicitado pelo CONTRATANTE para atender a demanda de urgência, emergência e transferência para outros centos de saúde de pacientes do Pronto Atendimento Municipal e do Hospital Municipal Getuinar D'Avila do Nascimento, de acordo com o Pregão Presencial nº 036/2019	12 meses A partir da assinatura	R$ 320.400,00	01/07/2019
063/2019	MARCOS ANDRE REICHERT & CIA LTDA CNPJ sob nº 06.941.912/0001-44	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 037/2019	O presente Contrato tem como objeto a prestação de SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES (desinsetização, desratização, combate e eliminação de aracnídeos, combate e controle/desalojamento de pombos e morcegos) E LIMPEZA DE CAIXAS DE ÁGUA, especificados abaixo, conforme Termo de Referência do PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019, para atender as necessidades do Hospital Municipal, das Secretarias Municipais de Saúde e Administração	12 meses A partir da assinatura	R$ 25.100,00	02/07/2019
064/2019	LABORATORIO POLENZ LTDA CNPJ sob nº 92.135.946/0001-83	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 023/2019	O presente contrato tem como objeto a prestação serviços laboratoriais para o Hospital Municipal, compreendida a Unidade de Internação, o Pronto Atendimento e Agência Transfusional	3 meses A partir da assinatura	R$ 45.300,00	01/07/2019
065/2019	RAFAEL BAYER – ME CPF sob nº 01.815.291/0001-39	Lei nº 8666/93 Convite nº 002/2019	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, mão de obra e execução de uma rampa com cobertura metálica para acesso ao Ginásio Poliesportivo da Escola Municipal de Ensino Fundamenta Carlos Guilherme Lampert, através do CONVITE N° 002/2019.	90 dias A partir da ordem de serviços	R$ 52.639,56	04/07/2019
066/2019	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA CNPJ sob nº 02.317.891/0001-30	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 008/2019	Constitui objeto do presente instrumento a prestação de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL FEMININO, MIRIM, INFANTIL, e deslocamento para a competição esportiva a ser realizada no ano de 2019, organizada pela Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Esportes.	2 meses A partir da assinatura	R$ 2.600,00	02/07/2019
067/2019	ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE ÁRBITROS DE SANTA MARIA CNPJ sob nº 02.317.891/0001-30	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 08/2019	Constitui objeto do presente instrumento a prestação de SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DESPORTIVA PARA CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE DO INTERIOR, e deslocamento para a competição esportiva a ser realizada no ano de 2019, organizada pela Secretaria Municipal de	3 meses A partir da assinatura	R$ 3.980,00	02/07/2019

			Administração, através do Departamento de Esportes.			
068/2019	TRI SHOP INFORMÁTICA LTDA CNPJ sob nº 02.511.548/0001-21	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 039/2019	O objeto do presente Contrato consiste na aquisição e instalação de 1 (um) conjunto de câmeras de monitoramento e segurança, para atender as necessidades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Carlos Guilherme Lampert, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Pregão Presencial nº 039/2019.	30 dias A partir da assinatura	R$ 9.500,00	08/07/2019
069/2019	AVENSI CONTRUTORA LTDA CNPJ sob nº 08.983.536/0001-86	Lei nº 8666/93 Tomada de Preços nº 001/2019	Contratação de empresa para execução de calçamento com pedra irregular e passeio público com calçada de concreto da Rua Dorval Lampert, trecho 1 (entre as Ruas Expedicionário Almeida e Floriano Peixoto) e trecho 2 (entre a Rua Floriano Peixoto e os trilhos da RFFSA/Bairro Oliveira), com fornecimento de mão de obra e materiais, através da Tomada de Preços nº 001/2019.	150 dias por trechos A partir da ordem de serviços	R$ 428.576,35	15/07/2019
071/2019	GENTE SEGURADORA S.A CNPJ sob nº 90.180.605/0001-02	Lei nº 8666/93 Pregão Presencial nº 043/2019	O objeto do presente Contrato é prestação de serviços de seguro para veículos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura em todo Território Nacional, conforme especificações constantes do Anexo I Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 043/2019.	12 meses a partir da assinatura	R$ 1.527,00	18/07/2019
072/2019	MASPER ASSESSORIA LTDA CNPJ nº 08.402.772/0001-61	Lei nº 8666/93 Dispensa de Licitação nº 024/2019	O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de software de gerenciamento do índice de participação dos municípios – IPM, que tem por objetivo implementar no município uma ferramenta capaz de auxiliar o setor de ICMS do município no gerenciamento das informações econômico-fiscais que compõe o IPM, visando aumento no retorno do ICMS.	12 meses a partir da assinatura	R$ 14.400,00	18/07/2019
073/2019	BEL CONTRUÇÕES LTDA CNPJ sob nº 00.369.046/0001-82	Lei nº 8666/93 Tomada de Preços nº 002/2019	Contratação de empresa para execução de obras de reforma e ampliação da EMEI VANDA XAVIER BELTRAME, com fornecimento de materiais e serviços de mão de obra, de acordo com "Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projetos, através da Tomada de Preços n° 002/2019.	210 dias A partir da ordem de serviços	R$ 487.835,23	22/07/2019
074/2019	SUSANA SCHMIDT SENGER CPF nº 943.828.830-91	Lei nº 8666/93 Chamada Pública nº 004/2019	É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede pública municipal, com verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2019 e seus anexos	A partir da assinatura até 31/12/2019	R$ 3.063,50	31/07/2019
075/2019	ROSINELI ALCIANE DE MELLO KURTZ CPF nº 012.988.390-50	Lei nº 8666/93 Chamada Pública nº 004/2019	É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede pública municipal, com verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2019 e seus anexos	A partir da assinatura até 31/12/2019	R$ 3.160,60	31/07/2019
077/2019	JOSÉ SIDNEY DA SILVEIRA CPF nº 248.365.590-49	Lei nº 8666/93 Chamada Pública nº 004/2019	É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa nacional de Alimentação Escolar, para alunos da rede pública municipal, com verba FNDE/PNAE, de acordo com a Chamada Pública nº 004/2019 e seus anexos	A partir da assinatura até 31/12/2019	R$ 2.626,25	31/07/2019

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em cumprimento do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93, faz saber que no período compreendido entre 01 de julho de 2019 até 31 de julho de 2019, a Prefeitura Municipal celebrou os seguintes termos aditivos:

TERMOS ADITIVOS

CONTRATO	ADITIVO	CONTRATADO	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	OBJETO	DATA
123/2018	02	LINDOMAR FRIGO MALLMANN CPF nº 972.031.220-34	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	05/07/2019
124/2019	02	PAULO BISOGNIN CPF nº 410.203.400-53	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	05/07/2019
125/2017	02	ROSIMARA SIMIONI BIRRER CPF 906.619.230-53	Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	05/07/2019
039/2019	02	RENATO IBO HOFFMANN ME CNPJ sob nº 33.078.378/0001-67	Artigo 24, IV da Lei 8.666/93	Prorrogação de prazo	15/07/2019
065/2018	01	EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA CNPJ nº: 21.129.419/0001-18	Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	10/07/2019
126/2017	02	ENSEG ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA CNPJ sob nº 03.843.164/0001-79	Art. 57, II da Lei 8.666/936	Prorrogação de prazo	10/07/2019
070/2016	9	BRITA PINHAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF sob o nº 88.089.941/0001-94	Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	15/07/2019
071/2016	9	BRITA PINHAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/MF sob o nº 88.089.941/0001-94	Art. 57, § 1º, II da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	15/07/2019
165/2016	7	DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA CNPJ sob nº 03.703.992/0001-01	Art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	19/07/2019
052/2019	1	RICOHSM LOCAÇÃO DE MAQUINAS COPIADORAS IMPRESSORAS E MULTIFUNCIONAL LTDA CNPJ sob nº 08.639.376/0001-52	Art. 65, § I da Lei 8.666/93	Acréscimo de quantidade ate o limite de 25 %	09/07/2019
031/2019	1	ASSOCIAÇÃO JAGUARIENSE DE INTERESSES SOCIAIS CNPJ sob nº 90995.275/0001-03	Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93	Prorrogação de prazo	02/07/2019

São Pedro do Sul, 05 de agosto de 2019

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:40C4D28B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5653/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 2.484.387,55** (Dois milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 1.100,00
02.03.04.122.0021.2.004	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 100,00
03.01.04.122.1101.2.009	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 29.000,00
03.05.04.331.1204.2.149	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1	R$ 67.000,00
03.05.09.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 480.503,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 13.500,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 55.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 2.000,00
06.01.26.782.1214.2.018	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 1.200,00
06.02.15.452.115.2.027	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 3.700,00
06.03.26.782.170.2.017	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 12.250,00
06.05.15.451.110.2.023	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 50.000,00
06.05.15.451.110.2.023	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 7.400,00
06.05.26.782.125.2.030	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 7.593,55
08.01.12.361.0082.2.035	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 127.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 76.780,00
08.02.12.122.0082.2.223	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	31	R$ 34.000,00
08.02.12.271.0080.2.225	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	R$ 15.600,00
08.02.12.272.0080.2.226	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31	R$ 79.600,00
08.02.12.361.0082.2.042	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 723.000,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.1.90.08.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	20	R$ 6.700,00
08.03.12.122.1004.2.038	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 2.900,00
08.03.12.271.1204.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	R$ 12.000,00
08.03.12.272.1002.2.148	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20	R$ 30.360,00
08.04.12.361.1101.2.039	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 99.201,00
10.01.08.244.0053.2.066	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1204	R$ 7.000,00
10.02.08.243.0042.2.063	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 1.400,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 97.700,00
10.04.08.122.1001.2.060	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 2.200,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	40	R$ 1.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 214.000,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 8.150,00
11.01.10.271.0035.2.147	3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	R$ 11.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 167.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 850,00
14.01.04.122.0016.2.177	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 4.600,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 30.500,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 20.000,00
02.01.04.122.0021.2.002	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 30.000,00
02.01.06.182.0007.2.142	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 30.000,00
02.01.06.182.0007.2.142	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00
02.01.06.182.0029.2.184	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1	R$ 30.000,00
02.03.04.122.0021.2.004	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 50.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R$ 10.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 50.000,00
03.01.04.122.0021.2.005	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1	R$ 40.000,00
03.01.04.122.1101.2.009	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 5.000,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 18.600,00
03.01.04.122.1103.2.012	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 3.350,00
03.01.04.131.0028.2.008	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 4.600,00
03.01.04.452.113.1.122	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 10.000,00
03.03.28.846.0000.0.004	3.1.90.92.00.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1	R$ 12.000,00
03.04.04.122.0021.2.174	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 10.000,00
03.04.04.122.1103.2.021	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 7.000,00

03.04.04.122.1103.2.021	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 6.500,00
03.05.04.331.0079.2.159	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1	R$ 100.747,55
04.01.04.121.0021.2.013	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R$ 15.000,00
04.01.04.121.0021.2.013	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 5.000,00
04.01.04.122.0021.2.175	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	R$ 16.500,00
04.01.04.122.0021.2.175	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 5.000,00
05.01.04.123.0023.2.014	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 10.000,00
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 30.000,00
05.01.04.126.0054.2.229	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 40.000,00
05.01.04.126.0054.2.229	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 10.000,00
06.01.04.122.0008.2.019	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1	R$ 12.000,00
06.02.15.451.110.1.066	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 35.500,00
06.02.15.451.110.1.066	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 25.000,00
06.02.15.451.110.1.066	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 40.000,00
06.02.15.451.1006.1.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 50.000,00
06.02.15.451.1006.1.030	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 191.000,00
08.01.12.361.0082.2.035	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20	R$ 10.000,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	R$ 5.000,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 12.740,00
08.01.12.361.0082.2.217	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 10.000,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20	R$ 18.000,00
08.01.12.365.0080.2.216	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20	R$ 150.000,00
08.01.12.365.0081.1.118	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	20	R$ 50.000,00
08.02.12.361.0082.2.218	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31	R$ 852.200,00
10.01.08.244.0052.1.136	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1204	R$ 7.000,00
11.01.10.845.0015.2.204	3.1.50.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40	R$ 25.650,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 150.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 25.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4090	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4090	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4090	R$ 10.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4090	R$ 15.000,00
11.02.10.301.0035.2.211	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4111	R$ 30.000,00
11.02.10.301.0035.2.211	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4111	R$ 7.000,00
11.02.10.301.0035.2.202	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4500	R$ 20.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4500	R$ 30.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 30.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40	R$ 14.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 22 de Julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:9556A15C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5655/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;
DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 151.400,00** (Cento e cinquenta e um mil e quatrocentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 4.800,00
03.01.04.122.1101.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.000,00
03.03.28.843.0000.0.003	3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	R$ 18.000,00
03.05.04.122.1209.2.010	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 20.000,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 1.500,00
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 500,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 400,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 9.600,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 4.100,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40	R$ 21.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 2.400,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4011	R$ 11.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 5.100,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4500	R$ 1.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 16.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 7.300,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 5.000,00

12.01.18.541.212.2.193	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 16.200,00
15.02.27.812.180.2.054	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 6.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.131.0028.2.008	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 20.000,00
03.01.04.452.113.1.122	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	R$ 18.000,00
06.02.15.452.115.2.027	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.500,00
06.05.26.782.125.2.030	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 500,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1	R$ 3.000,00
08.04.12.361.0089.2.046	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 2.800,00
11.01.10.122.0035.2.074	3.3.90.35.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40	R$ 500,00
11.01.10.122.0035.2.074	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 100,00
11.01.10.301.0035.2.200	3.1.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	40	R$ 28.000,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 300,00
11.02.10.301.0035.2.077	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 500,00
11.02.10.301.0035.2.082	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 9.600,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 6.000,00
11.02.10.301.0035.2.198	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4011	R$ 11.000,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4500	R$ 1.500,00
11.02.10.301.0035.2.078	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4500	R$ 4.600,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4501	R$ 8.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4501	R$ 8.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 300,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.71.70.01.00.00	RATEIO EM CONS. PÚB - OUTRAS DESP CORR	1	R$ 21.200,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1	R$ 2.000,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 1.000,00
15.02.27.813.180.1.031	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 24 de Julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:59F82591

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 5660/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA, Prefeito Municipal de Tupanciretã, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei n° 4.076, 19/12/2018 - LOA 2019;

DECRETA:

Art.1° - Fica aberto por Decreto, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 83.750,00** (Oitenta e três mil, setecentos e cinquenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
02.03.04.122.0021.2.004	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 8.600,00
03.01.04.122.0021.2.005	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 4.500,00
03.04.04.122.0021.2.173	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1	R$ 1.600,00
03.05.09.272.1204.2.148	3.1.91.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	R$ 100,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 3.500,00
08.01.12.365.0080.2.044	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20	R$ 1.100,00
08.04.12.361.0089.2.220	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 4.550,00
08.04.12.365.0089.2.207	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 3.200,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	40	R$ 4.000,00
11.02.10.301.0035.2.084	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4170	R$ 11.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4501	R$ 13.000,00
11.02.10.303.0038.2.076	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	40	R$ 10.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 2.200,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4220	R$ 1.600,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.000,00
15.01.04.122.1005.2.171	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1	R$ 9.800,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 1.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto mediante a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte de Recurso	Valor
03.01.04.122.1103.2.012	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 4.500,00

03.04.04.122.0021.2.174	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 100,00
06.03.26.782.170.2.017	3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1	R$ 3.500,00
08.04.12.365.0089.2.185	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1019	R$ 7.750,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 4.000,00
11.02.10.301.0035.2.203	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	40	R$ 7.000,00
11.02.10.301.0035.2.211	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40	R$ 3.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	4170	R$ 11.000,00
11.02.10.301.0039.2.156	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4501	R$ 13.000,00
11.02.10.303.0039.2.075	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40	R$ 2.200,00
11.02.10.303.0039.2.075	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4220	R$ 1.600,00
11.03.10.305.0037.2.096	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	40	R$ 3.000,00
12.01.18.122.212.2.086	3.3.71.70.01.00.00	RATEIO EM CONS. PÚB - OUTRAS DESP CORR	1	R$ 1.000,00
14.03.22.333.209.2.190	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1	R$ 11.300,00
15.02.27.812.180.2.170	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1	R$ 1.000,00
15.03.13.392.0031.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1	R$ 9.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tupanciretã, 31 de Julho de 2019.

CARLOS AUGUSTO BRUM DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Bammesberger Malheiros
Código Identificador:37DCDBA7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição equipamentos eletrônicos e matérias permanentes, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 16/2019 – SRP e tendo como fornecedor **DIGIPLUS TECNOLOGIA EIRELI:**

Item	Un	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant.máxima	Valor registrado
3	Un	Estabilizador de energia (mínimo 500VA bivolt)	TS Shara	43	86	87,69
7	Un	Nobreak 700VA/350W bateria de 7AH, entrada para 6 tomadas, BIVOLT, preto, p/ 1 micro, autonomia de 20 minutos	TS Shara	12	24	299,98

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 18 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A65661A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição equipamentos eletrônicos e matérias permanentes, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 16/2019 – SRP e tendo como fornecedor **FAMAHA COMÉRCIO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA LTDA:**

Item	Un	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant.máxima	Valor registrado
5	Un	Mouse óptico com cabo USB, resolução de movimento 1000 DPI	5+	62	124	7,20

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 18 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:E91811A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição equipamentos eletrônicos e matérias permanentes, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 16/2019 – SRP e tendo como fornecedor **JANICE CRISTIANE PLETSCH ME:**

Item	Un	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant. máxima	Valor registrado
1	Un	Estação de trabalho com a especificação abaixo: Processador: de quatro núcleos, 3.0GHz, memória cache 6MB, TDP máximo 65w, tecnologia 14nm; Memória RAM: 8GB (2 x DDR3), máximo 32GB; Armazenamento: disco padrão 1 x 1TB SATA, portas SATA: 4x SATA 6Gb/s; Gráficos: 1xVGA (resolução máxima 1920x1200@60Hz) + 1xHDMI (resolução máxima 4096x2160@24Hz); Rede: 1x10/100/1000Mbps; Conectividade: 4 portas USB 3.0 (2 portas traseiras + 2 portas internas), 6 portas USB 2.0 (2 portas traseiras + 2 frontal + 2 portas internas); Áudio: High Definition (HD) Áudio, conector para fone de ouvido / microfone no painel frontal; Alimentação: Fonte Bivolt, 200 w; Slot de expansão: 1xPCIe 2.0 x 16 / 2xPCIe x1; Sistema Operacional: Windows 7 professional 64 bits instalado, original licenciado	KMEX	24	48	1.382,00
8	Un	Estação de trabalho com a especificação abaixo: >Processador: de quatro núcleos, 3.0GHz, Cache 6MB>Memória: 8GB (1x8GB), Tipo DDR4 2400MHZ UDIMM >Interface de Vídeo: (1xVGA + 1xDisplayport + 1xHDMI)>Disco Rígido: 1TB SATA 7200rpm, - Interfaces SATA: 3x SATA 6.0Gb/s>Driver Ótico: DVD-RW>Áudio: Integrado High Definition (HD) Áudio >Interface de Rede: Gigabit Ethernet 10/100/1000Mbps – Porta RJ-45 >Teclado e Mouse: Mouse USB com fio e Teclado USB com fio>Demais Interfaces E/S - 6x USB 3.0 - 2x USB 2.0 - 1x VGA - 1x HDMI - 1x Rede RJ45 - 1x Serial - 1x Áudio >Slots- 1x PCI Express x16 (vídeo)- 1x PCI Express x1 >Sistema Operacional: Windows 10 Pro 64 bits instalado, Original Licenciado > Office (mínimo) 2016 com chave de ativação registrado na Microsoft modelo Home and Busines >Alimentação: Fonte Bivolt - 50/60 Hz -, 80 PLUS®, 180W >Gabinete: Cor Preto.	KMEX	1	2	2.200,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 18 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:D2A9C85E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição equipamentos eletrônicos e matérias permanentes, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 16/2019 – SRP e tendo como fornecedor **JHONATAN BAGATOLI EPP:**

Item	Un	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant.máxima	Valor registrado
6	Un	Cadeira executiva giratória, base a gás com regulagem de altura, espuma injetável, encosto com regulagem, braço SL com regulagem, base em aço com capa, cor cinza, preta ou azul.	Empório	27	54	199,98
10	Un	Arquivos de aço em chapa 26 com 4 gavetas, cinza, reforçado	Lunasa	2	4	420,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 18 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:4803B5C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição equipamentos eletrônicos e matérias permanentes, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 16/2019 – SRP e tendo como fornecedor **JP COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETROELETRÔNICOS EIRELI:**

Item	Un	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant.máxima	Valor registrado
4	Un	Teclado multimídia com cabo USB, Português – ABNT2	Coletek	35	70	17,78

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 18 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:B2C6AA88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 116/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição equipamentos eletrônicos e matérias permanentes, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 16/2019 – SRP e tendo como fornecedor **LUIS CESAR REIS ME:**

Item	Un	Descrição	Marca	Quant. mínima	Quant.máxima	Valor registrado
9	Un	Cadeira universitária de espaldar (secretaria), estrutura 4 pés palito com porta livros prancheta fixa em MDP acento e encosto em espuma injetada com revestimento em tecido J serrano ou similar, cor azul. Medidas do acento 41x39cm, medidas do encosto 36x29cm, espessura 30mm.	Reiflex	30	60	218,00
12	Un	Conjunto de mesas para refeitório com 08 lugares escomonteável, revestimento de fórmica, na cor branca.	Reiflex	2	4	1.487,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 18 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:5EA467DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 117/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais de consumo, tendo como referência o Pregão Presencial nº 44/2019 – SRP e tendo como fornecedor **J.L. MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Max.	un	Descrição	Marca	Valor Registrado (R$)
2	10	20	un	Pá de concha com cabo de madeira	Paraboni	34,75
3	15	30	un	Facão 18"	Paraboni	25,99
7	3	6	un	Lima p/ moto-serra fina	Paraboni	8,20
8	5	10	un	Lamina serra ferro.	Paraboni	6,40
11	5	10	un	Lima chata pra afiação	Paraboni	16,10
13	5	10	un	Enxadão estreito, Olho Machado, Forjado, com cabo de madeira altura 270mm × largura base90mm e Diâmetro do olho = Ø34-60 mm	Paraboni	52,90
15	5	10	un	Forcado 4 Dentes – Forjado Inteiriço - com cabo de madeira	D'Tols	56,50
16	2	4	un	Ancinho de aço com cabo de madeira reforçado com 14 dentes	Paraboni	20,85
17	2	4	un	Machado 200x140mm, 3,5 Lbs, com Cabo de madeira de 95 cm	Paraboni	62,99
20	4	8	un	Serra longa para corte de galhos	Paraboni	143,40
21	6	12	un	Carretel para fio de máquina de cortar grama	Sidi	51,98
23	4	8	un	Alicate Universal 200mm	Thopson	22,60
24	2	4	un	Tesoura de poda grande	Paraboni	27,10
26	40	80	un	Vassoura de grama de plástico com no mínimo 26 dentes, com cabo, reforçada	Paraboni	24,90
27	120	240	un	Vassoura de palha reforçada, com 04 costuras e no mínimo 40 cm de largura	Burmann	23,49
29	1	2	un	Alicate corte diagonal	Paraboni	20,50

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 22 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:D6116DDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para futura e eventual futura e eventual aquisição de ferramentas e materiais de consumo, tendo como referência o Pregão Presencial nº 44/2019 – SRP e tendo como fornecedor **MAURI THIELE FERRAGEM - ME:**

Item	Quant. Mín.	Quant. Max.	un	Descrição	Marca	Valor Registrado (R$)
1	20	40	un	Enxada com cabo de madeira	Paraboni	33,50
4	10	20	rolo	Fio nylon 3mm com no mín. 380m	Spin	320,00
5	10	20	un	Corrente Moto-serra 28d	Worker	70,00
6	10	20	un	Corrente Moto-serra 30 d.	Worker	70,00
12	4	8	un	Picaretaforjada em aço carbono especial de alta qualidade com Cabo de Madeira de 90cm	Paraboni	65,00
14	2	4	un	Foice com cabo de madeira tamanho 254×120mm com diâmetro do olho Ø35 mm	Paraboni	32,25
18	2	4	un	Cerrotinho	Eda	29,00
19	2	4	un	Máquina costal de passar veneno capacidade 20 litros	Kala	198,00

22	2	4	un	Torques tamanho 28 ou 30	São Romão	35,00
25	40	80	un	Vassoura de grama de aço, com cabo, com no minimo22 arames de aço, reforçada	Collins	24,25
28	1	2	un	Escada de fibra de vidro **simples** de mín 5,5 metros de altura	Fibermax	945,00
30	1	2	un	Escada de alumínio profissional de abrir, 8 degraus plataforma, 2,4 metros de altura	Mor	174,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 22 de julho de 2019.

Tuparendi/RS, 23 de julho de 2019.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:A7656D67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
149/2019	15/07/2019	**IVONIA CARMEN BORTOLI FERRONATO.**	3.747,50	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
150/2019	15/07/2019	**MARIA LUIZA VAILATTI FAVERO.**	4.114,00	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
151/2019	15/07/2019	**CARLOS MIGUEL GABRIELLI BAVARESCO.**	2.892,80	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
152/2019	15/07/2019	**ELINOR CERIOLI.**	8.165,00	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
153/2019	15/07/2019	**VICTORMIRO BERNARDI.**	9.572,15	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
154/2019	15/07/2019	**LUIZ ANTONIO ZANCHETTA.**	1.248,00	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
155/2019	15/07/2019	**GEANCARLOS CENCI.**	8.666,25	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
156/2019	15/07/2019	**VINÍCOLA SIMONETTO LTDA. ME.**	14.099,40	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
157/2019	15/07/2019	**COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA.**	53.318,05	31/12/2019	Chamada Pública 001/2019	Merenda escolar.
158/2019	15/07/2019	**MILRAU COMÉRCIO DE ARTIGOS PEDAGÓGICOS LTDA.**	26.800,00	15/07/2020	PP 040/2019	Aquisição de brinquedos para playground da EMEI Hilda Hoffmann Peruffo.
159/2019	16/07/2019	**MARCOS ANDRÉ REICHERT & CIA LTDA. EPP.**	2.867,85	31/12/2019	PP 018/2019	Limpeza de caixas de água e desinsetização em prédios públicos.
160/2019	16/07/2019	**REDE PNEU RENOVADORA DE PNEUS LTDA.**	1.497,00	14/10/2019	PP 042/2018	Recapagem de pneus.
161/2019	16/07/2019	**CARBONERA COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI.**	3.648,00	14/10/2019	PP 042/2018	Balanceamento, geometria e conserto de pneus.
162/2019	16/07/2019	**F. VACHILESKI & CIA LTDA.**	2.200,00	14/10/2019	PP 042/2018	Recapagem e vulcanização de pneus.
163/2019	16/07/2019	**BORILLI PNEUS LTDA.**	3.232,00	14/10/2019	PP 042/2018	Recapagem de pneus.
164/2019	19/07/2019	**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL**	178.582,00	14/02/2020	Inexigibilidade 026/2019	Assessoria técnica.
165/2019	22/07/2019	**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA**	4.290,00	31/12/2019	PP 041/2019	Serviço informativo em radiofusão.
166/2019	26/072019	**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA**	21.125,00	31/12/2019	PP 041/2019	Serviço informativo em radiofusão.
167/2019	26/07/2019	**GIOVANI ADELINO MATIELLO**	9.100,00	31/08/2019	Inexigibilidade 027/2019	Palestra Show.
168/2019	26/07/2019	**SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA.**	6.264,18	01/01/2020	DPV 2456/2019	Locação e manutenção de software de processos ambientais.
169/2019	31/07/2019	**K.C.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI.**	3.900,00	31/07/2019	PP 042/2019	Aquisição de equipamentos.
170/2019	31/07/2019	**ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. EPP.**	8.191,84	31/07/2020	PP 042/2019	Aquisição de equipamentos.
171/2019	31/07/2019	**A A Z PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**	284,00	31/07/2020	PP 042/2019	Aquisição de equipamentos.

WALDEMAR DE/ CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:AF82F193

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
143/2019	01	16/07/2019	**LS MADEIRAS LTDA.**	TP 011/2019	Altera cláusula contratual.
013/2019	02	17/07/2019	**VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**	Concorrência 007/2017	Prorroga prazo em 30 dias.
287/2018	07	17/07/2019	**TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**	Concorrência 013/2018	Prorroga prazo em 30 dias.
301/2016	04	17/07/2019	**INOVADORA SISTEMA DE GESTÃO LTDA.**	TP 012/2016	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 3,25%.
065/2018	22	18/07/2019	**RODOVIAS DO SUL PAVIMENTADORA LTDA.**	Concorrência 001/2018	Altera cláusula.
084/2019	2	22/07/2019	**LERA CONSTRUÇÕES LTDA.**	TP 007/2019	Prorroga prazo em 60 dias.
141/2017	3	26/07/2019	**IGMAR FACIN CAPONI**	Dispensa de Licitação008/2017	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 6,52%.
122/2019	01	29/07/2019	**VERANENSE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. ME.**	Dispensa 010/2019	Prorroga prazo em 60 dias.
144/2019	01	30/07/2019	**ANA PAULA WICKERT**	Inexigibilidade 021/2019	Prorroga prazo até 31/12/2019.

164/2018	08	30/07/2019	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**	TP 007/2018	Acresce valor em R$ 43.394,12.
164/2018	09	30/07/2019	**JCL EMPREENDIMENTOS LTDA. ME.**	TP 007/2018	Acresce valor em R$ 14.764,97.
088/2019	03	31/07/2019	**TECNOVIDROS ARAÇÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS TEMPERADOS LTDA.**	TP 005/2019	Prorroga prazo em 20 dias.
111/2019	01	31/07/2019	**CONCRETOS DO SUL PRÉ MOLDADOS LTDA.**	PP 016/2019	Prorroga prazo em 90 dias.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flavia Zardo
Código Identificador:6EF66928

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 114/2019

EDITAL Nº 114, DE05 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS DO LOTEAMENTO POPULAR IZAÍAS GIARETTA.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, torna público que fica aberto o prazo de 60 dias, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial dos Municípios no site da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/), Site da Prefeitura Municipal (http://www.veranopolis.rs.gov.br), extrato em jornal de circulação local, bem como no quadro de publicações junto a Prefeitura Municipal, para as inscrições que habilitam a aquisição dos 83 terrenos do Loteamento popular Izaías Giaretta, devidamente registrado no Registro de Imóveis de Veranópolis, sob a matrícula nº 23.652, nas condições estipuladas na Lei Municipal nº 6.967 de março de 2017.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Poderão se inscrever os candidatos que atendam obrigatoriamente a todas as condições legais abaixo:
a) Ter inscrição do grupo familiar no Cadastro Único, segundo o Decreto Federal 6.135 de 26 de junho de 2007, atualizada no ano de 2019;
b) Comprovar residência no Município de Veranópolis há mais de cinco (5) anos consecutivos;
c) Ter idade mínima de 18 anos ou ser emancipado;
d) Comprovar não possuir imóvel (urbano ou rural) no seu nome ou no nome dos integrantes do grupo familiar, mediante certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Veranópolis;
e) Não ter sido beneficiado por outro Programa Habitacional do município de Veranópolis nos últimos 20 anos.

1.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão comparecer pessoalmente e deverão apresentar, obrigatoriamente:
I - Prova de Identificação;
II - Prova de rendimentos, inclusive de filhos e dependentes;
III - Prova de constituição do grupo familiar;
IV - Prova de residência;
V - Prova de não possuir outro imóvel em seu nome ou em nome de outro membro do grupo familiar;
VI – Prova de inscrição atualizada no Cadastro Único.

1.3 As inscrições serão feitas mediante preenchimento de ficha de inscrição, com apresentação da documentação original exigida e declaração do candidato comprometendo-se a cumprir os prazos para pagamento do terreno e construção de benfeitoria constantes neste edital conforme lei municipal nº 6.967.
1.4 A não apresentação da documentação exigida, no prazo estipulado neste Edital, acarretará o indeferimento da inscrição.
1.5 Não se admitirá inscrição de candidato por procuração.
1.6 A realização da inscrição e a classificação do candidato no processo de seleção não garante a concessão do benefício, nem tampouco aprovação de crédito perante agentes financeiros.
1.7 É de inteira responsabilidade dos beneficiários acompanhar as chamadas, publicações e prazos legais da seleção.

2. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1 Para efeitos de inscrição e habilitação considera-se:
I - Grupo Familiar: unidade nuclear composta por um ou mais indivíduos (cônjuge, filhos dependentes, irmãos ou outros indivíduos) que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar, todos moradores em um mesmo domicílio.
II - População em situação de vulnerabilidade social: o grupo familiar com renda bruta mensal de até 03 (três) Salários Mínimos Nacionais vigentes ou que possua renda per capita de até 0,5 (meio) salário mínimo nacional vigente, conforme Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 do Governo Federal; famílias que residam em áreas irregulares e já mapeadas como de risco no município.
III - Prova de Identificação: Documento oficial com foto: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).
IV - Prova de rendimentos do candidato e quando for o caso, de seus filhos e dependentes: Carteira profissional atualizada; último contracheque, quando empregado; declaração de imposto de renda, declaração de contador e comprovante de inscrição como profissional no INSS ou declaração de rendimentos, no caso de autônomo; comprovante de pagamento do INSS, quando aposentado.
V - Prova de constituição de grupo familiar: Certidão de casamento ou de união estável; certidão de nascimento ou carteira de identidade dos filhos; prova de haverem dependentes (deficientes ou idosos) mediante parecer das assistentes sociais do município.
VI - Prova de não possuir outro imóvel em seu nome ou em nome de pessoa do grupo familiar: Certidão negativa de bens imóveis, do Registro de Imóveis de Veranópolis, em nome dos membros da família maiores de idade.

VII - Prova de residência: Recibo de pagamento de luz ou água e contrato de aluguel, ou, em caso de ausência deste, declaração do proprietário do imóvel, com firma reconhecida, onde conste, além da prova de residência, o tempo de permanência da família no local. Em caso de moradia irregular, declaração do chefe familiar, com firma
reconhecida, do tempo de residência no local, com comprovação através de contas de luz ou água, em nome do mesmo, com o mesmo endereço.
VIII – Prova de inscrição atualizada no Cadastro Único: cópia da folha resumo do Cadastro Único.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

3.1 A seleção dos candidatos dar-se-á, primeiramente, pelos critérios dispostos neste edital conforme Art. 9° das Disposições Iniciais da lei municipal nº 6.967 e após comprovação documental os inscritos serão selecionados e classificados conforme art. 20 e 21 da referida Lei.
3.2 Encerrado o prazo para as inscrições dos interessados e realizado o procedimento seletivo, divulgar-se-á o resultado final, que abrangerá o número de famílias inscritas e sua classificação que constará permanentemente no Cadastro Habitacional do município.
3.3 O edital com a relação dos beneficiários selecionados será publicado na imprensa oficial (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/), na página eletrônica do Município (http:// www. veranopolis.rs.gov.br), extrato em jornal de circulação local, bem como no quadro de publicações junto a Prefeitura Municipal.
3.4 A classificação dos inscritos dar-se-á segundo a influência de critérios enumerados, de acordo com a situação de cada candidato no momento da inscrição:
I - situação de emprego do candidato;
II - idade dos filhos dependentes menores de 18 anos e solteiros, idosos (acima de 60 anos) e deficientes (conforme definição da Lei Federal 13.146 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.) que constituam o grupo familiar;
III - mulher chefe de família;
IV - tempo de serviço do candidato no atual emprego registrado no INSS;
V - residam em área verde ou de uso institucional do Município, ou ainda áreas irregulares e já comprovadamente reconhecidas como de risco, instituídas pela ZEIS (Zonas Especiais de Interesse Social).
3.5 Para apuração da pontuação de cada candidato, poderá ser utilizada planilha específica para esta finalidade.
3.6 Será formada uma comissão de avaliação, designada por Decreto Executivo, que terá a responsabilidade de realização da revisão das provas documentais, além de manter e guardar toda a documentação referente ao processo, sendo composta por um (1) representante do Departamento Habitacional, um (1) representante da Secretaria de Governo, o Advogado do Município e por dois (2) servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade ligados ao Cadastro Único.
3.7 Se ocorrer igualdade de pontos no resultado, proceder-se-á ao desempate por sorteio, em local público, garantida para isso ampla publicidade.
3.8 É cabível Recurso Administrativo quanto a pontuação e classificação, que deverá ser interposto junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade no prazo de cinco (05) dias úteis contados da data da publicação da lista de seleção.
3.9O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal, endereço completo, número de telefone de contato, ou outras formas de comunicação (e-mail, etc.), data e assinatura.
3.11A apreciação dos recursos, será realizada prazo de cinco (05) dias úteis e a divulgação do resultado será enviada individualmente aos recorrentes, exclusivamente, através das formas de contato indicadas pelos recorrentes.
3.12Não haverá recurso de reconsideração.

4. DA PONTUAÇÃO

4.1 Os critérios enumerados fornecerão a pontuação para a classificação dos candidatos, considerando:

I - Situação de emprego do candidato:
a) Informal/biscate..... 01 ponto
b) Autônomo..... 02 pontos
c) Aposentado/reformado..... 03 pontos
d) Emprego formal com registro em carteira..... 04 pontos

II - A cada filho dependente, com idade entre 0 e 18 anos, solteiros:
a) 0 a 7 anos..... 03 pontos
b) Maior de 7 anos até 15 anos..... 02 pontos
c) Maior de 15 anos e menor de 18 anos, solteiros..... 01 ponto

III - A cada pessoa idosa (60 anos ou mais) ou com deficiência comprovada, que faça parte do núcleo familiar:
a) Apenas 01 dependente..... 01 ponto
b) Até 02 dependentes..... 02 pontos
c) Com 03 dependentes ou mais..... 03 pontos

IV - Mulheres chefes de família..... 03 pontos

V - Tempo de serviço do candidato em emprego formal (com comprovação em Carteira de Trabalho, nos últimos 05 anos), autônomo (com comprovação de recolhimento de INSS), aposentado ou reformado (os dois últimos apresentando contracheque ou equivalente):
a) Até 01 ano..... 01ponto
b) Acima de 01 ano até 03 anos..... 02 pontos
c) Acima de 03 anos..... 03 pontos

VI - Residam em áreas de risco reconhecidas do município, em situação de moradia irregular 03 pontos

4. DO LOCAL E HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES
4.1 As inscrições serão realizadas junto à Secretaria de Desenvolvimento Social, Habitação e Longevidade localizada na Rua São Francisco de Assis, 259 – ao lado da APAE, com horário de atendimento das 8:30 às 11:30H e das 13:30 às 17:00H, de segunda a sexta-feira.

5. DAS CONDICIONALIDADES E PAGAMENTO

5.1 Os lotes terão finalidade exclusiva de estabelecer moradia unifamiliar para o beneficiário e sua família, não podendo ser vendido, alugado, emprestado ou de qualquer forma cedido ou alienado a terceiros pelo prazo mínimo de 10 anos a contar da data de escrituração do mesmo sob pena de retomada do imóvel e perda de futuros benefícios dos programas habitacionais do Município, salvo a transferência a instituições financeiras, na forma de garantia, quando requerer empréstimos para fins de construção das unidades habitacionais.

5.2 Excepcionalmente, e mediante autorização do Município, após análise e parecer favorável do Departamento Habitacional, poderá ser permitida nas habitações construídas, a instalação de pequenos estabelecimentos comerciais e de serviços, desde que não seja para consumo de bebidas alcoólicas ou similares.
5.3 O subsídio do município será de 90% sobre o valor do empreendimento conforme Planilha de Custos em anexo. O pagamento do restante do valor pelos beneficiados deverá ser feito em até 5 parcelas, iniciado dentro do prazo de 150 (cento e cinquenta) dias após a divulgação da classificação, sendo que somente após o pagamento integral será efetivada a escritura pública.
5.4 A construção da unidade habitacional familiar, no imóvel adquirido deve iniciar no máximo em até sete (7) meses da assinatura da escritura, tendo o prazo de mais vinte e quatro meses (24) para a conclusão da obra.
5.5 Em caso de não cumprimento ao exposto neste edital, e conforme Lei municipal nº 6.967, o Município poderá retomar o imóvel, com suas benfeitorias, para destinação a outro, desde que enquadrado nos mesmos critérios de escolha, mediante apuração e devolução do valor pago inicialmente pelo terreno e do ressarcimento das benfeitorias realizadas.

5.6 O valor pago será devolvido pelo Fundo Municipal de Habitação e será corrigido pelo Índice - IGPM, com pagamento em cota única em até 60 dias, somente sendo indenizada benfeitoria que tenha projeto aprovado pela Prefeitura Municipal e que tenha no mínimo 18m² de área construída (conforme Lei Municipal 1.687 que institui o Código de Obras do Município), que demonstre o seu proveito futuro. Os valores pagos serão referentes aos custos comprovados do material utilizado e/ou avaliação (realizada por órgão competente) atualizada do valor do imóvel.

5.7 Como penalidades ao não cumprimento ao exposto, além de retomado o imóvel, será imputada multa de 50% do valor pago corrigido e exclusão da família dos programas habitacionais do Município.

6. DO SORTEIO E ENTREGA DOS LOTES
6.1. A distribuição dos respectivos lotes será feita individualmente, mediante sorteio, após classificação dos beneficiários, com devida divulgação, e comprovação do pagamento integral do valor devido para efetivação da escritura pública.

6.2 A entrega oficial das Matriculas dos lotes será realizada dentro do prazo máximo de sessenta (60) meses a contar da data de divulgação da classificação dos candidatos.

6.3 Caso o prazo estipulado no item 6.2 deste Edital não seja cumprido pelo poder público municipal, bem como o beneficiário por algum motivo de desista da aquisição do terreno, o valor total pago pelo beneficiado será devolvido corrigido pelo IGP-M.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
7.1. Após a finalização do processo de inscrição, os selecionados poderão ser interpelados a comprovar a condição declarada, conforme inscrição realizada, através da apresentação de documentos, visitas domiciliares e outras diligências que se entenderem pertinentes.

7.2 Acompanha o presente Edital, Ficha de Inscrição dos candidatos, Planilha para Cálculo de Pontuação do Candidato Inscrito, Declaração de Compromisso, Planilha de Custos e Projeto Urbanístico.

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 05 de agosto de 2019.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice- Prefeito em Exercício.

Planilha para Cálculo de Pontuação do Candidato

A – Situação de emprego do candidato	
Informal/biscate	1 Ponto
Autônomo	2 Pontos
Aposentado/reformado	3 Pontos
Emprego Formal com registro em carteira	4 Pontos
B – A cada filho dependente (0 a 18 anos, solteiro)	
0 a 7 anos	3 Pontos
Maior de 7 anos até 15 anos	2 Pontos
Maior de 15 anos até 18 anos (solteiros)	1 Ponto
C – A cada pessoa idosa (acima de 60 anos) ou com deficiência comprovada	
1 Dependente	1 Ponto
2 Dependentes	2 Pontos
3 ou mais dependentes	3 Pontos
D – Mulheres Chefes de Família	
	3 Pontos
E – Tempo de serviço do candidato	
Até 1 ano	1 Ponto
Acima de 1 ano até 3 anos	2 Pontos
Acima de 3 anos	3 Pontos
F – Reside em área de risco (em situação de moradia irregular)	
	3 Pontos
TOTAL DE PONTOS	

Ficha de Inscrição do Candidato

INTENÇÃO DE AQUISIÇÃO DE IMÓVEL EM LOTEAMENTO POPULAR – IZAÍAS GIARETTA
Inscrição nº _____

DADOS PESSOAIS:
RG:_____ CPF:_____
Nascimento:
Trabalha: ( )Sim ( )Não Carteira assinada: ( )Sim ( )Não
Profissão / ocupação: _____
Renda:_____
GRUPO FAMILIAR (dependentes e outras pessoas que residem junto):

Nome	Idade	Parentesco	Ocupação	Renda

Há alguma pessoa com deficiência ou idoso acima de 60 anos grupo familiar? ( ) Não
( )Sim Nome:_____ Tipo de Necessidade:_____
Obs: Em caso de resposta positiva, apresentar parecer das assistentes sociais do município.
DADOS RESIDENCIAIS:
Endereço:_____Bairro:_____
Telefone de Contato:_____
Tempo de Residência no Município:_____

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO
Declaro que as informações acima citadas são de minha única e exclusiva responsabilidade, sendo que tomei conhecimento dos requisitos e documentos necessários para a inscrição no Programa Habitacional.
Declaro que estou ciente de que devo informar qualquer alteração de meus dados cadastrais, tais como endereço e telefone; e que também não possuo bem imóvel, bem como não fui beneficiado por Programas Habitacionais do Município anteriormente.
Declaro que estou ciente dos prazos previsto em Lei e das minhas responsabilidades quanto ao pagamento do terreno e que só receberei a escritura e a autorização para início da construção de minha residência após o pagamento integral da parte que me cabe.
Ciente de que o descumprimento de qualquer dos itens acima acarretará em minha exclusão do Programa Habitacional relacionado e dos demais titulares.

Veranópolis,_____

_____
Assinatura

Observações:
Quaisquer alterações nos dados cadastrais deverão ser informadas no Departamento de Habitação, sob pena de exclusão do Programa.

No ato da inscrição deverão ser apresentados os comprovantes abaixo (conforme Edital .....):
Prova de Identificação.
Prova de rendimentos, inclusive de filhos e dependentes.
Prova de constituição do grupo familiar.
Prova de residência.
Prova de não possuir outro imóvel em seu nome ou em nome de outro membro do grupo familiar.
Prova de inscrição atualizada no Cadastro Único.

A inscrição somente será realizada mediante a apresentação de todos os documentos acima relacionados.

ORÇAMENTO LOTEAMENTO POPULAR IZAÍAS GIRETTA

EMPRESA/SERVIÇO/DESTINATÁRIO	DESCRIÇÃO	VALOR
BERNARDO TEDESCO	Levantamento Florestal	R$ 3.200,00
CORSAN – COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO	Serviço técnico de análise, estudo e aprovação de projeto AG/Esgoto	R$ 2.012,64
	Taxa referente ao serviço de entrada da rede de AG/Esgoto	R$ 244,76
FAMÍLIA GIARETTA	Aquisição do terreno por desapropriação amigável	R$ 800.000,00
GOLEMBIESKI ENGENHARIA E SERVIÇOS	Georreferênciamento	R$ 2.700,00
HAJEL PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL	Elaboração de Projeto de Implantação	R$ 39.425,00
PROJELUX PROJETOS ELÉTRICOS	Projeto de eletrificação	R$ 7.380,00
Execução do Projeto Elétrico	Execução	R$ 300.000,00
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	Atualização da matrícula (averbação)	R$ 2.358,00
SERVIÇO NOTARIAL DE VERANÓPOLIS	Escritura Pública	R$ 2.433,10
TMK ENGENHARIA	Elaboração de Projeto de Implantação	R$ 33.000,00
TOP MINE SERRA ENGENHARIA	Serviço de licenciamento ambiental	R$ 12.500,00
Ambientale Engenharia	Projeto de canalização de arroio	R$ 1.800,00
Análise de Água	Análise laboratorial	R$ 417,92
Contratação Resgate de Fauna	Projeto e laudo Resgate Fauna	R$ 5.800,00
Contratação Corte de árvores	Corte e roçada	R$ 50.000,00
Serviços de Registro de matrículas	Registro de Imóveis	R$ 30.000,00
Execução conforme cronograma Físico - Financeiro	Orçamentos	R$1.968.836,00
TOTAL		R$ 3.262.107,42
SUBSIDIADO PELO MUNICÍPIO (90%)		R$ 2.935.896,68
A PAGAR (10%)		R$ 326.210,74
VALOR INDIVIDUAL DE CADA LOTE (83 LOTES) – R$ 3.930,25		

Publicado por:
Lilian Marsilio Ampese
Código Identificador:CD55FF6E